

# REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Vol. X

Janeiro - Fevereiro, 1947

N.º 26

## SUMÁRIO

	Págs.
Editorial .....	5
<i>Idéias e debates:</i>	
HENRI WALLON, A, reforma do ensino é o ensino primário na França .....	5
HENRIQUE STODIECK. A democracia através da escola primária 12	
A. Dreyfus, A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo e sua reforma .....	17
Lourenzo LUZUBIAGA, Origem e desenvolvimento da educação pú blica .....	25
Tranquillo BERTAMINI, Orientações metodológicas da Psicolo gia experimental da infância .....	41
<i>Documentação:</i>	
Posse do Ministro Clemente Mariani na pasta da Educação ... ..	49
Posse do professor Lourenço Filho no Departamento Nacional de Educação .....	53
A educação na República Dominicana .. ..	59
<i>Vida educacional:</i>	
A educação brasileira no mês de outubro de 1946.....	62
A educação brasileira no mês de novembro de 1496 .....	77
Informação do país .....	89
Informação do estrangeiro .....	92

ATRAVÉS DE REVISTAS E Jornais: .V. *Gasiorowska, O ensino da história como elemento de paz e segurança social; Pauta Duarte, A Universidade de São Paulo e os professores estrangeiros; Teobaldo Miranda Santos, A educação e o método; Antônio Peryassu, Educação e saúde. do povo; Margherite Lichtemberg, A escola no palácio da descoberta: Como se é um bom mestre; Visconde Bladisloo, Pequeno histórico da Real Escola de Agronomia da Inglaterra; Henri Mugnier, Uma escola superior de arquitetura*

94

*Atos oficiais:*

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL: Decreto n 22.168, de 2ã-11-946 *Aprova o Regimento da Casa de Rui Barbosa do Ministério da Educação e Saúde;* Regimento do Instituto de Neurologia; Portaria n. 659, de 26-11-946 - - *Fixa o número de bolsas de estudo a serem concedidas no C. P .A. dos Cursos do J). n.Cr e dá outras providencias;* Portaria n. 664, de 2-11-946 — *Regula os exames de habilitação para o ano escolar de 1947;* Portaria n. 21, de 10-1-947 — *Altera instruções constantes da Portaria n. 158, de 2 de maio de 1939;* Portaria n. 80. de 9-12-946.....

## NOVA ATITUDE NO ENSINO PRIMÁRIO

*Já vai longe a época em que apenas ler, escrever e contar representava o ideal a ser atingido pelo ensino primário. O progresso industrial, porém, criou novas obrigações para as instituições sociais; outra atitude mental foi assumida pelos homens: o dogma cedeu lugar ao espírito de crítica; a autoridade incontestável ficou substituída pela comprovação; a aceitação cega de doutrinas, leis e teorias foi preterida pelo raciocínio. Essa maneira de enfrentar os problemas abalou os ali-cerces em que se apoiavam as antigas concepções sobre o processo educativo. Para continuar cumprindo a tarefa que lhe foi confiada, a escola não poderia ficar indiferente ou alheia às transformações que se operaram. Não se trata de banir os ensinamentos fundamentais da escola primária, sem os quais os homens, quer nas pequenas povoações, quer nas grandes cidades, jamais poderão ligar-se à vida da comunidade a que pertencem. Tornou-se, no entanto, necessário, além de ministrar essas técnicas, dar à todas as crianças e jovens os ideais e valores insistentemente reclamados pelas novas exigências sociais e destinados a assegurar a unidade e a continuidade do grupo. E dentro do quadro dessa remodelação, onde se inclui a prática dos preceitos democráticos, não poderiam ficar à margem aqueles que não receberam na época própria a preparação atle-quada. Possibilita-se assim maior integração social desses homens, ao mesmo tempo que se lhes dá a oportunidade de cooperarem com os movimentos objetivando conseguir a reconstrução do mundo para o bem comum. Cabe à escola o verdadeiro papel de órgão de reforço da vida em comunidade. No momento, todas as nações procuram promover a recuperação dos adultos analfabetos mediante a intensificação de cursos supletivos. O ideal será que sempre seja dispensado igual desenvolvimento às diversas componentes da educação integral, na formação promovida pelo escola elementar. É certo, no entanto, que, algumas vezes, segundo as conveniências de cada grupo, intencionalmente se imprime uma atividade mais intensa na prática das modalidades educacionais relacionadas*

*com o objetivo visado. Está nesse caso a influência exercida sobre as escolas primárias alemãs pela campanha nacionalizadora iniciada por Fichte, em 1808, ficando demonstrado como esses educandários podem trabalhar com eficácia pelos interesses do Estado. Alcançada a unidade cultural, tornava-se possível obter a unidade política, tão almejada pela Alemanha para a realização dos seus ideais. Em 1524, Lidero já reconhecia a prioridade da educação popular e, seis anos mais tarde, no "Sermão para que se envie os meninos às escolas", preconizava a necessidade de tornar o ensino obrigatório. Os jesuítas, aos quais se deve o desenvolvimento escolar do Brasil-colônia, passaram a preocupar-se com o problema educacional logo após o seu desembarque em nossa terra. Assim é que, em 1549, o padre Manuel da Nóbrega inaugurava a primeira escola brasileira, sendo as aulas, que tinham uma freqüência de vinte alunos, ministradas por Vicente Rodrigues. Já não há mais dúvida sobre os males causados pela ignorância, assim como acerca dos benefícios trazidos pela educação do povo. É inegável que as misérias, os vícios, os crimes assumem posição destacada ali onde impera a falta de instrução. Já, ao se tentar uma solução para resolver os problemas que afligem a humanidade, vemos que convier que "não há mais que dois caminhos, um dos quais consiste em tornar os indivíduos melhores, mais ilustrados, mais felizes, e o outro em fazê-los infames e miseráveis". Como Rui Barbosa, não atribuímos "à instrução elementar a propriedade mágica de eliminar diretamente a imoralidade de cada espírito, de onde elimine a ignorância". Mas não se pode negar "que o ensino desentranha em cada um dos indivíduos cuja inteligência desenvolve, forças de produção, elementos de riqueza, energias morais e aptidões práticas de invenção e aplicação".*

## A REFORMA DO ENSINO E O ENSINO **PRIMÁRIO** NA FRANÇA

HENRI WALLON

*Do Collège de France*

Seria lógico entender por ensino primário o primeiro ensino ministrado a todas as crianças, o ensino básico. Mas até hoje, na França, o sentido tem sido diferente. Ensino primário é sinônimo de ensino para o povo; ensino secundário, o que se lhe deveria seguir e deveria completá-lo, o ensino destinado à burguesia.

O ensino secundário, com efeito, tem seus cursos elementares, que evitam às crianças da burguesia a freqüência às aulas primárias.

O ensino primário tinha seus cursos "superiores" que evitavam aos estabelecimentos secundários abrirem as portas às crianças de origem popular. A recente denominação de "colégios modernos", atribuída às escolas primárias superiores, é apenas um primeiro passo, por si mesmo insuficiente no caminho das reformas universitárias.

Até há bem pouco, não havia, além do sistema de bolsas, transição do ensino primário para o ensino secundário. Concedidas individualmente a alguns alunos das escolas primárias especialmente merecedores, correspondia, para eles, a uma verdadeira desclassificação para cima. O liceu, ao invés da escola primária superior, era o possível acesso ao bacharelato, ao ensino superior, às profissões intelectuais e dirigentes. Duas chaves opostas, na profissão e na sociedade, correspondiam aos dois sistemas de ensino simplesmente juxtapostos.

Tinha essa situação causas históricas. Por uma espécie de paradoxo, o ensino primário só foi organizado, na França, bem depois do ensino secundário, porque a burguesia cedo ocupou lugar preponderante na vida pública, cuidando de instruir-se antes de instruir o povo. A instrução foi, para ela, instrumento de emancipação, progresso e poderio. Ao mesmo tempo em que a indústria e os negócios a ergueram contra o feudalismo, o estudo, especialmente o da antigüidade, permitia-lhe furtar-se à sobera-

nia espiritual do clero. Sua fidelidade quase fetichista aos estudos clássicos exprime uma tradição. Continua a procurar prestígio no que foi o alimento de sua combatividade intelectual. Julgaria que iria renunciar a si própria se renunciasse às disciplinas escolares que do século XVI ao XVIII se constituíram pela diminuição progressiva da herança deixada pela Renascença, e reatadas pelos liceus, depois que Napoleão os substituiu pelas Escolas Centrais, tentativa da Revolução para realizar ensino mais próximo do ideal científico difundido pela Enciclopédia.

As Escolas Centrais destinavam-se a preparar técnicos e intelectuais, correspondendo ao nosso ensino secundário. O ensino de primeiro grau não foi realizado pela Revolução, que durou pouco demais e cuja inspiração popular cedeu rapidamente demais aos interesses da burguesia. Termidor impediu a discussão do projeto que o próprio Robespierre desejava apresentar, projeto que seu autor — Lepeletier de Saint Fargeus — trazia no bolso, no dia do seu assassino. Era projeto de educação igualitária. Os mais ricos deveriam pagar para os mais pobres, através do aumento de um décimo nos impostos. Nada deveria distinguir as crianças, nem mesmo o vestuário ou a alimentação. De 5 a 12 anos, deveriam ser educadas em comum. "Aos cinco anos, a pátria receberá a criança das mãos da natureza. Aos doze, devolve-la-á à sociedade". Em outras palavras, até aos cinco anos, a criança ficaria confiada à mãe, que aliás tem direito a toda assistência material e moral de que possa necessitar. Aos doze, começa a preparação para as carreiras sociais. No período intermediário, as crianças serão educadas em comum em grandes propriedades, onde será fácil associar ao ensino teórico a observação da natureza e os trabalhos do campo. Esse programa de educação é o mesmo hoje preconizado pelos pedagogos inovadores.

Mas de ensino popular não se tratou mais durante cerca de século. E' certo, sob a Monarquia de Julho, as câmaras de comércio começaram a solicitar para certas indústrias operários que tivessem recebido rudimento de instrução. Dai resultou, às vésperas do Segundo Império, a lei Falloux, que favorecia o ensino privado. Somente na Terceira República, quando os republicanos levaram a melhor à direita, a escola pública se organizou: escola obrigatória e, portanto, gratuita; escola aberta a todas as crianças sem distinção de origem, opinião ou religião e, portanto, laica. Na França, outrora dilacerada pelas guerras de religião e que se tornou numa e indivisível, França universal, graças à longa linhagem de seus pensadores, que elaboraram os direitos soberanos da consciência em relação a todos os dogmas, não pode haver outra escola nacional senão a escola laica..

Organizada pelas leis de 1882-26, esta foi duplamente escola do povo: por alunos e por mestres. Exames e diplomas foram distintos dos exigidos no ensino secundário e dos expedidos pelo ensino superior. O ensino primário teve de se suprir a si próprio, formando seus professores. Teve, pois, suas Escolas Normais. Entre a escola primária, cuja obrigação cessava aos doze anos com a apresentação às crianças do certificado de estudos primários. Foi preciso criar o Ensino Primário superior, que assegurava o preparo para as Escolas Normais e também para escolas profissionais de comércio e indústria. Tal como era repellido nos cursos elementares do Ensino Secundário, também o repetiu, pelo menos até 15 ou 16 anos, pelos seus cursos superiores. Na realidade, essa dualidade consagrava a de uma pequena burguesia de artesãos, empregados, comerciantes e de uma burguesia atraída pelas profissões liberais ou funções dirigentes. A par dos cursos superiores, o Ensino Primário constituiu seus cursos complementares, fortemente orientados no rumo da profissão, com grande adaptabilidade às necessidades locais, mas sem se articular com o ensino técnico, mui disperso e lacunoso.

Forma, assim, o Ensino Primário um todo que se desenvolveu em diferentes sentidos, de conformidade com certas exigências econômicas e sociais, mas que continua encerrado em si próprio. Essa situação não deixou de ter vantagens. Os professores da Escola Primária, selecionados dentre seus melhores alunos, conservaram profundos laços com o meio de que saíram e no seio do qual deviam ensinar. Nas Escolas Normais, desenvolveram ainda o sentimento de sua missão. A escola pública foi, em conjunto, a escola da Democracia. Pode orgulhar-se de ter sido alvejada por anti-democratas confessos ou mascarados. A instrução por ela ministrada deu ao povo confiança em si próprio, desenvolveu-lhe coesão moral e senso de responsabilidade coletivas. Não estivessem esses mestres estreitamente ligados ao povo, obedecessem a interesses diferentes ou adversos aos seus, poderiam, ao contrário, desconcertá-la, dividi-la, domesticá-la. Foi perigo a que o país se evadiu pelo exclusivismo de sua burguesia

Mas os tempos mudaram. A democracia já não visa o bastão de marechal na mochila de todo soldado. Já não basta fazer com que o povo entreveja a possibilidade de poderem seus filhos mais competentes ler acesso a funções burguesas. Da seleção a que o liceu procedia tendo em vista a concessão de bolsas, resultava que os melhores elementos fugiam às profissões populares. Aliás, a Escola Primária, orientando os melhores alunos para Escolas Normais, cometia em relação ao Ensino Técnico a mesma expropriação que sofria do Ensino Secundário. Tal concorrência insti-

tuida entre os indivíduos, longe de deter as desigualdades sociais, servia para as confirmar; longe de estender ao maior número o máximo de cultura intelectual, tornou-a privilégio; longe, enfim, de formar e distribuir as competências pela sociedade, delas despojava, em proveito de certas profissões, extensos campos da economia pública, assim votados aos erros da rotina ou do empirismo.

Com a crescente penetração das técnicas científicas em todos os domínios da atividade industrial e agrícola, assumindo aqueles que a Escola Primária educava as funções de "classe ascendente", tornam-se insubsistentes as divisões que a isolavam num bloco distinto e que a deixavam à margem do Ensino Superior, onde se opera a renovação das ciências e da cultura. Se o progresso democrático exige que as classes laboriosas se tornem classes dirigentes, que tentativa poderia ser mais reacionária do que volver, por qualquer medida que fosse, à disjunção radical entre os quadros de nossos diferentes ensinos: superior, secundário, primário, técnico?

Falar de escola única só pode significar sua fusão num só iodo, sem compartimentos estanques. Tornar-se-á tanto mais fácil unificar a escola, quanto ela se organizar para melhor desenvolver aptidões em todo indivíduo, é para proporcionar à sociedade todas as aptidões necessárias. Terá seus níveis e especializações, porém unidos por eixo comum. A escola será a mesma para todas as crianças, mas lhes proporcionará, com ensino idêntico, possibilidades diversas, segundo a idade e segundo tendências e aptidões pessoais.

Não mais haverá distinção segundo a clientela dos estabelecimentos escolares, mas segundo os ensinamentos oportunos para cada qual. Entre os próprios mestres, a única distinção possível será a do ensino que ministraram. De uma parte, o ensino indispensável a todos, de outra o ensino especializado. Não haverá mais professores primários ou secundários, mas professores de ensino geral e professores dos cursos que correspondem às diversas orientações da aptidão ou do gosto, de um lado das futuras profissões, de outro. Em função dessas diferenças é que se há de fazer a repartição das diferentes etapas da escola.

A escola primária propriamente dita acolhia aluno de seis a onze anos; a escola primária superior, de onze a quinze anos. Ema tendia para a profissão, outra para as matérias chamadas desinteressadas (latim, grego). Ambas se encontravam no ensino básico, que ninguém pode dispensar em certo nível de vida intelectual e profissional. A escola única determinará a fusão. O ensino básico será rodeado de especializações literárias, científicas, técnicas, para corresponder à aptidão, ao gosto, à aspiração profissional de cada criança.

O ensino chamado primário tornar-se-á ensino básico que poderá ser levado até quinze ou dezesseis anos. A experiência pe-



dagógica e os processos de medida utilizados pela psicologia mostram, com efeito, que o crescimento intelectual tem alguma coisa de uniforme até essa idade, mas que depois não mais é possível encontrar medida comum a todas as inteligências e que seu desenvolvimento não se faz senão no sentido da especialização. No período de onze a quinze anos, quando vocações especiais já podem pairar acima da inteligência comum, professores e mestres especializados colaborarão. No período anterior, de seis a onze anos, os professores primários trabalharão sozinhos. No período que se segue, os alunos que forem até ao ensino superior estarão entregues às mãos de mestres qualificados pela sua especialização.

O ensino básico ainda se distingue dos outros pela necessidade de sua onipresença. O ensino superior é ministrado nas universidades, focos de cultura em número limitado, o que torna possível a proporção relativamente fraca de estudantes em relação à população, tornando necessária a coordenação de numerosas disciplinas especializadas. Os estabelecimentos de ensino secundário, liceus e colégios, já são em muito maior número, mas constituem centros para populações relativamente extensas. Seu número, sem dúvida, há de aumentar com a generalização do ensino secundário. Mas sua circunscrição não descerá abaixo do cantão. A escola, ao contrário, fica na aldeia, e contam-se por dezenas de milhares as escolas primárias de um só professor. Tarefa difícil é dirigir simultaneamente e com proveito, estudos de crianças de seis a doze e mesmo catorze anos. E' sem dúvida possível prever, pelo menos para os mais velhos, escolas interco-munais, onde o transporte diário não apresente dificuldades durante todo o ano. Mas a divisão dos professores em todas as localidades continuará sendo necessidade mais freqüente. Bem utilizada, pode, aliás, ajudar a solução de um problema urgente: a organização do ensino popular pelo qual a França começava a se deixar distanciar por muitos países.

Certamente, não se pode tratar de acrescentar aos pesados encargos do professor o de utilizar seus lazes noturnos e dos feriados em cursos destinados aos adultos. Mas, em constante contato com a população, cabe-lhe conhecer e dirigir as curiosidades, as tradições culturais, os gostos, deles. Mantendo contato com a Escola Normal e a Universidade, onde tiver sido formado, as quais deverão tornar-se centros intelectuais de irradiação e não seminários fechados, aí poderá buscar auxílio para organizar conferências, festas, celebrações, representações e mais freqüentemente, leituras públicas ou leitura particular. Tornar-se-á em suma o fermento da vida espiritual em cada paróquia do território. Aliás, nada impede que se imagine que, num cantão ou

num grupo intercomunal, passam professores, cada um por sua vez, ser designados para essa missão e, na mesma medida, ser aliviados das funções propriamente escolares.

Essas novas tarefas para o professor e as mudanças de estrutura, que farão nossos diversos ensinos isolados evoluir para a escola única, determinam novas necessidades para a formação dos mestres. Aliás, seria chocante que, ao se fundir segundo escalas e funções, tivesse a escola mestres radicalmente diferentes. Seria chocante que, tendo o conjunto das profissões intelectuais de receber seus quadros da Universidade, fossem os professores excluídos dessa regra.

Após consultas e inquéritos, pareceu à Comissão de Reforma do Ensino, presidida pelo sr. Langevin, que sendo o ensino secundário refundido de maneira a satisfazer às mais diversas aptidões e de maneira a se abrir para todas as profissões intelectuais, ele é que permaneceria sendo o caminho de acesso ao ensino superior, berçário dos trabalhadores intelectuais. Mas, para soerguer o nível cambaleante dos estudos universitários, dois anos de ensino propedêutico se intercalarão entre o fim dos estudos secundários e o início dos estudos superiores. Virão, a seguir a Universidade, dois anos de cultura científica, que culminarão na "licença". Depois, segundo sua especialidade profissional, poderá cada qual ser admitido num instituto de ciências aplicadas.

Esse regime pode-se adaptar facilmente à formação dos mestres. Não devendo nenhuma distinção de origem separá-los em categoria ou castas distintas e tendo o ensino secundário assumido a necessária amplitude, por ele deverão passar todos os futuros mestres, qualquer que seja seu destino. Os dois anos propedêuticos serão dois anos de Escola Normal. E pode-se sem dúvida imaginar que todos os futuros mestres passem pela mesma escola normal, onde receberão todos os elementos de cultura de que necessitarem para o ensino universitário. Mas começará ao mesmo tempo sua iniciação pedagógica. Importa, com efeito, que esta seja precoce. Grandes pedagogos verificaram a ineficiência prática do estudo da psicologia não precedido de contatos familiares com a criança.

Na Universidade, poder-se-á estabelecer distinção entre os futuros mestres, que se destinarem a ensino básico ou ensinos especiais. Terão estes, evidentemente, de afeiçoar seus conhecimentos pelos programas literários ou científicos que mais tarde terão a incumbência de ensinar. Quanto aos primeiros, deverão principalmente dedicar-se ao estudo da criança, de suas fases intelectuais, de seus mecanismos mentais, de suas necessidades psíquicas. Muito resta ainda a fazer para adaptar verdadeiramente nossos processos pedagógicos. É a formação básica que deve

estar mais rigorosamente em relação com a natureza da criança, no sentido genérico como no sentido individual da palavra.

Objetar-se-á que demorará mais a formação dos professores. Sem dúvida. Mas esses quatro anos de estudo que se seguem à escola secundária já são o mínimo em certos países. Alias, tudo deverá ser feito para que não pesem demais sobre o estudante e sua família, o que poderia prejudicar o recrutamento popular dos professores primários.

Dir-se-á que a passagem pelo liceu e pela universidade oferecia o risco de desviar de sua missão os futuros professores primários. Se é assim, não será dever imediato ajudá-los no seu esforço e torná-la menos solitária, menos monótona, mais prestigiada e vantajosa? Os professores primários não hão de querer viver mais no campo? Mas, então, os médicos que lá se instalam. . . E o próprio campo não se deve transformar?

Falar de educação é falar do porvir. Ao invés de olhar para o passado, para a rotina e a mediocridade, precisamos encarar o progresso exigido pelo mundo em formação.

Os programas comandam uns aos outros. Os que nos parecem indispensáveis para que a França não se deixe sobrepujar por povos jovens e mais ousados não serão possíveis sem outros progressos que acabam por atingir a situação individual das próprias pessoas.

Sacrifícios pesados demais para a França? Tudo depende do lugar que a França deseja ocupar no mundo. Da nova organização do ensino dependerá em grande parte o destino da França.

# A DEMOCRACIA ATRAVÉS DA ESCOLA PRIMÁRIA

**Henrique STODIECK**

Instituto de Educação, de Florianópolis

A ninguém é permitido, na época instável que vivemos, abster-se de pensar politicamente. Integramos uma unidade nacional, que tendo participado da luta gigantesca que garantiu a vitória da civilização, procura reorganizar os seus quadros democráticos. A colaboração de todos é dever cívico.

Ao professor primário e ao legislador cabe a contribuição mais saliente na realização da democracia, precisamente porque a democracia não é apenas forma legal, mas, antes de tudo, estado de espírito e conformação de caráter, moldados, em grande parte, através da educação.

O ideal democrático consiste em realizar, tanto quanto possível simultaneamente, os seus alicerces: — liberdade, igualdade e fraternidade.

Ao governante compete legislar de forma a estabelecer a igualdade, garantir a liberdade e fomentar a fraternidade.

Ao professor, por excelência ao primário, porque este trabalha material mais moldável, compete criar as condições psíquicas para que o legislador encontre campo fértil.

Vejam os como o professor pode cumprir sua missão, para o que apreciaremos cada um dos fundamentos democráticos de per si, em referência à educação.

## LIBERDADE

A liberdade individual tem por limite o âmbito dos direitos alheios. Desde cedo, a criança começa a sentir a ação disciplinadora que impõem os direitos dos próximos. Essa disciplina deve ser construtiva e não tolher excessivamente a iniciativa da criança. E' da máxima importância saber até que ponto a disciplina deve ser imposta, sem prejuízo da personalidade ativa. Há alunos, e, infelizmente, não são poucos, que aprendem bem de mais a submeter-se à disciplina, permanecendo a vida toda incapazes de qualquer iniciativa, de qualquer criação. Não é raro certo fato por todos conhecido: muitas vezes os melhores alunos não vencem na vida. A razão está exatamente em que o professor exigiu desses alunos submissão exagerada, não dando lugar a que sua iniciativa frutificasse.

O estudo comparativo de várias culturas é de utilidade para nos esclarecer até que ponto a socialização depende da disciplina. Ruth Benedict (1) afirma, baseada em tal estudo, que em diversas culturas primitivas nas quais as crianças gosam

(1) — Ruth Benedict — Transmitting our Democratic Heritage in the Schools in Education and the Cultural Process.

de absoluta liberdade, elas se adaptam tão bem à sociedade como as crianças de outras culturas submetidas à rígida disciplina. E' portanto, desnecessária e supérflua a disciplina muito rígida, quando não prejudicial.

Na civilização, à qual pertencemos, a situação é especialmente delicada: exigimos submissão completa da criança e do adolescente, e, no entanto, queremos que, depois de adulto, o indivíduo seja livre; que, como cidadão, tenha liberdade de ação e espontaneidade no pensamento. A transição é por demais brusca. Submissão até os 21 anos, liberdade após essa idade.

Daí o motivo de ser tão difícil realizar a democracia política: falta-lhe a base psíquica. Sub este aspecto, alguns povos primitivos são mais democráticos que os de civilização avançada.

A liberdade pode e deve ser aprendida desde cedo. Já nos bancos escolares primários, ou anteriormente sob a orientação e o controle do mestre. Por meio de associações e organizações feitas pelos próprios alunos, estes se integram em tendências características de sociedades livres e democráticas.

Não é somente através da organização e associação espontâneas que a criança aprende a dar valor à liberdade. E' também seguindo o exemplo dos adultos, dos professores e pais, que o menor se ajusta aos princípios que regem a sociedade.

Para a completa realização das duas primeiras liberdades roosevelteanas, a da expressão de pensamento e a religiosa, mister se faz que os adultos dêem exemplos de tolerância para *com os que* professem idéias diferentes e adorem deuses diversos.

Assim, por esses meios e através de muitos outros, a criança se educa como um ser livre para viver em ambiente em que a liberdade seja o valor máximo almejado e praticado.

Educar para a liberdade 6. pois. educar com liberdade e tolerância.

#### IGUALDADE

Todos sabemos que não há diferenças raciais que se manifestem em diferenças morais e intelectuais. Mas há modalidades individuais das qualidades físicas, morais e intelectuais. A democracia social trata os indivíduos diferentes de fôrma de-sigual, a fim de estabelecer igualdade social, igualdade que não existe de fato; protege os hiposuficientes, suprindo as falhas da natureza.

Igualdade, para a democracia social, é um ideal a ser alcançado, partindo da desigualdade real.

Numa perfeita democracia, preconceitos raciais não devem existir. Neste particular, o brasileiro e talvez o mais perfeito democrata do mundo, pois que o preconceito que entre nós existe, não tem força para impedir que negros e amarelos pós-

sam subir na escala social. Temos, portanto, uma tradição a conservar e evitar que sejamos contaminados pelos preconceitos vigentes entre outros povos. Cumpre-nos fazer mais ainda: — não somente tratar com igualdade a todas as raças, mas, se contra uma ou algumas delas existirem prevenções, devemos, de acordo com os princípios da democracia social, conceder-lhes certas vantagens, para remediar os males que possam sofrer em consequência desses preconceitos.

Na verdade, este não é problema grave para nós. Temos, porém outro: a sociedade brasileira, como aliás todas as demais, está dividida em classes. Até mesmo a sociedade russa, que pretendeu abolir essas diferenças, é enferma desse mal. Lá existem, conforme o depoimento de Timasheff, (2) quatro classes sociais: a dirigente, a dos comunistas não partidários a dos operários e a dos camponeses e, enfim, a dos antigos burgueses e aristocratas, essa última considerada à margem da sociedade, com direitos reduzidos.

Não podemos pretender abolir, pelo menos de uma só vez, as diferenças de classe. Mas, podemos, sem dúvida, procurar-lhes a redução progressiva, suprimindo as deficiências dos fracos, como acontece, por exemplo, com a legislação trabalhista, que, com meridiana evidência protege os economicamente fracos.

A educação pode contribuir, de fôrma eficiente, para diminuir as distâncias que separam as classes sociais. Cabe-lhe suprir as falhas econômicas dos fracos; fornecendo-lhes meios para escalarem os degraus sociais, facilitando a flutuação das elites. Ao professor compete completar a obra do governante. estimulando, orientando e selecionando os mais aptos para tornar realidade o que John Dewey (3) considera fundamental numa democracia: a cada indivíduo cumpre ocupar a posição que ele, e somente ele, é capaz de preencher.

Dessa maneira concebida a igualdade, ela se enquadra perfeitamente no conceito da terceira liberdade de Roosevelt: a liberdade de viver em suficiência, com satisfação econômica assegurada. Desaparecendo o desnível brutal entre as classes sociais; havendo proteção para o fraco, desaparecerá também a insatisfação econômica.

Para implantar no espirito da criança o sentimento igualitário, o professor dará o exemplo: tratará a todas com o mesmo critério de justiça, não favorecendo os filhos de pessoas influentes. A criança é extremamente sensível em relação às injustiças praticadas pelos professores. Evitará o mestre a formação de ressentimentos, procurando auxiliar os destituídos de

(2) N. S. Timasheff -- Vertical Social Mobility in Communist Society, em The American Journal of Sociology, Julho 1944.

(3) John Dewey — leitura número 27 da coletânea "General Course in the Study of Contemporary Society".

inteligência, os abandonados pela sorte e os desprotegidos pela sociedade.

#### FRATERNIDADE

Afirma Bergson, (4) com acuidade de visão dos fatos, que é na fraternidade que se realizam a liberdade e a igualdade. E' segundo esse filósofo, através da fraternidade religiosa, da fraternidade evangélica, que se pode realizar a democracia. A fraternidade engloba, na humanidade toda, os fracos e os fortes, os brancos e os pretos, os homens e as mulheres.

Corresponde a fraternidade à quarta liberdade de Franklin Delano Roosevelt, a de viver sem medo, pois já não haverá razão para o homem viver apreensivamente.

Ponto fundamental na concretização da fraternidade é evitar a guerra. Mas, é a guerra realmente evitável, ou é ela inerente à natureza humana, como o asseguram tantos autores?

Parece-nos, e nisto nos apoiamos em Malinowski, (5) que a guerra não é consequência necessária da natureza humana. Ela é realmente evitável, o que nos prova o fato de muitos povos não a praticarem. Os esquimós contemporâneos, (6) por exemplo, são essencialmente pacíficos, quase não havendo entre eles nem sequer as lutas individuais. Resolvem a divergência pelo arbitramento, ridicularizando o vencido.

Da mesma forma, conta-nos Bishop, (7) que as escavações, feitas na China, revelam, que, no neolítico, os chineses não usavam armas de guerra, nem, tão pouco, defendiam as suas cidades, concluindo daí o autor citado, que a guerra, naquela época, não era praticada pelos chineses.

Admitindo-se que a guerra pode ser eliminada, cabe-nos procurar estabelecer as condições sociais para evitá-la. Os dirigentes das grandes potências estão procurando formar uma sociedade das nações, que com mais fruto possa agir do que a tentativa anterior. Aos professores, aqui, como nos exemplos antes apontados, incumbe preparar as bases psíquicas para a formação de espíritos pacíficos e amantes da paz.

Muitos são os meios que o professor pode usar para cumprir fielmente essa missão, dentre os quais apontaremos alguns.

Conhecendo melhor nossos vizinhos, ampliando depois o conhecimento para abranger a humanidade toda, cujas semelhanças nos é possível sentir e que nos unem aos demais povos.

Havighurst, (8) da Universidade de Chicago, procura formar as bases de uma educação que logre, com segurança, ali-

(4) Henri Bergson — *Les Deux Sources de la Morale et de la Religion*, pág. 304.

(5) Bronislaw Malinowski — *Uma análise antropológica da guerra in Sociologia*, vol. III, n. 3.

(6) William F. Ogburn — *Sociology* — págs. 39 e 40.

(7) C. Whiting Bishop — *Origin of the Far Eastern Civilization*, pág. 8.

buscar a paz. No seu plano, salienta a necessidade de o professor ensinar aos alunos, por intermédio da história da civilização de todos os povos: ensinar quanto cada povo existente tenha realmente contribuído para a formação e transmissão da cultura contemporânea. Dessa forma, os alunos aprendem a julgar-se iguais aos indivíduos de nações estranhas.

Chegamos aqui à mesma conclusão que já havíamos alcançado quando falamos da liberdade: o professor não se deve exceder nas exigências de submissão do aluno; deve-lhe facultar amplo campo de atividades espontâneas, não só para formar um espírito livre, mas ainda para criar uma mentalidade amante da paz.

#### CONCLUSÃO

Acentuei a necessidade de estimular a iniciativa individual. Realmente, dessa forma, a criança, desde cedo e com mais eficiência, se adaptará à sociedade contemporânea, visto que é a atividade criadora o maior valor que atribuímos à produção artística, bem como à científica; e é a sinceridade, despida de formalidades cerceadoras da espontaneidade, um dos valores morais que mais apreciamos.

Nós, brasileiros, temos a obrigação, não exclusivamente de incrementar o espírito criador, mentalidade que já caracteriza o brasileiro; mas maior a ele devemos atribuir à conservação, ao respeito e à renovação de uma tradição democrática e profundamente humana que atravessa toda a nossa história.

O professor há de fazer com que o aluno respeite, conhecendo melhor pela dramatização, os acontecimentos de espírito democrático, que ocorreram durante a nossa vida nacional, como, entre outros, a inconfidência mineira, a declaração da independência, a libertação de escravos, a proclamação da república, a revolução de 30.

Esses e muitos outros fatos expressam a mentalidade substancialmente democrática, dessa democracia sentida e não apenas legislada.

Não somente na história o professor encontrará elementos para salientar a tendência democrática brasileira. Outrossim, ensinando a ler as notícias e a compreender as ocorrências contemporâneas, o professor poderá mostrar, ao aluno, como funcionam as democracias e quais as falhas que ainda carecem de reforma.

Enfim, é ao professor primário que cabe reviver com os seus alunos os grandes fatos do nosso passado e participar dos eventos atuais que possam fundamentar sólidamente não apenas uma democracia mas, acima de tudo, uma democracia brasileira.

(8) Robert J. Havighurst — The Educational Problem, em New Perspectives on Peace.



# A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E SUA REFORMA

A. DREYFUS

DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras foi fundada no governo do dr. Armando de Sales Oliveira, ao mesmo tempo em que era criada a Universidade de São Paulo.

Embora possa parecer difícil de se acreditar, o certo é que essa foi uma das primeiras Faculdades desse gênero a ser criada em nossa terra. E a surpresa ainda mais crescerá se se considerar que uma das funções da Faculdade é a formação de professores secundários de carreira, coisa até então inédita no país. Como eram recrutados os professores secundários? Um pouco ao acaso, já com professores primários que se haviam destacado nesse ensino e desejavam subir na carreira, já com portadores de diplomas superiores, geralmente pouco afortunados e procurando no ensino secundário um complemento financeiro, já com pessoas que haviam terminado o curso secundário e na falta de outra profissão escolhiam essa.

Discutiu-se muito e ainda muito se discute hoje sobre as causas do estado lamentável em que se encontra nosso ensino secundário. Independentemente de outras, parece-me incontestável que às duas seguintes cabe a primazia: a) entregar o ensino secundário a pessoas que não receberam uma preparação adequada é como entregar o exercício da medicina, para só citar este exemplo, a curandeiros. Como esperar, de indivíduos que não receberam uma formação especializada e recorreram ao ensino secundário como um último meio para resolver seu problema profissional, o gosto e a competência, sem os quais se há de fracassar em qualquer profissão? E, se passados 13 anos, começa este artigo com o problema do recrutamento do magistério secundário, é que até hoje ainda existe no Ministério da Educação um serviço de registro de professores de ensino secundário, procurado

por toda a sorte de paraquedistas, das mais variadas origens e ávidos de transmitir o que não sabem, às futuras gerações de brasileiros. Então como poderá ser bom o ensino secundário, se maus são os professores? Qual a reforma de ensino que dará conhecimentos a quem deles fôr desprovido?

Não quero deixar de salientar que sempre houve honrosas exceções e todos nós conhecemos bons professores secundários, o que prova que mesmo nas condições deploráveis em que ele se desenvolveu entre nós, um milagre foi possível aqui ou ali; b) a presente organização do ensino secundário da a primazia ao estudo do latim, em detrimento das línguas vivas e das ciências, concepção obsoleta, com um ranço medieval e a menos capaz de preparar para a vida prática o brasileiro médio que tem a fortuna de completar o seu curso secundário. O latim era muito útil na idade média, quando era a língua erudita na qual se escreviam os textos e era usado na cátedra. Além disso, por ser difícil, constituía a melhor ginástica intelectual que se podia oferecer aos adolescentes. Hoje, porém, perdeu seu caráter de língua internacional e erudita, bem como o papel que tinha no treino do espírito, o qual pode ser realizado com igual sucesso e muito mais proveito e agrado para o aluno, pelo estudo das ciências. Parece-me das mais lamentáveis, retrógrada e reacionária a política que consiste em preparar a cultura dos jovens brasileiros, pondo o acento no latim e seus corolários e não nas línguas vivas e nas ciências. Vejo, em tal política, um dos aspectos mais tristes de nossa terra, o da falta de contato com a realidade por parte dos responsáveis pelo nosso destino, falta de contato que eles ainda hão de pagar muito caro. Esses homens se esquecem de que a vida humana é limitada, que as possibilidades financeiras do brasileiro médio são ainda mais limitadas e que temos o dever de procurar ensinar o máximo e o mais útil no menor tempo. Quem puder ir além, irá; seja por seu próprio esforço, seja por bolsas de estudo para os mais aptos, prática que deveríamos desenvolver desde o ginásio, até depois da formatura nas escolas superiores, sob a forma de viagens para estudos de aperfeiçoamento. É notável que nos próprios países europeus, onde o primado do latim tem, pelo menos, a desculpa da tradição, se está acentuando agora, depois de terminada a guerra, notável reação contra tal primado. Só o Brasil há de teimar em permanecer na Idade média.

Bem sei que muitas outras causas podem ser responsabilizadas pela lamentável situação em que está nosso ensino secundário, mas o fato fundamental permanece um: não pode haver ensino bem se o professor não tiver preparo e sem uma escola que o de, o professor médio não será bom. Acredito que, quando

no futuro se fizer um estudo dos paradoxos da evolução do Brasil. um dos mais chocantes será esse; um país onde há mais de um século existem faculdades de Direito e de Medicina e, em conseqüência, o regulamento de tais profissões e a mais completa ausência de formação adequada para o preparo do professor secundário. Não é curioso que o mesmo pai que não consentiria ver seu filho tratado por um charlatão, acha natural que sua cultura geral, obra que deve ser realizada pelo curso secundário, seja entregue a professores mais ou menos diletantes?

A criação das Faculdades de Filosofia atende também a outra finalidade por certo não menos importante do que o preparo do professor secundário. Vemo-la consubstanciada nas letras "a" e "c" do artigo 1.º do decreto que nos rege: a) preparar trabalhadores intelectuais para o exercício das altas atividades culturais de ordem desinteressada ou técnica; c) realizar pesquisas em vários domínios da cultura que constituem o objeto do seu ensino.

Falamos há pouco de um dos paradoxos mais curiosos de nossa terra, a falta de preparo adequado de nossos professores secundários. Aqui vamos topar com outros paradoxos, não menos interessantes. Nas Faculdades brasileiras, a pesquisa, até pouco tempo, não existia ou só era feita acidentalmente. Ainda no presente momento, é o que a maioria das pessoas ditas cultas supõe; o professor universitário é um homem que vai três vezes por semana a sua Faculdade, onde durante 50 minutos fala sobre determinado assunto. Seria difícil para um europeu ou um norte-americano culto compreender isso, pois que em tais centros se sabe que a função essencial do professor universitário é realizar pesquisas e que uma Universidade onde não há pesquisas, não é uma Universidade. No entanto em nossa terra e pelo que sei, em toda a América Latina, esta verdade elementar ainda não é conhecida. A Universidade de São Paulo é, sob esse aspecto, uma exceção que temos o dever de preservar. Não desejo num artigo como este discutir, mais profundamente assunto tão grave, mas apenas chamar para ele a atenção dos que ainda não o consideram como merece. Não seria, porém, possível deixar de salientar a importância que o regime de tempo integral, cuja introdução benéfica em nossa Universidade se deve à Fundação Rockefeller, teve e tem na presente matéria. Bem sei que, mesmo sem o nome de tempo integral, na Europa e nos Estados Unidos os professores universitários são antes de mais nada, pesquisadores e isso porque são especialistas que "só se dedicam a sua especialidade". Sem tal especialização, duvido da eficiência de um pesquisador, mesmo quando tão inteligente, culto e brilhante, como muitos dos professores brasileiros que conheço. Acontece, porém,

que por um mistério qualquer, na América Latina parece que sem o tempo integral a citada especialização não se desenvolve. E' possível que, no futuro, quando a tradição tiver tornado impossível o professor que não pesquisa, poder-se-á então, abrir mão do nome tempo integral. Não vejo nenhum inconveniente em que um professor de anatomia de uma Faculdade de Medicina ensine também anatomia na Escola de Odontologia, mas o que é indispensável é que ele seja um "anatomista". Seria até vantagem que ele pudesse ensinar nas duas escolas, pois, especialmente num país pobre como o nosso, daí resultariam apreciáveis vantagens práticas, mas o que é preciso, é que ele seja só e só anatomista e o que se tem visto até hoje é que fora do tempo integral, que só na Universidade de São Paulo existe, isso não tem acontecido.

Nos centros mais civilizados às Faculdades de Ciências e Letras, mais ainda o que as demais escolas superiores, cabe essa função essencial de fazer progredir os nossos conhecimentos, graças às pesquisas científicas. Ora, uma das conseqüências mais importantes de tais funções é a que constitui a letra "a" do regulamento acima citado: preparar trabalhadores intelectuais para o exercício de altas atividades técnicas. E é evidente que uma Faculdade onde há, entre outras, seções de Física, de Química, de Biologia, estaria em condições excepcionais para fornecer ao Brasil os técnicos especializados de que tanto precisa.

Acredito que, apesar das grandes e compreensíveis dificuldades que a Faculdade tem encontrado, especialmente falta de espaço para várias cadeiras, material escasso para quase todas, instalações improvisadas, pois a esperança na Cidade Universitária tem justamente inibido esforços que de outra forma seriam feitos para nos dar os prédios a que temos direito; estreiteza da legislação federal que limita o exercício de certas funções técnicas a portadores de determinados diplomas, com grave prejuízo para o próprio Estado (o exemplo do geólogo e dos mais típicos), devemos nos sentir satisfeitos com a obra realizada nesses 13 anos. Digo, devemos porque a parte do Diretor, ou pelo menos a do presente Diretor, é a menor. Para tanto colaboraram em primeiro lugar os nossos professores, tanto nacionais como estrangeiros, os governos estaduais que nos têm amparado razoavelmente, a dedicação dos alunos que não nos têm faltado. A seguinte estatística dá uma idéia do que tem sido feito: já se formaram 466 bacharéis e 725 licenciados, já se doutoraram 45 doutorandos, já foram publicados 76 Boletins, nos quais só são aceitos trabalhos originais. Muitos outros trabalhos de pesquisa têm sido publicados em revista nacionais e estrangeiras. Já quatro de nossos licenciados são catedráticos por concurso. Outra prova da eficiência da nossa Faculdade são os auxílios de vária natureza e as bolsas de estudo que nos têm sido atribuídas.

Para só citar a Fundação Rockefeller, cujo extremo cuidado na concessão de auxílios e bolsas é de todos conhecido e apreciado, pois uma bolsa é um capital que deve render juros, desejo salientar que o Departamento de Física recebeu o vultoso auxílio de 1.500.000 cruzeiros, o de Química cerca de 50.000 cruzeiros, o de Biologia 50.000 cruzeiros e acaba de receber novo donativo de 3.700 dólares, o de Fisiologia Animal 500 dólares. Importantes dotações estão sendo estudadas para os Departamentos de Mineralogia, Química e Botânica. Nos últimos três anos foram concedidos os citados donativos, mas ainda nada menos de 10 bolsas de estudo da Fundação Rockefeller, cada uma das quais corresponde a uma despesa de cerca de 100.000 cruzeiros, além de numerosas outras bolsas. Dois professores de Física e o de Biologia visitaram também, em viagem de estudos custeada pelos americanos, os Estados Unidos. Em vão se procurará, nas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras do resto do país ou da América Latina, exemplo que de longe se aproxime ao de nossa Faculdade. E o que me parece ainda mais importante é o fato de todos os nossos bolsistas terem feito figura brilhante nos Estados Unidos, e disso temos provas tangíveis: a prorrogação de todas as bolsas concedidas por um prazo variável de 3 a 12 meses, convites a diversos de nossos bolsistas para permanecerem nos Estados Unidos como assistentes ou professores, e especialmente o fato de todos os nossos pedidos de novas bolsas estarem sendo atendidos. Recebi, ainda na semana passada, informação da provável concessão de mais quatro bolsas pela Fundação Rockefeller. Estou convencido de que se o fundador de nossa Faculdade, o Dr. Armando Sales Oliveira, vivesse, não se arrepeniria de ter criado a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, onde professores brasileiros e estrangeiros e seus jovens assistentes patricios se esforçam a fim de colaborar, especialmente depois do Colapso europeu, na obra de fazer progredir a cultura e a ciência, portanto, a civilização.

Seria estranho que um organismo em plena vitalidade não precisasse de modificações a fim de se aperfeiçoar. Se nas escolas velhas, onde o tempo já permitiu que tivesse chegado a uma organização satisfatória, reformas são necessárias, com muito mais forte razão isso há de ocorrer nos organismos jovens como é o caso de nossa Faculdade. De todas as modificações que se mostraram necessárias, a que mais se impôs à grande maioria da Congregação foi a da simplificação da formação pedagógica e a da criação dos cursos de especialização e aperfeiçoamento.

A organização primitiva da Faculdade previa um curso de 3 anos para qualquer de nossas 11 seções (Filosofia, Matemática, Física, Química, História Natural, Geografia e História, Ciências Sociais, Letras Clássicas, Letras Neo-Latinas, Letras An-

glo-Germanicas, Pedagogia). Ao cabo desses 3 anos o aluno aprovado era graduado como bacharel. A seguir num quarto ano estudava Didática Geral e Especial, Psicologia Educacional, Administração Escolar e Educação Comparada, Fundamentos Biológicos da Educação e Fundamentos Sociológicos da Educação. Aprovado nessas disciplinas, que visavam sua formação pedagógica, recebia o diploma de licenciado que lhe abria as portas do magistério secundário.

Entre os defeitos que, no primeiro decênio de nossa existência, mais se fizeram sentir, contava-se em primeiro lugar a falta de recursos de aperfeiçoamento e especialização. Como é sabido a organização habitual das Faculdades de Ciências ou de Letras dá ao estudante grande plasticidade na escolha das disciplinas. Ao contrário, a lei federal, a que somos obrigados a nos dobrar especifica minuciosamente todas as disciplinas que não de ser cursadas nos 4 anos, se o candidato se quiser diplomar. A desculpa aparentemente justa que poderia dar o Governo Federal era a de que, em face das lacunas do ensino secundário, às Faculdades da Filosofia incumbia o dever de completá-los, ao passo que num centro onde esse ensino secundário é bom, o estudante universitário já tem uma base suficiente para se especializar. Sem desconhecer o que de verdade há nessa critica, devo reconhecer que essa rigidez federal é apenas um dos males da centralização excessiva do nosso ensino. Não chegamos ao grotesco de vermos as Faculdades que compõem a Universidade do Brasil receber o nome de Faculdade-Padrão, quando é evidente que uma Faculdade-Padrão só poderá ser aquela que se tenha imposto como tal por seu valor? Também se defendia, o Governo Federal, da acusação de excessiva rigidez nos currículos, sob a alegação de que representam apenas um mínimo. Qualquer pessoa de bom senso, que passe os olhos por eles, verá que não haveria tempo material para superá-lo. Sendo o currículo da Faculdade-Padrão e devendo ser (ou esperando-se que sejam) as Faculdades Nacionais, componentes da Universidade do Brasil, as melhores do país, chegava-se assim ao ridículo resultado de dever uma Faculdade acreana ter todas as disciplinas ensinadas no Rio. Então ou o que se ensinava no Rio, era insuficiente, ou o que se exigia do Acre demasiado. Entre os grandes males do ensino superior do Brasil, figura em saliente esta ridícula estandardização das Faculdades, num país com as mais diversas latitudes e portanto necessidades (e às Universidades deve caber a solução dos problemas regionais, bem como os mais variados graus de civilização).

Ora, uma Faculdade de Letras ou de Ciências só será digna desse nome se der a seus alunos conhecimentos aprofundados de determinados assuntos. Além disso, a alunos que tenham adqui-

rido conhecimentos científicos básicos será muito fácil dar-lhes um complemento técnico que os prepare para o exercício de determinadas funções que correspondam às necessidades vitais do Brasil. Diante desses fatos, a Congregação da Faculdade solicitou ao então Ministro da Educação e nosso ex-diretor, professor Ernesto de Sousa Campos, que obtivesse do Governo um decreto-lei modificando o regime vigente nas Faculdades de Filosofia brasileiras. As idéias básicas eram: 1) simplificação da formação pedagógica. Passando-se os olhos pela enumeração das cadeiras exigidas para o 4.º ano, ver-se-á desde logo que há duas delas que são plenamente justificadas, a Didática (que visa dar ao futuro professor as regras e o treino para o magistério) e a psicologia do adolescente (com o qual ele se vai haver). As demais disciplinas, por interessantes que sejam, não devem ser obrigatórias, pois, voltando ao que acima disse, a vida humana é muito curta, o custo da vida cresce e não lemos o direito de exigir um ano inteiro de trabalho, onde apenas parte dele bastaria. Bem sei que saber não ocupa lugar, e que quanto mais coisas soubermos, melhor. Mas, se não quisermos perder contato com o mundo real, não podemos perder de vista as contingências que nos obrigam a exigir apenas o mínimo exigível. A melhor prova de que essa é a boa doutrina está no fato que, dos 32 signatários do pedido ao ministro, só um não concordou com essa simplificação da formação pedagógica. 2) O curso de bacharel passa de 3 para 4 anos e no 4.º ano o estudante escolhe livremente um certo número de cursos de especialização, de aperfeiçoamento ou de extensão cultural, que irá precisamente dar-lhe aquilo de que ele tanto necessita; seja o aprofundamento de noções às quais se quer dedicar, seja uma especialização técnica, seja o estudo de questões pelas quais está interessado, mas que são colaterais em relação a seu domínio próprio. Essa importantíssima modificação, que foi subscrita pela totalidade dos professores, veio permitir que a Faculdade realizasse uma de suas finalidades regulamentares: a formação de técnicos de categoria, o que até então não era possível ou só era de modo imperfeito. Aqueles que desejarem dedicar-se ao magistério secundário utilizarão o resto do 4.º ano para o estudo das duas cadeiras de formação pedagógica que foram conservadas.

O pedido da Faculdade e S. Paulo foi solícita e rápiramente atendido pelo professor Sousa Campos. O decreto-lei n. 9.092. de 26 de março, sabiamente permitiu que as Faculdades de Filosofia brasileiras se regessem pelo sistema antigo ou pelo novo, proposto por S. Paulo. A Congregação resolveu por "unanimidade" adotar o novo regime, felicitar o ministro professor Sousa Campos e cumprimentá-lo pela liberal e democrática forma adotada para sua instituição.

Logo a seguir, o ministro Sousa Campos baixa a portaria n. 272, ampliada pela de n. 328, portarias feitas também de acôrdo com as sugestões da nossa Congregação e que regulam os Cursos de Especialização, alguns dos quais no já citado 4.º ano, outros exigindo um 5.º ano.

Estou convencido de que esse foi o maior serviço que prestei à minha Faculdade, desde que lhe assumi a direção. Sugerindo a nossos colegas que estudassem a reforme, obtendo deles muitas idéias e as transmitindo ao professor Sousa Campos, entendo que trabalhei pelo aperfeiçoamento do ensino e pela ampliação das possibilidades da Faculdade de Filosofia de S. Paulo. bem sei que a mim coube a menor parte nessa tarefa. Pouco importa. Isso me basta.

Não é possível deixar também de louvar outra importante consequência do citado decreto-lei, que se deveria chamar lei Sousa Campos. Até então era o ensino superior brasileiro (ou melhor, se havia tornado) inteiramente rígido. Cada Faculdade era obrigada ao mínimo da Faculdade Nacional equivalente e esse mínimo era geralmente um máximo.

Com o novo decreto-lei, temas para as Faculdades de Filosofia brasileiras dois sistemas, o carioca e o paulista, E' esse o primeiro passo para a futura autonomia didática das Universidades brasileiras que quem sabe, ainda verei antes de morrer.

Se ao ministro Sousa Campos não sobraram outros motivos de se orgulhar de sua passagem pelo Ministério, estou convicto de que o decreto-lei n. 9.092 e a portaria n. 328 justificarão a tese de que foi um bom ministro. Que os responsáveis pelo ensino superior de nossa terra não regridam à rigidez de que escapamos e que caminhem cada vez mais pela estrada da liberdade que cada Universidade deve ter para dirigir seus destinos, uma vez que seus professores, sendo maiores, devem prescindir de tutelas ministeriais ou outras e que devem ser os mais interessados no sucesso do Instituto onde trabalham.



# ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ( \* )

LORENZO LUZURIAGA

Se a educação como um fenômeno geral cultural se tem verificado em todos os povos e em todas as épocas que a história registra, a educação pública como tal, isto é, a educação criada, dirigida e mantida pelo Estado, é de origem relativamente moderna. Seu começo, com efeito, não é anterior ao século XVI, com a Reforma religiosa. Antes dela houve certamente diversos tipos de educação organizada, como as mantidas pelas "politeiai" gregas, pelo Império Romano ou pela Igreja na Idade Média. Porém de uma intervenção sistemática e continua das autoridades públicas na educação só pode falar-se a partir do início da época moderna.

No desenvolvimento da educação pública podemos distinguir quatro fases essenciais: primeiro, a que chamamos *educação pública religiosa*, isto é, a educação das igrejas mantida pelas autoridades públicas, que compreende os séculos XVI e XVII; segundo, a *educação pública estatal*, do despotismo ilustrado, que compreende o século XVIII até a Revolução francesa; terceiro, a *educação pública nacional*, que começa com esta e continua durante o século XIX e na qual se ministra uma educação elementar, primária, ao "povo" e quarto, a *educação pública democrática*, na qual se aspira facilitar a maior educação possível ao maior número possível de pessoas, e que é a educação de nosso tempo.

Ainda que de origem relativamente recente, não existe contudo até agora uma história completa da educação pública. Além disso, contamos com histórias gerais das idéias pedagógicas ou com histórias parciais, nacionais, da educação. Porém falta, ainda, uma história que estude de um modo geral o processo da educação pública no mundo ocidental, estabelecendo as relações necessárias entre os diversos sistemas nacionais e pondo-os em conexão com as idéias e aspirações de sua época.

(\*) Transcrito da Revista da Universidade de Buenos Aires, n° 2 — ano 3, em tradução do Assistente de Educação Milton de Andrade Silva.

O presente trabalho aspira remediar esta falta, pois trata de apresentar, em forma de esboço, o processo geral de desenvolvimento da educação pública, partindo do seu início no século XVI, como educação pública de caráter religioso. Um estudo mais minucioso sobre o assunto é agora difícil, senão impossível, pela falta dos elementos bibliográficos necessários..

#### A EDUCAÇÃO PÚBLICA RELIGIOSA

A educação pública, isto é, a educação criada, organizada e mantida pelas autoridades públicas — municípios, províncias, estados — começa, como já foi dito, com o movimento da Reforma religiosa no século XVI. O caminho foi aberto pelo Renascimento humanista, do qual aquela não é mais que uma conseqüência, ao libertar os espíritos da cerrada unidade espiritual da Idade Média, cuja educação corria a cargo exclusivamente da Igreja, e a formar-se uma nova consciência da Sociedade e do Estado que permitiu a este ter funções educativas. Porém o humanismo do Renascimento se havia dirigido essencialmente à educação das classes sociais superiores e possuía um caráter estético e intelectual, mais propriamente individualista; ao passo que o movimento da Reforma se encaminhou à educação de todo o povo, com fins essencialmente religiosos e éticos. Como disse Dilthey: "Da Reforma nasceu uma modificação que fez época. Devia surgir dela uma nova estruturação de toda a organização alemã nos territórios protestantes. Surgiu do Estado não submetido por nenhuma organização jurídica à autorização da Igreja. Só aqui se realizou sua soberania plenamente. . . Assim o primeiro momento que caracteriza o sistema de ensino nos Estados protestantes da Alemanha se encontra na dependência dos estabelecimentos de ensino com respeito às autoridades municipais ou estatais. Xisto se diferencia do sistema de ensino da Antigüidade e da Idade Média" (1)

A principal característica desta educação pública religiosa, tendo em vista nosso objetivo, é seu apelo às autoridades — e a resposta destas — para a fundação de escolas mantidas com re-cursos públicos e para o estabelecimento da assistência obrigatória a elas. Pela primeira vez surge assim, com efeito, uma legislação escolar estatal e os princípios de uma educação pública, porém uma com outra, não se deve esquecer, se acham inspiradas em um espírito essencialmente religioso e postas ao serviço das igrejas por intermédio das autoridades do Estado.

(1) Wilhelm Dilthey: História de la pedagogia. Tradução espanhola de Lorenzo Luziriaga, Buenos Aires, Losada, 2ª edição, 1944.

Dentro deste movimento da educação pública religiosa pode se distinguir dois momentos principais: um, que coincide com o século XVI, no qual predomina quase exclusivamente o sentido religioso; outro, que está mais ligado ao século XVII, em que se inicia o espírito pedagógico. Aquele está representado essencialmente por dois nomes: Lutero e Melanchton; este, por outros dois: Ratke e Comenius. No primeiro momento se inicia de modo incerto a educação pública com um caráter municipal, local, mais que estatal e relativa mais à educação secundária que a primária; no segundo, acentua-se a ação dos Estados e se atende mais à educação primária popular.

Lutero ( 1 483 — 1 546) foi o primeiro a chamar a atenção de um modo insistente sobre a necessidade de serem criadas escolas pelas autoridades públicas. Em 1 524, escreve uma "Carta aos dirigentes de todas as cidades da nação alemã para que esta beleçam e mantenham escolas cristãs". Nela, depois de lamentar o estado a que haviam chegado as escolas existentes estimula às autoridades municipais a remediá-lo, criando novas escolas. "Portanto — disse — eu vos suplico a todos, amados governantes e amigos, pela graça de Deus e da juventude pobre a abandonada, não considerar isto como um assunto sem importância, como fazem alguns, os quais, em sua cegueira, menosprezam os ardis do Inimigo. Pois é um grande e solene dever que se nos impôs, um dever de imensa importância para Cristo e o mundo, prestar ajuda e conselho à juventude". E, em outro lugar adverte: "A prosperidade e bem estar de uma cidade não consiste somente em acumular riquezas, em construir sólidas muralhas e belos edifícios ou em fabricar anuas e munições, O melhor e mais rico bem e força de uma cidade é possuir muitos cidadãos cultos, polidos, inteligentes, honrados e bem educados, os quais poderão depois reunir, conservar e empregar bem os tesouros e riquezas".

O ensino solicitado por Lutero é mais para a burguesia, para as classes que irão ocupar os cargos dirigentes da sociedade: os eclesiásticos, os funcionários, os médicos, os advogados. O que exige para a educação do povo é muito elementar: "Minha opinião é que se envie os meninos uma ou duas horas por dia à escola e que o resto do tempo seja empregado em casa aprendendo um ofício, e que ambas as coisas caminhem juntas porque são jovens e podem esperar. As meninas devem ter tempo para ir à escola uma hora por dia e podem atender às ocupações domésticas, pois hoje dedicam mais tempo ao sono, à dança e ao jogo". . .

Em seu "Sermão para que se envie os meninos às escolas", de 1 530, Lutero vai mais longe que em sua Carta de 1 524, e pede que se torne obrigatória a assistência às escolas, porém sempre

com aquele caráter religioso e profissional: "Eu sustento que é responsabilidade da autoridade obrigar aos súditos a que enviem seus filhos às escolas. Pois se encontra indubitavelmente obrigada a conservar os cargos e empregos antes mencionados para que haja oradores, jurisconsultos, párocos, escribas, médicos e professores, de vez que não se pôde prescindir deles. Se a autoridade pode obrigar aos súditos a serem capazes em tempo do guerra de manejar o mosquete e a lança, de assaltar as muralhas e de fazer outras coisas parecidas, com muito mais razão pode e deve obrigar os súditos a enviarem filhos às escolas porque nelas se sustenta uma guerra mais dura com o diabo temível". ..

Este duplo caráter religioso e público da educação st percebe também nestas outras passagens de Lutero: "Quando aumentam as escolas, tudo marcha bem e a Igreja fica bem servida. Os alunos e estudantes jovens são a semente e a fonte da Igreja. Por causa da Igreja deve ter-se e conservar-se escolas cristãs. Deus conserva a Igreja por intermédio das escolas. . . Porém se necessitam também escolas para conservar no exterior o estado secular e para que os homens possam governar bem o país e" a gente, e pura que as mulheres possam dirigir e conservar bem a casa, as crianças e os costumes".

Em suma, a educação pública que preconiza Lutero é mais propriamente a educação religiosa, embora encare ao mesmo tem-po as necessidades sociais e públicas. Sua atenção dirige-se especialmente para a educação das classes superiores, burguesas, embora requeira também a das classes populares reduzida aos elementos mais imprescindíveis, entre os quais se conta, naturalmente, o ensino da doutrina cristã.

Talvez o mais importante de Lutero, mais que Suas instruções pedagógicas concretas, é a grande influência que exerceu nos países de língua alemã, onde, graças a ele e a seus discípulos e continua dores, se desenvolveu pela primeira vez uma educação pública.

Dos continuadores de Lutero deve-se contar em primeiro lugar com Melanchton (1 497 — 1 560), o chamado "preceptor de Germânia", que se interessou especialmente pelo Colégio humanista, ainda que também influísse na educação popular. No primeiro caso, é um continuador do movimento humanista iniciado no século XVI e que conta com personalidades *como* Eras-mo), Agrícola, Reuclin, Sturm, etc; no segundo, é o inspirador de uma série de *ordens* escolares de diversos Estados alemães. As fundações pedagógicas do séculos XVI mais importantes foram cem efeito os Colégios humanistas criados em diversas cidades e Estados germânicos pelas autoridades seculares, isto é, como uma parte da educação pública: Eisleben (1 525), Nüremberg

....

(1 526), Herzberg, (1 538), Colônia. (1 543), e Wittenberg .. (1 545) entre as cidades, e Saxônia (1 528), Meclenburgo (1552), e o Palatinado (1 556) entre os Estados. Este não é o lugar próprio para estudar a organização interna destes colégios; basta só dizer que estavam inspirados no sentido do humanismo renascentista com o espírito cristão da reforma.

Em relação ao ensino primário popular, mais importante foi a ação de Johannes Bugenhagen (1 485 — 1558); o qual, ao reorganizar as igrejas do norte da Alemanha no espírito de Lutero, inspirou uma série de ordens religiosas nas quais se aplicam diversos preceitos a respeito da educação pública. Assim ocorreu com as *ordens* das cidades de Hall (1 530), Brunshweig (1 528) Hamburgo (1 529) e Lübeck (1 530) . Em todas elas se recomenda ou se ordena a criação de escolas, até o ponto de haver-se chamado a Bugenhagen o pai da Escola primária pública alemã, embora também predominasse nele a consideração eclesiástica.

Na ordem religiosa da cidade de Hall, de 1 526, se diz por exemplo que é dever da autoridade "fomentar o saber e a ordem para que as crianças sejam educadas na disciplina e nas artes. Uma escola comum em que estas sejam ensinadas é um fundamento muito útil, e até necessário, de uma comunidade e igreja cristãs". Em geral, estas escolas eram só partes ou secções preparatórias das escolas humanistas.

Mais importantes são as *ordens* que afetam aos Estados, nos quais os príncipes ordenavam a criação e manutenção de escolas e com as quais começa realmente a intervenção do Estado na educação ainda que todas elas tenham um caráter de reforma religiosa. A primeira delas é a de Hessen de 1 526, que ordena sejam criadas em todas as cidades e lugares escolas de crianças onde se ensinem os elementos da leitura e escrita, assim como o catecismo, o salmo e algo de latim. Nos lugares onde não possa haver escolas, devem encarregar-se do ensino os párocos. A *ordem* eclesiástica de Wittenberg, de 1 533, contém a organização de uma escola latina em todos seus pormenores, e assim o fizeram outras do mesmo gênero em diversos estados alemães.

Contudo a *ordem* de maior significação por seu alcance e conteúdo é a do ducado de Württemberg, de 1.559, na qual pela primeira vez, se inclui um plano geral de escolas de um Estado: primárias, secundárias e superiores. As primárias devem ser criadas nas aldeias ou pequenas povoações; as latinas ou secundárias, em todas as cidades e as superiores, na cidade capital. Para estes criam-se estipêndios ou bolsas de estudo.

Finalmente, a *ordem* do Eleitorado de Saxônia, de 1 580, aproveita grande parte da anterior, organizando as escolas sis-

tematicamente, de modo que "todas as escolas desde as mais inferiores às superiores se correspondam umas com as outras". Nela já se fala dos "mestres — escola" e da "casa da escola" como entidades independentes. (1)

Os demais Estados alemães inspiraram-se mais ou menos nas mesmas idéias da educação religiosa pública. A propósito, não se deve crer no real cumprimento de todas as disposições das *ordens*. As circunstâncias da época não facilitavam muito o seu cumprimento. Contudo, representam uma orientação e um princípio que com a continuação havia de adquirir um grande desenvolvimento: a educação por meio das autoridades públicas. Ao mesmo tempo significavam um princípio de nacionalização da-que-la ao dar-se parte de seus ensinamentos na língua vernácula, embora continuasse predominando a latina. Evidentemente não se fala ainda de uma obrigação escolar no sentido estrito e compulsivo, porém melhor de recomendações que nem sempre eram cumpridas. Tão pouco se trata de uma educação totalmente secular, estatal, já que estava submetida à igreja protestante.

Ao terminar o século XVI, a educação pública alemã ficava constituída, ao menos nominalmente, desta forma: a) escola primária para o povo nas aldeias e pequenos lugares com ensino muito elementar, ainda que em língua alemã e de caráter principalmente religioso; b) escolas latinas ou secundárias para burguesia de caráter humanista, como preparação principalmente para os cargos eclesiásticos e as profissões liberais; c) escolas superiores e universidades transformadas no espírito da religião reformada e com um sentido profissional e eclesiástico.

Esta organização tripartite manteve-se ao longo da história da educação até quase nosso tempo. Variaram o espírito e o método do ensino, porém na forma ficou fixada no século XVI, com o início da educação religiosa pública.

A educação pública religiosa estende-se com a reforma calvinista a outros países. Em primeiro lugar à Suíça, onde Calvino (1509 — 1564) redigiu para a República de Genebra um programa de governo, no qual afirmava que o saber "era uma necessidade pública para assegurar uma boa administração política, sustentar a Igreja indefesa e manter a humanidade elementar no idioma vernáculo para todos, que compreendia o ensino da leitura, escrita, aritmética, religião, os exercícios de gramática e a preparação para a direção dos assuntos civis e eclesiásticos". Fundou sobretudo seus famosos *colleges* ou escolas secundárias, que chegaram a constituir-se em modelo para os países de língua francesa.

(1) D. Claunitzer: Geschichte der Schulaufsicht, Spandau. 1912.

Como conseqüência de sua influência se realizaram as reformas pedagógicas de Genebra, que chegou a ser o refúgio dos perseguidos de toda a Europa por suas crenças religiosas dissidentes e um dos principais centros de saber do Continente.

Na França, teve também grande repercussão, como é sabido, o movimento calvinista, com os huguenotes, que embora não chegassem a influir na educação pública de modo direto, deixaram, no entanto, um rastro profundo na educação francesa.

Na Escócia, John Knox (1505 — 1572) foi o reformador calvinista. Segundo ele: "Toda igreja deve ter um professor que seja capaz de ensinar a gramática e a língua latina, e no campo, o ministro deve cuidar dos meninos para instruí-los nos primeiros elementos e especialmente no catecismo".

As características da educação calvinista foram assim resumidas por H. D. Foster (1): "A acentuação do elemento leigo na educação; a preparação para a "república" e a "sociedade" tanto como para a Igreja; a insistência sobre a virtude e sobre o conhecimento; a exigência de uma ampla educação como essencial para a liberdade de consciência; um amplo sistema de educação elementar, secundário e universitário tanto para os pobres como para os ricos; um enorme conhecimento das Escrituras ainda entre as classes mais pobres; a utilização da organização representativa da Igreja para fundar, manter e unificar a educação; a disposição para sacrificar-se pela educação, realizando-o a todo custo; uma investigação em forma de tarefa de professores e estudantes; uma acentuação notável da língua vernácula, aritmética, grego, o uso de textos e biblioteca, e finalmente um espírito progressista de indagação e investigação".

A educação pública religiosa prossegue no século XVII, ainda que com alguns caracteres diferentes. Em primeiro lugar, mudam as condições sociais e políticas da época com as guerras religiosas que culminam na feroz dos Trinta Anos, e que dão lugar a graves problemas em todas as partes. Em segundo lugar, estreita-se a consciência religiosa fixando-se em dogmas ou doutrinas cerradas nas seitas protestantes e no movimento da Contra reforma na Igreja católica. Em terceiro lugar, desenvolve-se um grande movimento científico e filosófico com nomes como os de Galileu,

Bacon, Newton, Descartes, Locke e Leibniz.

Com respeito à educação, os caracteres gerais do novo século, surgidos em parte dessa situação geral, poderiam sintetizar-se nestas idéias essenciais: 1.º) A acentuação do aspecto re-

(1) H. D. Foster: Calvinist and Education. Na Cyclopedia of Education de Paul Monroe, vol. 1.

ligioso, dogmático, na educação; 2.º) Ao mesmo tempo, um desenvolvimento maior da educação pública pelos Estados protestantes; 3.º) Introdução paulatina das idéias científicas e filosóficas na educação, e 4.º) Início de uma cultura pedagógica, especialmente no campo da didática.

Ficam afastados de nosso objetivo dois movimentos da educação desta época: 1.º) A educação da igreja católica e especialmente dos jesuítas por não ter caráter de educação pública, e 2.º) A educação individualista, aristocrática, representada pela pedagogia de Montaigne, Fenelon, Loeke, etc, por ser uma educação privada.

Dentro da corrente da educação pública pode-se observar neste século maior preocupação pela escola primária, popular; maior intervenção do Estado em toda a educação e a introdução lenta, mas contínua das idéias pedagógicas. Este último é talvez o fator mais importante na educação deste século, pela obra de Ratke e Comenius principalmente, os quais, embora inspirados em princípios essencialmente religiosos, representam um começo de independência da educação. Em realidade, esta acusa o mesmo movimento que se observa na ciência e na filosofia da época no sentido de sua secularização e racionalização.

Como disse Dilthey: "No século XVII, sobre o novo solo de uma ciência chegada à madureza, preparada pelo Humanismo e pela Reforma, surge das necessidades da sociedade um sistema científico que oferecia princípios universais para conduta da vida e para direção da sociedade. De acordo com o movimento progressivo, é o antagonista do velho sistema metafísico-teológico que tratava de renovar-se então nos pauses latinos, Espanha e Itália". (1)

A mutável personalidade de Ratke ou Ratichius (1571 — 1635) com sua vida agitada, com suas pretensões excessivas, porém com um bom sentido pedagógico, influiu grandemente na educação pública da época. Prescindindo de suas idéias didáticas, que de certo modo foram precursoras do realismo ou empirismo de Comenius, a primeira atuação de Ratke no sentido que agora nos interessa foi o "Memorial", que, em 1612, dirigiu à Dieta imperial (Reichstag) reunida em Francfort. Inspirado nas idéias, religiosas e políticas de Lutero, nele trata de reformar o ensino de sua época, acentuando a necessidade de criar "escolas alemãs", isto é, escolas nas línguas vernáculas e da intervenção dos príncipes — o Estado — em todas as escolas. Em sua obra

(1) William Dilthey: *Hombre y mundo in los siglos XVI e XVII*, México. Fondo de Cultura Económica, 1944.



"Teoria do governo dos regentes das escolas cristãs", afirma que a criação das escolas "pertence unicamente aos regentes e a todos aqueles que desempenham os cargos de autoridade, pois tal obra corresponde aos direitos gerais sobre os quais só a autoridade tem poder e não as pessoas privadas, as quais não receberam de Deus poder e autoridade e por isto não podem empreender tal obra". E mais adianta adverte: "O Regente deve cuidar do número de crianças que são capazes em todo seu domínio, cidades, povoações e aldeias, mediante pessoas adequadas para isto e distribuí-las devidamente nas escolas". Finalmente disse: "Deve ordenar (aquele) que todos os meninos e meninas freqüentem as escolas alemãs, ainda que separadamente, e que nenhum seja retirado delas, para que aprendam, além de ler, escrever e contar bem, tudo o que para sua salvação estão obrigados a saber".

Aqui aparece outra vez a autonomia da educação pública, embora não seja ainda o reconhecimento estrito da obrigação escolar: tampouco se percebem suas idéias pedagógicas, que, entretanto inspiram depois algumas das reformas da educação pública, como veremos mais tarde. Neste sentido, o valor de Ratke é maior que o de sua própria atuação. Contudo não se deve esquecer que um dos seus méritos essenciais, nem sempre reconhecido, é o de haver sido o fundador da que pode chamar-se a primeira escola experimental da época moderna com a criação da escola de Kothen (1 618), na qual devia aplicar suas idéias pedagógicas. Esta escola tinha também um caráter de escola pública por haver sido fundada pelo príncipe Luís de Anhal-Kothen, protetor das ciências e das artes. Contudo, a escola fracassou por suas excessivas pretensões e pela incapacidade organizadora de Ratke.

Apesar dos fracassos pessoais de Ratke, suas idéias influíram no desenvolvimento da educação pública alemã através de seus discípulos e continuadores, como o revelam as diversas *ordens* da época.

Neste sentido a primeira *ordem* escolar do século XVII realmente importante é a do Ducado de Weimar, de 1 619, inspirada pelo conselheiro palaciano Johannes Krohmayer, que, por sua vez, esteve em grande parte pelas idéias de Ratke. Prescindindo de seu conteúdo didático, esta *ordem* acentua mais que todas as anteriores o princípio da obrigação escolar ao dispor que "todos os meninos e meninas devem ser levados às escolas para que aprendam com seriedade e aplicação a ler e a escrever, além do sagrado catecismo e das rezas e cantos cristãos". Ao mesmo tempo estabelece que "os párocos e professores devem deixar com cuidado em todo lugar registros de todos os meninos e meninas de 6 a 12 anos que se encontram em sua comunidade, para poder falar aos pais que não queiram deixar seus filhos irem às escolas e. em

caso necessário, possam ser obrigados a cumprir este dever pela coerção da autoridade escolar". Finalmente, ordena que "todo professor deve registrar diariamente os ausentes e, no dia seguinte, informar ao senhor pároco para que advirta sobre isto os pais e, em caso de necessidade, procurar o tribunal secular em busca de auxílio".

O ensino das escolas devia ser dado em quatro horas diárias, durante todo o ano, exceto na época da colheita, e realizar-se em língua alemã, a qual deve aprender-se antes da latina. O mestre deve tratar amistosa e paternalmente os alunos e empregar métodos claros na exposição de suas idéias. Além disso, assinala diversas regras didáticas para o ensino das diferentes matérias, ainda que não coincidam muitas vezes com as idéias realistas de Ratke. O importante desta *ordem* é sua afirmação da obrigação escolar e da educação primária pública secularizada, ainda que se encontre inspirada nas idéias religiosas. Como disse Willy Moog: "A idéia de uma escola primária pública alemã mostrou-se pelo menos frutífera no século XVII, e Ratke abriu o caminho com sua luta contra os métodos tradicionais e a organização escolar tradicional no sentido desta idéia". (1) Outras ordens posteriores refletiram mais fielmente as idéias didáticas de Ratke, como veremos mais tarde: agora merece ser citado o pedagogo maior do século e um dos maiores de todos tempos, Comenius, que também influenciou decisivamente no desenvolvimento da educação pública.

Com o mesmo espírito religioso, porém com uma profundidade e seriedade maiores, Comenius (1502 — 1671), o grande educador morávio, defende também, como Ratke, a causa da educação pública. Sua vida inteira, como a ulterior de Pestalozzi, esteve entregue a suas idéias místico-humanitárias e, em particular, à educação e elevação do Povo. A humanidade, segundo Spranger, se encontrava no século XVII profundamente dividida, não como em nossos dias, por oposições econômicas, senão por convicções religiosas, e a religião era então a vida. (2) Em Comenius pulsava ardentemente um sentimento místico-neoplatônico de unidade, ou melhor, de universalidade. Neste sentido, foi um peregrino da melhora humana por toda a Europa, buscando o apoio dos governos para suas reformas sociais e pedagógicas. Seu sentimento da unidade humana o faz pai ou precursor da educação unificada e da escola única. Neste sentido disse estas palavras: "É de grande interesse para toda República cristã

(1) Willy Moog: *Geschicht der Pädagogik*, tomo II.

(2) E. Spranger: *Kultur and Erziehung*, Leipzig, Quelle & Meyer, 1928.

não só conservar este costume (o de fundar escolas), senão aumentá-lo de tal maneira que em toda reunião ordenada de homens (seja cidade, povo ou lugar) se abra *uma escola como lugar de educação comum da juventude*". E em outro lugar: "O que em continuação exporemos nos demonstrará completamente que não só devem admitir-se nas escolas das cidades, praças, aldeias e vilas os filhos dos ricos ou dos que têm primazia, *sendo a todos por igual nobres e plebeus, ricos e pobres, meninos e meninas*". (1) Comenius chama agradavelmente às escolas "oficinas de humanidade, trabalhando para que os homens sejam verdadeiramente homens" e estabelece conforme o desenvolvimento ou crescimento da juventude um sistema de quatro tipos de escolas, de seis anos cada um, a saber: 1.º a escolas maternal; 2.º a escola comum pública, para a infância em cada povoado, praça ou aldeia; 3.º a escola latina ou ginásio, para a adolescência em cada cidade; e 4.º a academia, para a juventude, em cada reino ou província maior. Com acerto disse que nestas diferentes escolas não se ensinarão matérias totalmente diferentes, senão as mesmas matérias, porém de modo distinto; isto é, todas as que possam fazer aos homens verdadeiros homens, aos cristãos verdadeiros cristãos e aos doutos verdadeiros doutos. "Nós pretendemos a educação geral de todos que nasceram homens para tudo que é humano. Para tanto devem ser dirigidos simultaneamente até onde podem se-los para que todos se estimulem e animem mutuamente".

Estas idéias não ficaram meramente expostas em suas obras, pois que passaram à realidade educativa de seu tempo. Prescindindo das que se referem à didática, retiradas em certo modo de Ratke e da filosofia experimental de Bacon, aquelas tiveram um começo de aplicação nas escolas que dirigiu na Morávia, Polônia e Hungria. Ao mesmo tempo levou suas concepções político-pedagógicas à Suécia, onde trabalhou durante oito anos, e à Inglaterra, por convite do Parlamento. Finalmente em seu refúgio de Amsterdam, acabou de amadurecer suas idéias.

Além disto, a influência de Comenius no campo da educação pública se revela em sua inspiração da *gran ordem* de Gotha, de 1642, ditada pelo duque Ernesto o Piedoso, que pode ser considerada a primeira regulamentação da escola pública, independentemente de toda influência eclesiástica. Esta foi escrita diretamente por Andreas Reyher, que conhecia o trabalho de Ratke e Comenius, e está designada com o nome de *Schulmethodus*. Depois de insistir no princípio da obrigação de enviar os meninos às es-

(1) Comenius: *Didáctica Magna*. Tradução de S. Lôpez Peces. Madrid. Ed. Reus, 1922.

colas, como outras *ordens* da época, esta contém uma série de regras sobre o ensino escolar, assinalando as matérias que se devem dar, e entre as quais se incluem pela primeira vez as de caráter realista (nas revisões posteriores de 1 648 a 1 685) como o conhecimento das plantas, minerais, animais, etc, mostrando-as diretamente aos alunos sempre que fora possível e o da geografia local, a geometria, etc. Ao mesmo tempo dispõe sobre a realização de exames anuais e um final perante uma banca composta pelo pároco, pelo juiz e outros funcionários, com a expedição do certificado correspondente. Organiza as escolas em três graus e estabelece que se dem três horas de aula pela manhã e outras três, à tarde. Finalmente dispõe que se pague aos professores com fundos públicos e introduz a inspeção regular do ensino. Além destas medidas, adotam-se outras a respeito dos ginásios e escolas de aperfeiçoamento para a idade post-escolar. Com tudo isto, cria-se pela primeira vez um sistema geral de educação pública popular e secular de enorme significação para o futuro.

A estas *ordens* do ducado de Gotha seguem-se outras na Alemanha, no século XVII, de menor interesse pedagógico, porém de grande importância política, como são as de Braunschweig, de 1 651, nas quais se insiste na obrigação escolar e na melhoria da posição dos professores e se introduz uma inspeção técnica do Estado; as de Hessen, de 1 656, que apresentam um plano de oito anos de estudo desde a escola primária à secundária em uma unidade orgânica e a de Magdeburgo de 1 658, mais influenciada por Comenius, dividindo em seis anos cada grau do ensino conforme ele idealizou. Estas e outras disposições parecidas não puderam cumprir-se cabalmente pelas difíceis circunstâncias da época; melhor ficaram como indicações para o porvir que como realizações completas. Contudo, supõem um progresso considerável no caminho da educação pública.

O movimento religioso calvinista teve também uma grande influência no desenvolvimento da educação pública durante o século XVII. Além do trabalho de Calvino em Genebra, já mencionado, aquele teve muita repercussão em várias nações da Europa e também na América do Norte.

Prescindindo da França, onde o movimento dos huguenotes foi abafado pelas perseguições, a raiz da derrogação do Édito de Nantes, porém, onde caiu uma semente que não se perdeu de modo total, os Países Baixos foram onde mais se arraigou a educação pública de origem calvinista. No Sinodo eclesiástico de Haia (1.586) se ordenou que se criassem escolas em todas as cidades, e no Grande Sinodo de Dort (1 618) se dispôs que "se estabeleceriam escolas em que se instruem à juventude na piedade e nos fundamentos do cristianismo, não só nas cidades, senão

também nos povoados e lugares onde até agora não existem. Os magistrados cristãos providenciarão para que se dêem vencimentos aos professores e para que pessoas bem qualificadas possam ser empregadas e capacitadas para esta função, e especialmente para que os filhos dos pobres possam ser instruídos gratuitamente por elas e não sejam excluídos dos benefícios das escolas". De acordo com estas indicações, as províncias e cidades holandesas e dos Países Baixos criaram grande número de escolas primárias e secundárias públicas, inspiradas na confissão calvi-nista.

Na Escócia, um discípulo de Calvino, John Knox (1 505 — 1 572), influiu grandemente para o desenvolvimento da educação no mesmo sentido religioso-público. Já em seu *Livro de disciplina para a igreja escocesa*, de 1.560, pedia "que toda igreja tenha um mestre que seja capaz de ensinar a gramática e a língua latina, se a população é de importância... e no campo, que o ministro tome a seu cuidado os meninos para instruí-los nos primeiros elementos e especialmente no catecismo". De acordo com estas idéias, a Assembléia geral da Igreja reformada, pediu ao Parlamento escocês a criação de um sistema escolar e, em 1 646, este aprovou uma lei, na qual se dispunha "que se fundasse uma escola e se nomeasse um mestre em cada paróquia (caso não existisse) com informação do presbitério. E para este fim que os conselheiros em cada congregação se reunam e providenciem uma casa que sirva para escola e criem um estipêndio para os mestres que não será inferior a 100 marcos, nem superior a 200, pagáveis em duas vezes". Deste modo a Escócia adiantou-se ao resto da Grã Bretanha constituindo um sistema de educação pública, com caráter popular e democrático. (1)

Os primitivos colonizadores da América do Norte deixam no século XVII à nova terra da promessa os mesmos princípios religiosos e educativos da Reforma europeia em todas as manifestações desta, porém especialmente a calvinista puritana, que foi a que teve maior influência para o desenvolvimento de sua educação pública.

A princípio, a educação dos imigrantes esteve baseada no esforço voluntário, particular, e cada colônia e cada povo mantinha suas escolas primárias e secundárias. Neste sentido, as primeiras escolas primárias que se registram são de 1 633: a primeira escola latina, a de Boston, em 1 635, e o primeiro colégio universitário, o de Harvard, em 1 636. Em geral, as escolas e colégios se estabeleciam de acordo com os modelos europeus e em par-

(1) George Macaulay Trevelyan: História política de Inglaterra, México, Fundo de Cultura Econômica, 1944.

ticular os calvinistas da Holanda e Grã Bretanha. Porém em pouco tempo compreendeu-se a necessidade de completar a ação privada com a intervenção das autoridades públicas, e se começou a ditar leis e ordens escolares, sobretudo no território da Nova Inglaterra.

Neste sentido, a primeira lei escolar norte-americana é a da colônia de Massachussets, de 1.642, inspirada nas leis de pobres da Inglaterra e nas leis escolares calvinistas. Nela, a Legislatura (*General Court*) dispõe que "tendo em conta o grande descuido de muitos pais e senhores em preparar os seus meninos para aprender e trabalhar e outros instrumentos que possam ser proveitosos para o bem comum, ordenamos e decretamos que em toda povoação serão encarregados de remediar este mal ho-mens escolhidos (conselheiros), nomeados para manejar prudentemente os assuntos do mesmo, de sorte que aqueles sejam suficientemente castigados com muitas por esse descuido... e com este fim eles, ou o maior número deles, terão poder para pedir conta de tempo aos pais e amos de seus meninos a respeito de seu emprego e especialmente de sua capacidade para ler e compreender os princípios da religião e das leis capitais deste país"...

Assim se estabelece pela primeira vez na América a obrigação de educar. Ainda que inspirada no espírito religioso europeu da época, diferencia-se deste, primeiro, em que a lei não é imposta pelos príncipes ou governos, senão pelos representantes do povo. c, segundo, em que a educação compreendia não só princípios religiosos e a leitura e escrita, como também o conhecimento das "leis capitais do país", surgindo assim, pela primeira vez, um começo de educação cívica.

Esta lei foi completada em Massachussets, pela de 1 047, na qual, depois de invocar a Satanás como corruptor dos homens, "se ordena que em todo lugar desta jurisdição, uma vez que o Senhor haja aumentado seu número a 50 habitantes seja nomeado um deles para ensinar aos meninos que já possam aprender a ler e escrever, cujo salário seria pago pelos pais ou amos de tais meninos ou pelos habitantes em geral, mediante contribuições. . . Ordena-se além disso que em toda população que chegue a 100 habi-tantes se criará uma escola de gramática para que sejam instruídos os jovens até que estejam aptos para a universidade, tendo em coma que se uma população descuida este cumprimento depois de um ano desta, pagará de 5 a 10 libras à próxima escola até que tenha cumprido esta ordem".

Aqui vemos também um novo princípio ao ampliar a educação pública ao ensino secundário, que na Europa ficava em mãos privadas ou das corporações municipais ou estatais com caráter voluntário.

Estas primeiras leis estenderam-se pouco a pouco e em diversas formas durante o século XVII às outras colônias inglesas da América do Norte, especialmente, como se disse, à Nova Inglaterra. Certas colônias adotaram o tipo da escola paroquial, umas, a municipal e outras, a privada. Mas, em todas elas, era comum o desejo de generalizar a educação popular sobre uma base democrática, ainda que sempre com uma inspiração religiosa.

Segundo G. H. Martin os princípios que serviam de base a esta primitiva legislação educativa norte-americana são os seguintes: 1.º) A educação universal é essência! ao bem estar do Estado. 2.º) A obrigação de prover esta educação corresponde primariamente aos pais. 3.º) O Estado tem direito de fazer cumprir esta obrigação. 4.º) O Estado pode fixar um nível que determine o gênero de educação, e sua quantidade mínima. 5.º) Podem utilizar-se fundos públicos, obtidos por impostos gerais, para dar tal educação quando o Estado o requeira. 6.º) A educação superior ou elementar pode ser dada pelo Estado. Devem oferecer-se oportunidades, com fundos públicos, para os jovens que desejam frequentar a universidade. (1)

A reforma religiosa na Inglaterra, por seus peculiares caracteres políticos, não contribuiu grandemente para o desenvolvimento da educação pública, como havia ocorrido nos demais países protestantes. A educação continuou sendo um assunto privado, ou melhor, social, mais que público, e esteve principalmente em mãos da igreja anglicana. A ação pública limitou-se a princípio a substituir a educação católica dos antigos colégios (*Public schools*), que ficaram subsistentes, pela da nova confissão. Mais tarde, no século XVII, a Coroa criou numerosas escolas de gramática de tipo humanista. Contudo o progresso geral não foi muito considerável.

Al maior e melhor intervenção do Estado neste tempo com respeito à educação inglesa foi de caráter benéfico, por meio das leis de pobres, a mais importante das quais é a de 1601. Nela se estabelece a obrigação de prestar assistência e cuidado aos pobres por parte do Estado: a aprendizagem obrigatória dos filhos dos pobres; a inspeção desta aprendizagem pelas autoridades públicas e faculdade dada às autoridades locais de arrecadar impostos com este fim. Nesta ação protetora pode ver-se o começo da intervenção do Estado na educação do povo, ainda que seja somente de modo indireto e muito limitado. Estas leis inspiraram também em grande parte a primeira legislação escolar dos territórios norte-americanos, ainda que tivesse um caráter muito mais educativo, talvez por sua origem calvinista.

(1) Citado por E. P. Cubberley: *The History of Education*, Boston, Houghton Mifflin, 1920.

Mais negativa foi a intervenção do Estado na educação inglesa ao abordar o problema do ensino religioso. Pela lei da unidade religiosa (*Act of Uniformity*), de 1662, exigiu-se que todo professor de qualquer tipo de escola, assim como os preceptores privados, subscrevesse uma declaração de pertencer à igreja anglicana, sob pena de multa e de prisão se faltassem à lei. Outra lei, de 1665, proibiu aos dissidentes ensinar em qualquer escola, sob multa de 40 libras. No mesmo ano, foi determinado aos bispos que vigiassem para que "os ditos professores, professoras e instrutores ou preceptores da juventude freqüentem as orações públicas da Igreja e obriguem a seus alunos a fazer o mesmo, e para ver se faltam ao Governo de Sua Majestade e às doutrinas e disciplinas da Igreja da Inglaterra". Esta medida estendeu-se também às universidades proibindo que os dissidentes pudessem receber graus universitários. Como é natural, isso produz uma grande queda na educação inglesa, só em parte compensada pelo grande desenvolvimento alcançado pela educação das igrejas dissidentes e pela educação privada.

Ao terminar o século XVII se encontram assim, na Europa e América, colocadas as bases da educação pública, com caráter religioso, ainda que ficasse bastante por fazer para elevar o edifício total desta. Tal missão ficava reservada, no século seguinte, ao trabalho do despotismo ilustrado das monarquias absolutas e sobretudo à gestão popular-burguesa da Revolução francesa, que com suas exaltações e depressões, determinará, para o século XIX, o processo da educação pública moderna.



## ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DA PSICOLOGIA EXPERIMENTAL DA INFÂNCIA (\*)

TRANQUILO BERTAMINI

O plano das divergências, onde nos apresentamos com nossas concepções da realidade, pressupõe a experiência efetiva, aquela que ainda não se discute mas, de comum acordo, se *vive*; o plano dos consensos imediatos, que precede nossa desejada cilada racional. Ihe oferece os temas a tratar, e assim, lhe dá significado. Com efeito, todas as teorias científicas, as mais opostas, declaram querer, não negar, mas, sim, desenvolver e aprofundar mesmo os aspectos específicos daquele consenso inicial, daquela interferência imediata de vidas e de coisas. Raciocinar-se-á depois, lutar-se-á depois, se julgarmos conveniente raciocinar e lutar: a principio devemos limitar-nos a simples constatações de fato.

Podemos, pois, convir, que: 1.º) Somente do momento pré-crítico. o qual coincide com o viver imediato, parte qualquer reflexão científica, e a ele sempre volta; e tanto mais valerá quanto mais sucesso no aprofundá-lo. 2.º) Deste modo, a dificuldade de refletir está intimamente ligada à dificuldade de viver e à de procurar distinguir no íntimo a experiência viva, "dietante mundo". 3.º) "Raciocinar" é antes de tudo "mostrar", "fazer ver", depois de haver estabelecido um confronto com os dados da vida; por conseguinte, é "revelar que alguma coisa tem qualidade de vida" A "verdade", de fato — difícil fruto do raciocínio — é justamente um "trazer da ocultação", como diz Heidegger. 4.º) Todo raciocínio científico apela pois para a mais absoluta honestidade de quem raciocina, exige, antes, um hábito de honestidade, certo critério metodológico fundamental a cada investigação verdadeira.

Tais bases parecem-me indispensáveis a quem se orienta no delicado estudo psicológico da infância. Seria uma coisa verdadeiramente desagradável estragar a flor enquanto botão, flor que depois já por si mesma se estragará com a malícia dos anos.

(\*) . Transcrito de Scuola Libera, n. 2, novembro de 1946, em tradução do Assistente de Educação Darcy Damasceno.

Noto desde logo que a psicologia infantil está ainda em seus princípios e, não obstante alguns estudos valiosos, traz os sinais da juventude. Assim, será impossível defini-la como ciência autônoma. Comenius, mais que tratar dela, a previu observando na criança apenas a vontade de destruir para refazer por si mesma, a sede insaciável de experiências sensíveis (1). Está ainda na fase fragmentária e intuitiva também Locke, o qual, como Comenius, descarta das comprovações psico-experimentais. Ademais, ele observa a criança apenas em relação ao problema cognosciti-vo: existem no recém-nascido idéias inatas, ou sua mente é uma "táboa rasa", na qual todo o conhecedor incide somente depois da experiência? E suas deduções vão ter ao sensualismo que nós sabemos (2).

O verdadeiro fundador da psicologia infantil foi, talvez, Rousseau (3); por certo um fundador "sui generis", mas que sem dúvida observou longa e pacientemente as crianças em suas manifestações espontâneas, em seus jogos e sentimentos. Mas creio faltar nele justamente aquele hábito de honestidade científica, de que acima falamos, quando o autor sabia, já antes de começar o estudo, a que deveria chegar. Pôr isto, quando quis tirar a soma surgiu-lhe um "*Emílio*" abstrato e paradoxal, que em vez de refrear em si as idéias do Rousseau é por elas tiranicamente constrangido. Não basta: Rousseau corta o caminho a todas as diferenciações entre os tipos de crianças, e uniformiza estas sob uma qualquer manifestação. As conseqüências desse simplicismo são sem dúvida graves, porque a uniformidade, que é própria também dos brutos, não explica, absolutamente, o progresso histórico.

De tendências opostas é Tiedemann, que em seus numerosos estudos sobre as manifestações exteriores da criança, ao contrário de deduzir delas um tipo infantil, como fez Rousseau, limita-se apenas à análise psicológica, usa exageradamente o método indutivo experimental, detendo-se no simples fenômeno constatado, sem subir daí aos valores espirituais de que o fenômeno é fruto. Sua criança é um autômato, e basta (4).

Pestalozzi, ao contrário, comporta-se muito vagamente nos confrontos da psicologia infantil (5). Notamos nele mais o entusiasmo pela ação pedagógica do que a análise científica das manifestações psíquicas. O mesmo seja dito do Froebel, seu continua-dor e fundador dos "jardins de infância" (6).

Segue na ordem do tempo Mme. Albertino Necker de Saussure (7), que à acurada observação científica uniu um coração de mãe. Seu equilíbrio científico-cristão a leva a conclusões ótimas: que — contra a tese de Rousseau — o jovem não deve ser considerado prescindindo da *historicidade*, do ambiente social em que vive; que é errôneo também vê-lo exclusivamente em função da história e das determinações biofísicas — como faz Tie-

demann; mas considerar o jovem como manipulador responsável dos valores recebidos do mundo dos outros; manipulações livres, sim mas que tem sempre por causa remota, se não francamente próxima, o ambiente histórico em que se desenvolve. Dessa forma, Mme. Necker tende a basear a liberdade de iniciativa com a aceitação do consórcio humano. Cada ano traz a consequência dos precedentes, ao mesmo tempo que é fruto de nossa iniciativa responsável: este o princípio metodológico sob o qual Mme. Necker observa a criança. Suas páginas são plenas de poesia, especialmente quando considera a imaginação infantil como "o trâmite pelo qual se realiza a harmonia do homem como o conjunto do universo". Nega que o estudo psicológico tenha fim em si mesmo, mas quer que tenda "a tornar as nossas disposições mais elevadas e mais puras, mais favoráveis à calma do espírito e ao desenvolvimento de suas atividades". Tudo isto à luz dos princípios cristãos, luz que domina toda sua obra, que quer ser, sobretudo, *honestamente e sadiamente* educativa.

A Mme. Necker junta-se Rosmini, que teve muita simpatia pela grande educadora. Creio sem dúvida que Rosmini haja tentado, pela primeira vez na Itália, lançar as bases de uma psicologia e uma lógica a serviço da educação da infância (8). É contemporâneo de Lambruschini, o qual, todavia, se revela mais estudioso de didática e de metódica do que psicologia (9).

Rosmini observa logo a necessidade de seguir uma lei antes psicológica do que lógica, no estabelecer as bases duma metódica infantil. Qualquer norma educativa prática deve, assim, ser sugerida por sadios critérios experimentais, sadios porque radicados em fundamentais ditames filosóficos, religiosos e morais; experiência deve ser índice transparente do espírito, porque é o espírito que vale, e só em função do espírito vale um estudo de psicologia experimental. É fácil ver como também nisto Rosmini avizinha-se muito de Mme Necker.

No erro de Rousseau e de Tiedemann, a tendência a generalizar em um único tipo todas as várias manifestações típicas de psique infantil — erro de que, sob certos aspectos não foram isentos nem mesmo Necker e Rosmini — incidem todos os psicólogos da infância, da corrente positivista. Loebich (10), Sigismund (11), Kussmaul (12), dão-nos abundantes contingentes de investigações acuradas, levadas a cabo em longos anos de laboratório psicológico, fruto porém de estudos mais documentativos que conclusivos, onde o espírito da criança permanece quase inacessível. É tendência comum a todos os positivistas, com efeito, ver muito à flor da pele e não perceber que cada verdadeira constatação científica implica sobretudo a investigação dos valores espirituais, de que as manifestações fenomênicas são apenas o efeito.

Vierorodt (13), Wundt (14), Stechnofí (15), Barwin (16), Egger (17), Taine (18) continuam no caminho dos precedentes, com os mesmos acertos e os mesmos defeitos, dando, entretanto, a seus estudos de psicologia infantil um cunho mais pessoal e determinado. Concordam todos, mas não no declararem-se antime-tafísicos; é impossível ir além dos dados de experiência; por conseguinte, o espírito identifica-se com as manifestações exteriores e o espírito da criança é todo um com a primeira evolução da personalidade humana. Excessivamente graves são as conseqüências materialistas desta asserção.

Obra colossal de fisiologia e de psicologia infantil é a de Preyer (19), monumento de paciência, rico de conteúdo, embora o autor se mantenha ainda dentro duma mentalidade estreitamente positivista e evolucionista. Após minuciosa e tecnicamente precisa análise das sensações e dos instintos infantis, o escritor observa que estes têm origem numa subconsciência herdada dos pais pela criança, e que é aderente a sua própria substância psíquica, subconsciência na qual se explicam os fenômenos de ata-vismo e o desenvolvimento da linguagem.

Mais extremista do que Preyer foi Agassiz, o qual compara a inteligência da criança de dois anos à do chimpanzé (20). Tendência evolucionista também em Perez (21), mas sem dúvida menos pretenciosa que nos precedentes. Declara Perez, repetidamente, a complexidade do problema infantil e em primeiro lugar, estudando a criança, começa a estender a mais tipos e aspectos suas experiências psicológicas, aporta conclusões apenas se valendo do método comparativo, ao confrontar diversos tipos normais e patológicos; começa a considerar também as diferenças ambientais em que as crianças se desenvolvem e aplica pela primeira vez a estatística à psicologia.

O primeiro a libertar-se, em parte, das influências positivistas e a dar-nos um estudo mais demorado e ao mesmo tempo mais farruloso, embora um tanto eclético, é Compayré (22). Contra o evolucionismo darwiniano, que reduzia a inteligência infantil a simples lembrança, sustenta a autonomia de espírito desde os seus primórdios; desse modo, a natureza humana existe já, substancialmente, desde o nascimento. Tudo isto vai Compayré comprovando meticolosamente. Também Baldwin (23) corrige o evolucionismo com originais estudos a respeito da hereditariedade, seleção da espécie e em torno do mimetismo, fenômeno característico da infância, nos quais o autor explica quase todas as manifestações psíquicas das crianças. Mas Baldwin nos interessa especialmente sob o ponto de vista metodológico, enquanto tende, qual Compayré, a voltar àquela posição de equilíbrio entre a concepção metafísica e o estudo psicanalítico, aparentemente abandonada em definitivo depois de Mme. Necker e Rosmini.

Gross, apesar de haver-se colocado num plano ainda positivista, pode dizer-se o iniciador de um novo tipo de estudos psicológicos em torno da criança: suas manifestações no jogo e como nelas se diferencia dos irracionais (24). Mais descritivo que outro qualquer, embora muito agudo e rico de sentimento, é Sully (25). Qualquer menino é para ele um tipo em si, o qual "não podemos modelar sob um só tipo que conhecemos a fundo". Neste sereno realismo inspiram-se muitos artigos de Binet (26). Foi Binet que iniciou a aplicação em larga escala do método experimental à psicologia infantil, de modo a auxiliar diretamente a pedagogia. Sustenta que programas e métodos devem corresponder às atitudes de cada indivíduo; individualizar a educação; "fazer de ensinamento sua medida, proporcionado às forças físicas e espirituais de cada escolar". Eis aí uma antecipação da escola livre.

E na Itália? Passando por cima das agudas instuições de Tommaseo (27), de Ferri (28) (ambos com intenções sobretudo morais), de Corrado Ricci (29) (que encara a arte como elemento educativo da infância), citemos Lombroso (30), que procura demonstrar como a criança tem seu desenvolvimento dominado pelo instinto da conservação orgânica. Mas para encontrar o primeiro estudo italiano, verdadeiramente completo, de psicologia infantil, devemos chegar a Formagini — Santamaria (31). Diversamente da corrente positivista estrangeira, o interesse da autora é, sobretudo, fixar as bases de uma psicologia infantil que auxilie diretamente a educação. Seu trabalho é também crítico, ponderado, sereno.

Também Claparède (32), como anteriormente Binet, tem as mesmas intenções metodológicas de Formagini — Santamaria. Cada etapa do desenvolvimento da psique infantil — diz ele — condiciona a seguinte. Só o estudo psicológico-experimental, portanto, pode indicar-nos os termos dessas etapas. É fácil notar como nisto o autor apoia-se também na teoria das graduações de Rosmini. Cramausel faz belíssima observação contra a maneira habitual de proceder dos psicólogos da infância (33). Acusa-os de haver percorrido um caminho quase exclusivamente analítico, propondo-nos o enigma sem nos dar a chave para resolvê-lo. É isto porque estudamos o espírito infantil mantendo-nos fora dele e seguindo o modelo de nosso espírito adulto. O psicólogo deve antes de tudo identificar-se com o objeto de estudo. Nota-se aqui o esforço de Cramausel para superar a mentalidade superficial do positivismo.

*Piaget*, ao contrário, estuda sobretudo o desenvolvimento intelectual da criança (34). Distingue desde logo dois critérios no encarar o problema. O sociólogo procura o coeficiente sócio. na formação do pensamento: o psicólogo observa especialmente o

aspecto individual e suas manifestações patológicas. Piaget quer fundir num só momento os dois tipos de estudo, porque o aspecto individual da criança é estreitamente conexo ao ambiente social em que vive. Por esse caminho, possivelmente, poderá chegar-se a novas descobertas.

Após a guerra mundial de 1914 o estudo psicológico da criança intensificou-se, estendendo-se um pouco por toda parte (35). Lamentável, porém, que na Itália não hajam surgido centros dedicados exclusivamente ao estudo psicológico infantil, como no estrangeiro, muito embora não haja faltado, da parte dos italianos, interessantes publicações, como as de *Formaggini-Santamaria* (36), *Fanciulli* (37) e *G. Gentile* (38).

Nestes últimos tempos tende-se a aplicar a psicologia infantil não apenas à pedagogia geral, mas, principalmente à escola mesma. Surgem assim, sobretudo na América, escolas experimentais, que parecem prometer ótimos resultados, e que são sem dúvida, centros de vanguarda para a reforma escolástica de amanhã (39). Tais centros exigem, porém, grande alento para poder orientar-se; desse modo, o conceito de escola livre é intimamente conexo à própria constituição deles.

Uma coisa, no entanto que, como bem diz Piaget, e já antes dele pressentiram Mme. Necker e Rosmini, o estudo psicológico dos vários indivíduos não seja nunca avulso, quando o apliquemos à educação, pelo papel social de cada indivíduo. "Fazer homens", lembrando-nos porém de que o homem à Rousseau, o homem à Turzán são um monstruoso contrassenso. A vida é antes de mais nada convivência e colaboração. Por conseguinte, o psicólogo-educador deve encaminhar cada tipo infantil no sentido de um entendimento, hoje, que prepare a colaboração de amanhã. O apelo para isto nos é lançado pelo não-determinismo do espírito humano, o qual se manifesta desde o início como vontade iluminada por uma trama indiscutível de valores ideais, valores-leis do agir. Somente por ele nós — a diferença dos seres brutos — nos sentimos introduzidos pela natureza no mundo da palavra e da responsabilidade, no mundo da cultura e do progresso. Sobre as mais antitéticas manifestações patológicas dos diversos tipos humanos, cuja constatação levou muitos psicólogos à estreiteza do mais descercante individualismo e relativismo, está a trama dos espíritos, que se corroboram em harmonia de objetivos, de alegrias e de dores. No âmbito desses valores a compreensão entre diferentes tipos, ainda os mais contraditórios, torna-se uma necessária possibilidade.

Portanto: guiar a infância para a "vis cívica" por meio da mais completa educação dos diferentes tipos, estudados previamente pela experiência psicanalítica. "Educação completa", que

considere, além dos fatores físicos, sobretudo os intelectuais e morais.

Noutras palavras: o psicólogo individualista e o pedagogo exclusivamente metempírico devem compendiar-se alternadamente, de modo que o educador, além de ser um técnico inquiridor das manifestações psíquicas, saiba também corrigir tais manifestações em nome dos valores universais do espírito. Esta ta-refa, sobremodo delicada e difícil, ser-lhe-á facilitada se o educador além de apoiar-se nas forças da ciência, estender humildemente a mão a essa outra força sem dúvida irresistível, que é a vida cristã.

#### BIBLIOGRAFIA

- (1) Comenius, "Didattica magna", 1 632.
- (2) Locke, "Saggio sull'intelletto umano". 1 690; "Pensieri sull'educa-zione", 1 693.
- (3) Rousseau, "Emílio", 1 762.
- (4) Tiedemann, " Beobachtungen über die Entwicklung der Seelenfähig-keiten bei Kindern", Alteaburg, 1 787.
- (5) Pestalozzi, "Giornale di un padre" — *Come Gertrude istruisce isuoi figli*, 1 801.
- (10), Froebel, "Trattato dello sferiço", 1 811 ; "L'educazione dell'uomo", Keilau, 1 826.
- (7) Mme. Necker de Saussure, "L'Education progressivo ou l'étude du cours de la vie", Paris, 1 828.
- (8) A. Rosmini, "De1 princípio supremo della metódica", Torino. 1 857,
- (9) De Lambruschini podem interessar a nosso tema alguns estudos do volume "Guida dell'educatore" e algumas passagens de "Delia educa-zione" .
- (10) Lobich. "Entwicklungsgeschichtle der Seele des Kindes", 1 851.
- (11) Sigismund, "Kind und Welt", 1 856.
- (12) Kussmaul. "Untersuchungen über das Seelenleben des Neugeberenen Menschen", 1 859. (13) Vierordt, "Physiologie des Kindes Alters". Jena, 1 878. (4) Wundt, "Vorlesungen über Menschen und Tierseele", Leipzig, 1 878. (15) Setchenoff, "Grundzüg der Pscyologie", 1 878, (16) Danving, "Scbizzo biográfico di un bambino", Mind, 1 877. (17) Egger. "Observation sur le developpement de l'intelligence et du langage", Académie des sciences raorales, 1 879. (18) Taine, "L'acquisition du langage", in "Revue Philosophique", 1 876. (19) Prever, "Die Seele des Kindes". Leipzig, 1 881. (20) Para Agassiz cfr. Compayré in "Lo svolgimento morale ed inteliet-tuale del faneiullo", trad it., Paravia, 1 897 —pág. 445. (21) Perez, "Les trois premières années de l'enfant". Paris, 1 878; "L'enfant de trois à sept ans", Paris. 1 887.

- (22) Compayrè, "Lo svolgimento intellettuale e morale del bambino", trad. it., Torino, 1 897. (33) Baldwin, "Mental developpement in the Child and Race", New York, 1 894. (24) Gross, "Die Spiele der Thiere", Jena, 1 896; "Die Spiele der Mensclien", Jena, 1 899. (25) Sully. "Studies of Childhood", Berkeley, 1 897. (26) Para Binet cfr. "Année Psychologique" e "Les idées modernes sur les enfants", Paris, 1 904.
- (27) Tommaseo, "Giornale di un bambino dal 1.º al 25.º mese"; "Giornale di un bambino dal 1.º al 5.º anno di età"; "Giornale scritto da una madre". São todos de Delia Valle, in "Delia educazione desideiri e saggi práctici".
- (28) Ferri, "Osservazioni e considerazioni sopra una bambina", in "Filosofia delle scuole italiane", 1 879-i 88r.
- (29) Corrado Ricci, "L'arte dei bambini" Bologna, 1 887.
- (30) Lombroso, "Saggi di psicologia del bambino", Roma, 1 894 "La vita dei bambini", Torino. 1 906; "L'intinet de la conservation chez les enfants". in "Revue philosophique", 1 896. (31) Formaggini — Santamaria. "Psicologia del fanciullo normle e anormale", Modena, 1 910. (32) Claparède, "Psychologie de l'enfant et Pedagogic expérimentelle", Genève, 1 905: "J. Rousseau et la conception fonctionnelle de l'enfance", in "Revue de Méthaphysique et le raisonnement chez l'enfant" Neufchâtel. (35) Cramausse, "Le prender éveil intellectuel de l'enfant", Paris, 1 908. (34) Piaget, "Le langage et la pensée chez l'enfant", Neufchâtel, 1 924; "Le jugement et le raisonnement chez l'enfant", Neufchâtel, 1 925; "La representation du monde chez l'enfant", Paris, 1 927; "La causalité physique chez l'enfant", Paris. 1 928.
- (35) Veja-se a propósito a obra de Descoedres, "Le développement de l'enfant de deux à sept ans". Neufchâtel, 1 922, e o número especial dedicado exclusivamente ao estudo da criança, do "Journal de Psychologie", janeiro-março de 1 924, onde figuram escritores do primeiro plano como Delacroix, Bloch, Descoedres, Luquet, Rovet, Claparède. Piaget, Guillaume, Décroly, Cramausse, Wallin, etc. Veja-se também o estudo de Oakdént e Sturt acerca do "desenvolvimento e conhecimento do tempo na infância". in "British Journal of Psychology", 1 922.
- (36) Formaggini-Santaniaria. "Giornale di una madre". Roma. r 926.
- (37) Fanciulli, "Il fascino dell'infanzia" Milano, 1 926.
- (38) G. Gentile, "Preliminari allo studio del fanciullo", Milano, 1 929.
- (39) Cfr. os boletins periódicos do "Bureau International d'Education", de Genebra. Veja-se também a obra de Chris A. De Young. "Educa-zione publica americana", trad. it.. Le Monnier. Firenze, 1 946 (sobretudo o cap. X).



## POSSE DO MINISTRO CLEMENTE MARIANI NA PASTA DA EDUCAÇÃO

*Em expressiva cerimônia, realizada a 10 de dezembro último, teve lugar a posse do novo titular da Pasta da Educação, Doutor Clemente Mariani, cujo discurso, na ocasião pronunciado, despertou o maior interesse nos meios educacionais, dada a elevada significação de que se revestiu .*

Discurso do Ministro Clemente Mariani

Minhas senhoras,  
Meus senhores:

Ao receber das mãos de V. Ex<sup>a</sup>., Exmo. Sr. Dr. Ernesto de Sousa Campos, a pasta da Educação e Saúde, que, durante cerca de um ano, V. Ex<sup>a</sup>. exerceu com dignidade e proficiência tenho a perfeita noção das imensas responsabilidades que assumo. Político, integrado num partido político e ao seu seio escolhido para, mim a função política, realizar um programa político, terei de executá-lo pelos processos técnicos apropriados e selecionar, com os olhos postos no interesse público, no sofrimento dos nossos concidadãos e no futuro da mocidade brasileira, os técnicos capazes de, sob a minha direção, impulsioná-lo e, tanto quanto possível, aproximá-lo de bom termo. Mas a essas condições, que, abstratamente, nada teriam de extraordinário, se junta a circunstância de que, quando sobre o solo sagrado da Praça da Sé. onde os nossos antepassados plantaram os primeiros marcos da civilização brasileira, ou em frente à estátua de Castro Alves, cujo brado por "livros, livros, à mão cheia", até hoje repercute sob o firmamento, os dois candidatos à Presidência da República elegeram a Bahia como tribuna, da qual enunciassem, para o Brasil, as suas idéias e os seus propósitos, relativos à educação, era como se ambos fossem buscar • nos nossos quatro séculos de tradições, na atmosfera humanística e universitária da Cidade do Salvador, no éco inapagado dos pareceres de Rui Barbosa e nas realizações antigas e atuais dos nossos educadores, o ambiente propício à discussão dos problemas ligados ao Ministério por excelência da

formação nacional. De modo que, ao procurar, agora, o candidato vitorioso, dentro de elevado propósito de congregar, no seu governo as principais correntes políticas democráticas, em meio às fileiras dos que, desenganadamente, apoiaram o seu opositor, um deputado baiano, confiando-lhe a direção dos negócios da Educação e Saúde, não padece dúvida que lhe pôs sobre os ombros responsabilidades esmagadoras — as de, honrando o espírito da Bahia e harmonizando os programas dos partidos adversos, transformá-los em realidade benéfica aos interesses da Nação.

Ninguém mais conscientemente do que eu se compenetra da gravidade do que seja representar a Bahia. O renome dos seus estadistas, dos seus tribunos, dos seus escritores e poetas, o conceito que, na própria esfera das atribuições deste Ministério, desfrutam os seus homens de ciência, os seus sanitaristas, os seus educadores, constituem sem dúvida um padrão demasiado alto, para os que se encontram na contingência de representá-la. Mas não é apenas nas culminâncias intelectuais e culturais que se encontra o signo do seu gênio. Ele antes se manifesta, e ao contrário do que muitos supõem, no senso do equilíbrio e da medida, naquele amor ao livre exame e ao debate livre, que Rui já salientava, na capacidade para o estudo consciencioso dos problemas e na firmeza com que se põem em prática as suas soluções.

Ainda uma vez procurei valer-me do que em mim existe destas qualidades. Filiado a um partido político, cuja responsabilidade não envolvo, ao exercer este Ministério, mas a cujos ideais e objetivos entendo permanecer fiel, facilita-me, de certo modo, a atuação, a feliz circunstância de que o seu programa e o do governo, a que vou servir, são antes complementares do que discordantes.

Antecipando-se com efeito à fórmula constitucional, para ambos os candidatos a educação deveria ser democrática e respeitadora da personalidade humana. Reagindo, expressa ou implicitamente, contra as desfigurações de cunho fascistas, pareciam ambos inspirar-se no ensinamento de Kandel de que o processo da educação em vez de partir do Estado e suas necessidades para o indivíduo, parte do indivíduo e seus direitos para a mais rica e mais perfeita realização de sua personalidade, independentemente de suas condições sociais anteriores ou de quaisquer distinções preconcebidas de classes.

Como a Constituição havia de fazê-lo, ambos reconheciam na família a prevalência educativa, suplementada pela da escola e ante a evidência da responsabilidade do Estado pela Educação no mundo moderno, se, para o brigadeiro Eduardo Gomes, "o Estágio faz das escolas órgãos por excelência da sociedade e não instrumentos do seu domínio", o general Eurico Gaspar Dutra pode dizer-se que lhe completava o pensamento ao afirmar que, "a edu-

cação há de ter um profundo sentido de solidariedade social e assim, de ordem e de cooperação". O que é como se ambos prestigiassem a lição de Anísio Teixeira, quando ensinou: "a função do Estado democrático é manter os serviços educacionais, defendendo-os das influências imediatas dos governos, ou da influência profunda de ideologias partidárias".

Nem é de admirar que assim seja, porque em matéria de educação, menos necessitamos, na verdade, de formular leis ou elaborar princípios do que de realizações. Se, Rui Barbosa, em 1882, como observa o sr. Lourenço Filho, já enunciava os postulados da escola ativa e, antecipando-se de quase quarenta anos a Kilpatrick, apontava "a vida mesma e unicamente a vida", como base da educação, é natural que ninguém conteste ser o objetivo da escola moderna fornecer ao homem os conhecimentos técnicos indispensáveis às novas condições de vida; o que é de lastimar é que, no quadro real da educação brasileira, a escola primária, geralmente sem o poder de fixar o aluno, apenas forneça à maioria deles um rudimento de cultura, que em nada facilita a sua redistribuição pelas ocupações úteis, quando não se conduz, por inadaptáveis àquelas, aos pequenos cargos da burocracia privada ou pública; a escola secundária, sem rumos certos, se limita ao preparo dos adolescentes para os trabalhos intelectuais, em vez de lhes facilitar, pela flexibilidade dos seus métodos e variedade dos seus programas, o pleno desenvolvimento das suas vocações e aptidões; e as escolas superiores, embora realizem o seu objetivo de formação profissional, algumas delas normalmente congregadas em universidades, reduzem-se, por vezes, a habilitar o indivíduo por meio de um título, à obtenção de um emprego público ou particular, enquanto faltem nesses casos à sua missão soberana de criar um pensamento harmonioso, condicionador de uma ação coordenada e imponham, como única alternativa, para os que sentem sede de ilustração, valerem-se do autodidatismo "isolado e hostil", cujo signo vai manifestar-se no caráter egocêntrico da cultura nacional.

Não vejo, minhas senhoras e meus senhores, nada que sobreleve, no Brasil, fora do campo do imediatismo, o problema da educação. Se Rui Barbosa, em 1883 já assinalava "a relação fundamental entre a educação e a riqueza", um pensador atual, o sr. Fernando de Azevedo, pede, com propriedade, afirmar que a grandeza do nosso país, "com a primeira civilização tropical, não romperá do seio da terra, mas do pensamento, da energia e do braço dos seus filhos". "Em vão se tem insistido nessa evidência, disse na Bahia, o Brigadeiro Eduardo Gomes: os problemas básicos de uma administração honesta, no Brasil, são os de educação e os de saúde. Esquecê-los ou descurá-los é um erro criminoso, que não prejudica apenas uma geração; compromete em suas conseqüên-

cias o futuro do país". Entre os grandes problemas da Nação afirmaria por sua vez o General Eurico Dutra, "o mais complexo, talvez, dentre todos, aquele que a todos, direta ou indiretamente, se religa; aquele que tanto interessa às questões de produção como às de saúde; aquele que tanto fundamenta a felicidade da família com a segurança social; aquele que, enfim, aos governantes de hoje, há de apresentar-se como indispensável para a realização de todos os planos e programas", é "o magno problema da educação nacional".

Bem se vê que estamos de acordo, nesga assunto, a União Democrática Nacional, a que pertencço, e o governo, de que faço parte. Vimos, ambos, de contacto direto com a realidade brasileira e de mim acrescentarei que já o vinha de longa data. Sob os nossos olhos desfilarão e aos nossos ouvidos repercutiram (e para isso nos serve sermos políticos), as imensas legiões dos dizimados e depauperados pelas grandes endemias, o surdo clamor dos enfermos sem assistência, o débil choro das multidões de crianças, morrendo ao abandono, ou de carência alimentar e a voz imperiosa dos que pedem, suplicam e exigem — educação. Nada disso se resolve com leis, nem com palavras, mas com recursos, com trabalho e com dedicação. Estamos, evidentemente, numa encruzilhada do destino. Tentamos lançar, no Brasil, os fundamentos de um regime democrático e, no entanto, não se cuidou previamente do preparo do solo, que só poderia ter sido feito pela educação. Entre o rompimento da linha de defesa da sociedade aristocrática que são as oportunidades resignadas, pela igual educação para todos, e o seu rompimento pela pressão política das massas meramente alfabetizadas e como tais suscetíveis de serem "presa das propagandas fáceis e perturbadoras", como avisava o lúcido espírito de Anísio Teixeira, corremos o risco de assistir à segunda alternativa. Aqui estamos para, enquanto resiste a sociedade atual, firmada na dedicação e no patriotismo das suas instituições nacionais, prepararmos o advento da nova era, educando as gerações que hão de instaurar no Brasil a verdadeira democracia. Para isso, eu de mim não medirei esforços e conto mobilizar, não em meu auxílio, mas em auxílio da Nação, todas as capacidades, onde quer que elas se encontrem. Nunca havendo ambicionado o posto de Ministro do Governo de meu país, por grande que considerasse a honra de o ser, assumo este cargo sem orgulho, nem vaidade, com o espírito de quem apenas cumpre o seu dever cívico, ao qual nunca me furtei e não procura outro prêmio além da consciência de havê-lo cumprido.

Exmo. Sr. Dr. Ernesto de Souza Campos. Recebendo de V. Ex.<sup>a</sup> a pasta do Ministério da Educação e Saúde, tenho o maior prazer em manifestar-lhe o meu alto apreço pelos relevantes serviços que, no seu desempenho, prestou à Nação".

## POSSE DO PROFESSOR LOURENÇO FILHO NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

*Ao assumir, a 2 de janeiro último, a direção do Departamento Nacional de Educação, para o qual foi chamado pelo Ministro da Educação e Saúde, Doutor Clemente Mariana, teve ocasião o Professor Lourenço Filho de pronunciar significativo discurso, no qual faz penetrante análise do que tem sido e do que deve ser, na vida educacional e cultural brasileira o Departamento de Educação, do Ministério..*

*Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos apresenta abaixo o discurso de seu antigo diretor, fazendo votos para que o Professor Lourenço Filho encontre, no desempenho de suas novas funções, todos os elementos necessários Concretização de sua grande e patriótico programa.*

### *Discurso do professor Lourenço Filho*

Agradeço ao Exmo. Sr. Ministro, professor Clemente Mariani, a prova de confiança com que me distingue chamando-me à direção do Departamento Nacional de Educação. Se me fora dado escolher, ocuparia-me tão só com as atividades da cátedra e de meus estudos; aqui estou, no entanto, disposto a servir à educação do país, como sempre tenho servido, com limitadas forças, mas, devoção sincera. Sou dos que crêem, e de há muito, que a causa da educação reclama os esforços de cada um e de todos — modo de sentir que já se vai firmando, felizmente, não só entre nossos homens cultos, mas, também na consciência pública em geral. Em seu memorável discurso de posse, salientou o Senhor Ministro a coincidência dos programas de dois de nossos maiores partidos políticos, nas questões da educação; o mesmo interesse é demonstrado da parte dos demais grupos de opinião; e, de tal forma, que não será exagero dizer que a afirmação de Sua Ex.<sup>a</sup> de que aqui vem realizar "um programa político", significa o programa daquela política que todo o povo espera, que todo o povo deseja, porque a tem como indispensável à melhoria e ao progresso da existência coletiva.

A afirmação foi completada com a idéia de que Sua Ex.<sup>a</sup> deseja realizar esse programa mediante processos técnicos apropriados, na certeza de que à educação cabe unificar realidades e ideais humanos, e de que não lhe será possível separar a visão do conteúdo das exigências do método. Esse enlace opera-se, não direi em terreno estranho, mas em plano específico, que é o da administração. Toda obra política de envergadura, racionalmente planejada, há de supor uma estrutura administrativa, dominada pela compreensão dos objetivos reais dessa obra, e suficientemente sensível para indicar-lhe, a cada momento, os passos de progressiva conquista, ou os pontos da necessária retificação. Nem outro é o ótimo de administrar, senão o de "servir".

Nesse amplo sentido, todo este Ministério por seus vários órgãos e pelas instituições educacionais com que se relaciona, é um grande aparelhamento ao serviço da cultura nacional, no conceito fundamental de sua realização pela sociedade, organizada no Estado. Não se há de imaginar, com efeito, a administração da educação como um corpo de especialistas, afastados das preocupações reais do povo, e do trabalho real das escolas e do das entida-des de ação cultural, nos quais essas preocupações se exprimam. Errônea será a idéia de que a administração possa valer como uma estrutura abstrata — ou que representa uma pessoa, ou reduzido grupo de pessoas. A administração educacional há de ser todo o espírito de uma obra de cooperação — o que não exclui, antes supõe, o escalonamento de tarefas, a sua estruturação em planos e setores, e em órgãos que reflitam a convergência de esforços, realçando-lhes a inspiração geral.

Corresponderá o Departamento Nacional de Educação, como seu título leva a supor, a essa estrutura de órgãos ou a esse aparelhamento capaz de estabelecer tal espírito nos serviços educacionais do país?. .. Lamento dizer que não. O que agora existe com esse nome é o remanescente de antiga estrutura, de que se desmembraram diretorias autônomas sem que mantenham também entre si qualquer liame necessário. A denominação dos órgãos, e a sua importância relativa pouco importam; o que importa é que haja aparelhamento coordenado, capaz de arcar com as responsabilidades de propulsão do grande programa que o governo tem agora em vista realizar; e, como esse programa, há de ler organicidade para que represente a conjunção dos objetivos culturais do país, o aparelhamento administrativo de que está a carecer, há de possuir, por igual, essas necessárias características.

Na verdade, os esforços em prol da educação, em cada povo e em cada época, podem ser recapitulados pelo próprio tipo e espírito de sua administração. O caso brasileiro é, aliás, dos mais expressivos neste particular. Fomos dos últimos países a criar um ministério próprio da educação, e natural seria que ele. de início,

lixasse muito da tradição cultural existente — a do império e a dos primeiros tempos da república, quase só limitada a dois tipos de ensino, o secundário e o superior, a serem dispensados a grupos privilegiados. Assim o deveria entender o governo central desde o antigo regime que para esses tipos de ensino dispunha de órgãos de administração, mas só para eles; e, como sempre fosse exíguo o número de escolas oficiais e crescesse o das escolas criadas pela iniciativa privada, a administração deveria definir-se, afinal, sob feição eminentemente fiscal.

Só em começos de 1937, por lei votada pelo Congresso, passou este Ministério a reconhecer amplamente outros-tipos de ensino, e bem assim, as atividades de difusão e extensão cultural. Refiro-me à Lei n. 378, importante marco na evolução educacional do país, que deveria proceder de estudo e projeto do antigo ministro Dr. Gustavo Capanema — nome que tenho o prazer de declinar com especial respeito e estima. Mas como a educação não pode resultar apenas da força dos textos legais, não será de estranhar ainda que esse diploma legal não tivesse logrado plena e cabal execução, em sua letra e em seu espírito. Ainda que o tivesse tido, o esquema que o informa estaria hoje de muito ultrapassado.

E' de notar, que ao tempo da aplicação da lei, estava ainda este Ministério a braços com a pesada tarefa do levantamento geral das instituições educacionais do país e de seu enquadramento no que podemos chamar de "estatuto legal" do ensino. Da situação desarticulada de antes, sem plano geral ou sistema (e bastará assinalar, que até 1932, nem sequer dispunhamos de levantamentos estatísticos regulares), foi possível transitar, no entanto, para um regime de apurada documentação e de esquematização apurada. Leis orgânicas sucessivas, nos últimos anos, procuraram completar esse estatuto, no qual se encontram alguns dos mais adiantados princípios sociais, como por exemplo, os de articulação do ensino secundário como todos os demais ramos do ensino médio, e a organização de cursos de aprendizagem por serviços próprios da indústria e do comércio, a qual tem servido de modelo a vários, outros países de nosso continente.

Do ponto de vista da projeção dos serviços do Ministério sobre o país, não pode a lei ser aplicada numa de suas mais importantes inovações, e que seria a de órgãos administrativos regionais. Em conseqüência, todo o trabalho deveria continuar centralizado e, porque de muito acrescido, haveria de asfixiar o Departamento Nacional de Educação, com um volume de processos que se tem elevado a dezenas de milhares por ano. Continuou assim o Ministério como grande órgão fiscal, a chancelaria do devido e do indevido, mal podendo exercer a inspeção, em moldes saudáveis, sobre estabelecimentos situados à longa distância. Fácil é

compreender também que, nessas circunstâncias, atritos e malentendidos ter-se-iam de criar entre os órgãos centrais de fiscalização do ensino e as entidades que, realmente, o executam.

Julgo que urgentes esforços devem ser dirigidos no sentido da modificação dessas condições de trabalho, e que funções de assistência técnica e de esclarecimento das finalidades sociais da educação, precisam ser desenvolvidas. Não é a administração um fim por si mesma; o fim de que deve cogitar é o da qualidade da ação educativa real e, nesses termos, o seu desenvolvimento em ex-tensão. Não me caberá, por certo, descer aqui a minúcias, nem poderia eu pensar, como velho trabalhador do ensino, que tudo se possa transformar, e rapidamente, como numa cena de mágica. Não. O trabalho é árduo, delicado e complexo. Há falsas concepções e praxes inúteis a transformar; há toda uma rotina a combater, e nenhuma rotina é mais empedernida que a pedagógica ou que a burocrática. Por outro lado, porém, e folgo em dizer-lo, conta este Ministério com elementos de mais alta qualidade, e há, em todo o ensino, oficial e particular, docentes e administradores que fariam honra a qualquer dos mais adiantados países. Suscitar, encorajar e coordenar a atuação desses elementos é que será o meu primeiro dever.

A eficiência do ensino, ou o seu valor educativo real, não dependerá tanto das leis, ou dos regulamentos, mas dessa nova consciência técnica a instaurar, ou a reafirmar, onde ela já exista. Não pede essa eficiência, ademais, ser julgada a priori, por esqui -mas de gabinete. Há de demandar estudos sobre as nossas realidades, quer quanto à capacidade dos alunos, nem sempre bem considerada pelos planos de curso e de programas, quer no que diga respeito aos processos didáticos em uso, e aos meios e formas de verificação do rendimento escolar. Quanto ao ensino secundário, tão malsinado, será preciso considerar as novas funções sociais que ele hoje apresenta, aqui, como em toda a parte; e será preciso ouvir as universidades, ou cursos superiores, para onde se dirige uma parte dos alunos, como também as escolas de ensino técnico a que outra se destina. De qualquer forma, será necessário que os estabelecimentos que preparam a juventude saibam para que a preparam, facilitando o livre desenvolvimento de capacidades e aptidões; e o próprio público tem o direito de saber, individualmente, para cada um, seja oficial ou particular, o que estejam suas classes produzindo e como estejam produzindo. Ao referir-se aos estudos necessários e à sua publicidade, único recurso para aperfeiçoamento dos fins sociais da educação, não esqueço no que haverá a fazer para que oportunidades se ofereçam ao aperfeiçoamento constante dos professores e ao esforço de melhoria de suas condições de trabalho e de vida; não pretendo também confundir as funções próprias dos órgãos do novo Departamento que se te-



ra de organizar com as de outros, como o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, por exemplo. Mas, assentado que a administração não deva ser apenas fiscalização formal, pressuponho a mais estreita, a mais útil e a mais elevada colaboração entre todos os órgãos do Ministério.

Colaboração nos mesmos termos, sem quebra, evidentemente. das prerrogativas de autonomia, será preciso fomentar entre os órgãos que tenham a seu cargo o planejamento e a direção da educação nos Estados e no Distrito Federal. Todos os problemas de educação têm um sentido nacional; e numerosos deles, como o do analfabetismo, só por ação conjunta poderão ser resolvidos. Há, portanto, dentro da estrutura constitucional que coordenar os planos, que assentá-los em bases orgânicas e de continuidade de execução.

E' este o espírito geral que me anima, na participação que devo dar a esta nova fase da educação nacional. Não me cabe traçar um plano de realizações, o que somente poderá ser feito pelo Sr. Ministro, em consonância com a política geral do governo. De acordo, porém, com as recomendações de S. Ex.<sup>a</sup>, vários setores deverão ser desde logo atacados: o da educação técnica, ou da formação da juventude para o trabalho, o que levará a considerar, a par dos já existentes, novos tipos flexíveis de cursos, inclusive no ensino secundário; o da educação de adolescentes e adultos analfabetos; o da ampliação e aperfeiçoamento do Convênio Nacional de Ensino Primário, celebrado em 1943, e de que se estão colhendo os primeiros frutos; o da formação do professorado, com vistas às necessidades presentes e futuras. Quanto à flexibilidade de cursos, no ensino secundário, é de lembrar a contribuição do Congresso de Educadores de Belo Horizonte, a da Carta Democrática de Educação, da Associação Brasileira de Educação, e a recente opinião do Conselho Nacional de Educação.

Aliás, para o estudo destas questões, como para outras de caráter geral, designará o Sr. Ministro uma comissão especial afim de que se produza amplo debate público. Se quisermos que a educação nacional deixe de ser apenas falho empreendimento do Estado, para que se torne vivo empreendimento do povo, não bastará que desejemos finalidades democráticas: leremos que adotar também processos democráticos no estudo de seus planos, com apoio em leal e entusiástica cooperação entre especialistas, agremiações devotadas às questões pedagógicas, entidades culturais e econômicas, a imprensa, e ainda agremiações de pais e estudantes — planos esses para apreciação oportuna do Parlamento. Quero aliás destacar de entre os órgãos do próprio Ministério, a importância das manifestações do egrégio Conselho Nacional de Educação; de outros o inestimável auxílio em estudos de nossas realidades por parte do Instituto Brasileiro de Geografia e Esta-

tística; é assim também os valiosos subsídios que poderão prestar as seções de educação das faculdades de filosofia; e as observações das agremiações de educadores, entre as quais figura, como decana, a Associação Brasileira de Educação.

Não faltará por certo esse espírito de sadia colaboração, nem faltará o apoio do magistério. A este, sinto que devo uma palavra de confiança na abnegação de seu trabalho e em seu comprovado civismo: uma palavra, aos professores primários, entre os quais me honro de ter iniciado a vida profissional, há mais de trinta anos; aos que formam a juventude nas classes secundárias, normais e profissionais, a cujo lado também tive a oportunidade de trabalhar, por longos anos; e, enfim, aos mestres do ensino superior, entre os quais hoje milito, e a cujo contato afervoro os meus sentimentos de educador.

No cargo, que ora assumo, e para melhor cumprimento da tarefa que me entrega o governo, por seu eminente Ministro da Educação, não desejo ser, e não sou, senão o intérprete ocasional do magistério que já por si, realiza enorme trabalho, inspirado sempre nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.

## A EDUCAÇÃO NA REPÚBLICA DOMINICANA

Quatro leis básicas regem os serviços educacionais, na República Dominicana: Lei Orgânica de Ensino Público, Lei para a Direção do Ensino Público, Lei Geral de Estudos e Lei de Instrução Obrigatória.

A Universidade de Santo Domingo desfruta de autonomia, regendo-se pela Lei de Ensino Universitário.

A administração educacional é atribuída à Secretaria de Estado de Educação e Belas Artes, a qual conta, como elemento técnico e colaborador, com o Conselho Nacional de Educação.

São atribuições principais dessa Secretaria: direção e fiscalização do ensino público em todos os graus e aspectos, salvo aquele que, por seu caráter especial, esteja subordinado a outras Secretarias de Estado; fiscalização e regulamentação da instrução primária ministrada em estabelecimentos particulares; organização e direção de bibliotecas públicas nacionais; conservação de edifícios e monumentos públicos ou particulares, de valor artístico ou histórico; e organização, direção, regulamentação e fiscalização das instituições científicas, artísticas e literárias.

Compete ao Conselho Nacional de Educação, segundo a Lei para a Direção do Ensino Público: determinar a distribuição de tempo semanal, para cada matéria, nos diversos cursos; determinar as provas a que devem sujeitar-se os aspirantes a títulos ou certificados oficiais; formular ou modificar programas em uso; regulamentar tudo o relativo a: deveres do pessoal docente, administrativo, técnico e dirigente; provas escolares, exames e concursos; regime disciplinar das escolas; férias e festas escolares; duração do ano escolar; registro das escolas; etc.

A Secretaria de Educação e Belas Artes divide-se em:

- a) Serviço Técnico, o qual compreende um Instituto de Investigações Psicopedagógicas e uma Seção de Estatística;
- b) Serviço Administrativo, com as Seções de Contabilidade, Pessoal, Expediente e Arquivo e Aprovisionamento;
- c) Direção Geral de Ensino Secundário e Normal;
- d) Inspeção Geral Especial;
- e) Seção Cultural, de Informação e de Publicações;

- f) Seção de Ensino da Língua Inglesa;
- g) Serviço Médico Escolar;
- h) Inspeção Especial de Cultura Física; i) Direção Geral de Belas Artes.

Para os fins de direção, administração e inspeção dos estabelecimentos e docentes, o Território Dominicano está dividido em quatro Departamentos e cinquenta e dois Distritos Escolares, os primeiros, dirigidos, cada um, por um Intendente de Ensino; os segundos, por um Inspetor de Instrução Pública.

#### ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

O ensino dominicano inspira-se nos princípios e técnicas da escola ativa. A organização dos estudos compreende os graus e ramos seguintes: a) ensino maternal; b) ensino primário, que pode ser *rural* (ministrado nas zonas rurais do país e em zonas urbanas de menor importância, diretamente vinculadas à vida agrícola) e *elementar*, ministrado nas zonas urbanas. O primeiro é dado em três anos de estudos, com disciplinas que visem a educar as crianças para o meio em que vivem; o segundo compreende seis anos de estudos, divididos em três graus; c) *ensino primário superior* (quarto grau), com dois anos de estudos; d) *ensino complementar de trabalhos manuais*, dado nos terceiro e quarto graus das escolas primárias, consistindo em carpintaria, encadernação, eletricidade aplicada e modelagem, para os jovens, e trabalhos domésticos, alimentação e administração do lar, para as meninas; e) ensino secundário e normal, em dois estágios, o primeiro, em três cursos comuns de um ano letivo para cada; o segundo, em um ano, com seis disciplinas comuns e quatro disciplinas especiais para as seções de Filosofia e Letras (Introdução à Filosofia, Sociologia, Moral Social e História da Civilização), de Ciências Físicas e Naturais (Química, Biologia, Zoologia e Botânica), e de Ciências Físicas e Matemática (Álgebra, Trigonometria, Geometria e Desenho). A aprovação nas disciplinas comuns deste estágio e nas do quadro das seções concede aos estudantes os seguintes diplomas: Bacharel em Filosofia e Letras, Bacharel em Ciências Físicas e Naturais e Bacharel em Ciências Físicas e Matemática. Para o curso de ensino normal é exigido o Certificado Oficial de Suficiência nos Estudos Secundários Comuns, concedido aos alunos que terminam o primeiro estágio do ensino secundário. Os estudos normalistas compreendem: Psicologia, Pedagogia, Metodologia, Organização Escolar e Legislação Escolar, Higiene Escolar e Práticas Pedagógicas. Findo o curso, é concedido o título de Mestre Normal de Segundo Ensino; o diploma de Mestre Normal de Primeiro Ensino é obtido após o término dos

dois primeiros cursos do ensino secundário e de um terceiro de especialização e práticas pedagógicas, completando-se na Faculdade de Filosofia da Universidade o ciclo dos estudos pedagógicos; f) *ensino profissional*, para moças, ministrado nas escolas industriais (quatro anos) e, complementarmente, nas escolas de economia doméstica, de artes manuais, de artes e ofícios, de economia e comércio, e na escola superior de peritos contadores, conservatório nacional de música e declamação, escola de belas artes, etc. ; g) *ensino universitário*, a cargo da Universidade de Santo Domingo, cujas faculdades, com respectiva duração de estudos, são as seguintes: Escola de Obstetrícia (dois anos). Faculdade de Filosofia (quatro anos para o grau de Licenciado e cinco para o de Doutor), Faculdade de Direito (cinco anos), Faculdade de Medicina (seis anos), Faculdade de Farmácia e Ciências Químicas (quatro anos), Faculdade de Cirurgia Dental (quatro anos) e Faculdade de Ciências Exatas (dois anos para o título de Agrimen-sor e cinco para o grau de Engenheiro, Civil ou Arquiteto).

Deve-se considerar, ainda, as escolas de emergência, com ç objetivo imediato de combater o analfabetismo em todo o país, e cujas escolas especiais são, já, em elevado número.

#### DADOS ESTATÍSTICOS

Durante o ano escolar 1945-1946 funcionaram no país 2.484 estabelecimentos de ensino, sendo 1.163 de emergência. i)78 escolas primárias dos dois tipos, 31 escolas secundárias e normais. 84 escolas profissionais, 13 escolas especiais, 1 universidade. 181 escolas de alfabetização a cargo de partido político e 35 estabelecimentos decentes que dependem de outros departamentos da administração pública.

A classificação dessas escolas pode ser assim feita: oficiais. 2.084, semi-oficiais, 58; particulares. 125; universidades autônomas, 1; a cargo de partido político, 181; outras dependências, 35

O número de pessoal técnico e administrativo elevou-se a.. 5.601. no período em apreço.

#### ANALFABETISMO

De 1935, ano em que se realizou o último censo, até hoje, o analfabetismo diminuiu em 12,33% em relação à população total, e em 18,09% em relação à população maior de nove anos, sendo atualmente estimado em 30,77% da população total.

## A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MÊS DE OUTUBRO DE 1946

### I — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

3 — E' publicado o Decreto n. 19.000, que concede reconhecimento sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Sobralense, com sede em Sobral, no Estado do Ceará.

4 — E' publicada a Portaria n. 26, de 12-9-946, do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, que regula a concessão e a distribuição de Bolsas de Estudos para os Cursos do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

5 — E' publicado o Decreto n. 21.861, de 26-9-946, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Santa Teresa de Jesus, com sede em Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

5 — E' publicada a Portaria n. 492, de 21-8-946, do Ministro Educação, que concede inspeção preliminar ao Ginásio S. João Bosco, com sede em Joazeiro, no Estado do Ceará.

7 — E' publicado o Decreto n. 21.862, de 26-9-946, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Sagrado Coração de Jesus, com sede em Teresina, no Estado do Piauí.

7 — E' publicada a Portaria n. 301, de 1-10-946, do Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, que cria, nos Cursos de Administração da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do mencionado Departamento, um Curso Extraordinário de Treinamento de Inspetores de Alunos, do Serviço de Assistência a Menores, e aprova as Instruções elaboradas para o seu funcionamento.

10 — E' publicado o Decreto n. 21.857, de 20-9-946, que autoriza a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Manuel da Nóbrega", com sede na capital do Estado de Pernambuco, a organizar e fazer funcionar o curso de Didática,

10 — E' publicado o Decreto n. 21.898, de 7-10-946, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Guanabara, do Distrito Federal.

10 — E' publicado o Decreto n. 21.899, de 7-10-946, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial da Ginásio Sacré Couer de Marie, com sede na capital do Estado do S. Paulo.

10 — E' publicado o Decreto n. 21.904, de 8-10-946, que aprova o Estatuto da Universidade do Recife.

10 — E' publicada a Portaria n. 9.706. de 7-10-946, do Ministro da Guerra, que aprova as Instruções para o concurso de admissão e matrícula na Escola Militar de Resende em 1947.

11 — E' publicado o Decreto n. 21.853, de 26-9-946, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio D. Macedo Costa, com sede em Salvador, no Estado da Bahia.

11 — E' publicada a Ata de .... 30-8-946. do Conselho Nacional de Educação relativa à 6.<sup>a</sup> sessão da 2.<sup>a</sup> reunião ordinária do ano.

12 — E' publicado o Despacho de 20-9-946, do Ministro da Educação, que autoriza o Conservatório Dramático e Musical de São Paulo a realizar, como curso de extensão, um curso de formação de professor especializado em canto orfeônico.

15 — E' publicada a Portaria n. 520. de 31-8-946, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao Ginásio Concórdia, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

15 — E' publicada a Portaria n. 501, de 31-8-946. do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao Ginásio D, Bosco, com sede em Porto Velho, no Território de Guaporé.

15 — E' publicada a Portaria n. 525, de 5-9-946. do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao Ginásio Estadual, com sede em União da Vitória, no Estado do Paraná.

15 — E' publicada a Portaria n. 524, de 4-9-946, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao Ginásio Mariz e Barros, com sede no Distrito Federal.

15 — E' publicada a Portaria n. 535. de 9-9-946, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao Ginásio Municipal de Bote-Ihi» com sede em Botelhos, no Estado de Minas Gerais.

• 15 — E' publicada a Ata de 2-9-946. do Conselho Nacional de Educação, relativa à 7.\* sessão da 2.<sup>a</sup> reunião ordinária do ano.

15 — E' publicada a Portaria n. 11. 15. de 23-9-946, do Ministro do Trabalho, que regula o funcionamento da Seção de Escotismo do Serviço de Recreação Operária.

15 — E' publicada a Portaria n. 584. de 11-10-946, do Ministro da Educação, que designa Delegação do Brasil à II Conferência Panamericana de Lepra.

16 — E' publicado o Decreto n. 21.900, de 7-10-946, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Sagrado Coração de Jesus.

16 — E' publicada a Portaria n. 577- de 9-10-946, do Ministro da Educação, que cria bolsas de estudos para estudantes expedicionários da Faculdade Nacional de Medicina.

16 — E' publicada a Ata de \_\_\_\_\_ 6-9-946, do Conselho Nacional de Educação relativa à 8.<sup>a</sup> sessão da 2.\* reunião ordinária do ano.

18 — E' publicado o Decreto n. 21.964. de 18-10-946, que discrimina cadeiras relativas a cargos de professor catedrático para a Faculdade Nacional de Arquitetura e Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil, criados pelo Decreto-lei n. 9.617. de 21-8-946.

19 — E' publicado o Decreto n. 21.901. de 7-10-046. que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginasial do Ginásio do Triângulo Mineiro, com sede em Uberaba, no Estado de Minas Gerais.

21 — E' publicada a Resolução n. 1. de 11-10-946. do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Contabilidade.

22 — E' publicado o Decreto n. 21.944 de 14-10-946, que concede reconhecimento ao curso de engenheiros de minas e metalurgistas mantido pela Escola Politécnica da Universidade de S. Paulo.

22 — São publicados os Estatutos da Universidade da Bahia.

23 — E' publicado o Decreto n. 21.941. de 14-10-046, que concede reconhecimento ao curso de Didática mantido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas, da Universidade Católica de S. Paulo.

23 — E' publicado o Decreto a. 21.968, de 21-10-046. que aprova os Estatutos da Universidade Católica do Rio de Janeiro.

24 — E' publicada a Portaria n. 545, de 26-9-946, do Ministro da

Educação, que concede inspeção preliminar aos cursos comerciais básico e técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio S. João Nepomuceno, com sede em S. João Nepomuceno, no Estado de Minas Gerais.

24 — E' publicada a Portaria n. 550. de 30-9-946. do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar aos cursos comerciais básico e técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio de Encantado, com sede em Encantado, no Estado do Rio Grande do Sul.

24 — E' publicada a Portaria n. 551, de 30-9-946. do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar aos cursos comerciais básico e técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio Pio XI, com sede em Campina Grande, no Estado da Paraíba.

24 — E' publicada a Portaria n. 543, de 24-9-946, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao curso técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio de Capivari, com sede em Capivari, no Estado de São Paulo.

24 — E' publicada a Ata de ... 9-9-946, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 10.<sup>a</sup> sessão da 2.<sup>a</sup> reunião ordinária do ano.

25 — E' publicado o Decreto n. 21.951, de 15-10-946, que prorroga 30 dias, o prazo para assinatura de contrato de concessão à Sociedade Educativa Itajubá Limitada, para estabelecer uma estação radiodifusora.



25 — E' publicado o Decreto n. 21.966, de 21-10-946, que autoriza o Ginásio Guanabara, com sede no Distrito Federal, a funcionar como colégio.

25 — E' publicado o Decreto n. 21.976, de 23-10-946, que dá ao Patronato Agrícola Artur Bernardes, do Serviço de Assistência a Menores do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a denominação de Escola Agrícola Artur Bernardes, e aprova o seu regimento.

25 — E' publicado o Decreto n. 21.976, de 23-10-946, que transforma o Patronato Agrícola Venceslau Braz, do Serviço de Assistência a Menores, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em Escola Venceslau Braz, e aprova o seu regimento.

28 — E' publicado o 'Decreto n. 21.903, de 8-10-946, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginasial do Ginásio Guaranésia, com sede em Guaranésia, no Estado de Minas Gerais.

29 — E' publicado o Aviso n. 1.316, de 25-10-946, do Ministro da Guerra, que adia a incorporação dos cidadãos das classes convocadas que requererem matrícula nas Escolas Preparatórias ou Escola Militar.

30 — E' publicado o Regimento do Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil.

31 — E' publicada a Portaria n. 327, de 29-10-946, do Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, que cria, nos Cur-

cos de Administração da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, um Curso Extraordinário de "Mecânica dos Solos e Fundações", destinado a Engenheiros de diferentes Departamentos do M. V. O. P. e a empreiteiros dos mesmos, e aprova as Instruções reguladoras do seu funcionamento.

31 — E' publicado o Regimento do Instituto de Puericultura, incorporado à Universidade do Brasil pelo Decreto-lei n. 8.774, de 22-1-9.16.

## II — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1 — E' publicado o Decreto 11.888, de 30-9-946, do Estado da Paraíba, que cria escola primária mista no Sítio São Miguel, do Município de Pombal.

2 — E' publicado o Decreto n. 2.094 de 1-10-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio anual de Cr\$ 50.000,00 à Escola Normal Rural da Arquidiocese de Porto Alegre.

3 — São publicadas as Instruções n. 3-A, de 16-8-946, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que regulam a distribuição das escolas primárias em zonas, para efeitos de estágio, inclusive o determinado pelo Decreto-lei n.º 8.546 de 3-1-946.

3 — E' publicado o Decreto-lei n. 1.334, de 2-10-946, do Estado do Piauí que abre crédito especial destinado a várias despesas com a educação.

3 — E' publicado o Decreto n. 890, de 2-10-946, do Estado da Paraíba, que transfere escola primária mista no Município de Brejo do Cruz.

3 — E' publicado o Decreto n. 891, de 2-10-946, do Estado da Paraíba, que transfere duas escolas primárias mistas no Município de Brejo do Cruz.

3 — E' publicado o Decreto n. 892, de 2-10-946, do Estado da Paraíba, que cria duas escolas primárias mistas no Município de Piancó.

3 — E' publicado o Decreto n. 893, de 2-10-946, do Estado da Paraíba, que cria duas escolas primárias mistas no Município de Piancó.

3 — E' publicado o Decreto n. 16.248, de 2-10-946, do Estado do Espírito Santo, que dispõe sobre o ingresso na carreira de Professor Primário.

4 — E' publicado o Decreto-lei n. 1.338, de 7-10-946, do Estado do Maranhão que cria uma revista destinada à divulgação de trabalhos histórico-geográficos.

4 — E' publicado o Decreto n. 894, de 3-10-946, do Estado da Paraíba que cria três escolas no Município de Picuí.

4 — E' publicado o Decreto n. 895, de 3-10-946, do Estado da Paraíba, que cria três escolas no Município de Picuí.

4 — E' publicado o Decreto n. 16.163, de 3-10-946, do Estado de São Paulo, que lota cargo no Colégio Estadual Canadá, em Santos.

4 — E' publicado o Decreto-lei n. 16.167, de 3-10-946, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre elevação de vencimentos dos cargos que especifica, inclusive professores, e dá outras providências.

4 — E' publicado o Decreto-lei n. 16.168, de 3-10-946, do Estado de São Paulo, que extingue o Curso de Ferroviários, anexo à Escola Industrial de Rio Claro.

5 — E' publicada a Resolução n. 52, de 20-9-946, do Secretário Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, que dá nova estrutura à Escola de Teatro, e cria o Museu de Teatro.

5 — E' publicada a Portaria n. 2.324, de 5-10-946, do Estado do Espírito Santo, que localiza escola em Barra de Sapucaia, Município de São Francisco.

5 — E' publicado o Decreto n. 11.2096, de 4-10-946, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 10.000,00 à União Gaúcha de Estudantes Secundários.

5 — E' publicado o Decreto-lei n. 250, de 30-9-946, do Estado de Goiás, que concede subvenção à Escola Normal Gercina Borges Teixeira, de Matauna, na importância de Cr\$. . 5.000,00.

6 — E' publicado o Decreto n. 897, de 4-10-946, do Estado da Paraíba, que cria três escolas primárias mistas no Município de São João de Cariri.

6 — E' publicado o Decreto n. 11.899, de 4-10-946, do Estado da Pa-

raíba, que cria escola primária mis-ta no Município de Brejo do Cruz.

6 — E' publicado o Decreto n. 900, de 5-10-946, do Estado da Paraíba, que cria duas escolas primárias mistas no Município de Monteiro.

6 — E' publicado o Decreto n. 16.172, de 5-10-946, do Estado de São Paulo, que abre na Reitoria, à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo um crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00.

6 — E' publicado o Decreto n. 16.173, de 5-10-946, do Estado de São Paulo, que abre na Reitoria, à Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 1.737.850,00.

6 — E' publicado o Decreto n. 16.174, de 5-10-946, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre relocação de cargo na Escola Prática de Agricultura Fernando Costa, da Diretoria do Ensino Agrícola da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

7 — E' publicada a Resolução n. 55 de 5-10-946, do Decretado Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que considera em exercício efetivo todos os Professores Primários na função de Subdiretores.

8 — E' publicado o Decreto n. 352, de 2-10-946, do Estado de Goiás, que cria seis E. !. mistas, no Município de Tocantinópolis.

8 — E' publicado o Decreto n. 253. de 2-10-946, do Estado de

Goiás, que transfere escola no Município de Inhumas.

8 — E' publicado o Decreto r. 254, de 2-10-946, do Estado de Goiás, que cria E. I. no Município de Formosa.

8 — E' publicado o Decreto n. 255, de 2-10-946, do Estado de Goiás, que cria uma Ei I. mista em cada uma das Fazendas Capão Seco e São João das Costas, no Município de Cavalcante.

8 — E' publicado o Decreto n. 256, de 2-10-946, do Estado de Goiás, que cria uma E. I. mista em tas no Município de Morrinhos.

8 — E' publicado o Decreto n. 257, de 2-10-1946, do Estado dl Goiás, que transfere duas E.I. mista para cada sexo, E. I. mista do Distrito de Abadiânia, Município de Goiás.

9 — E' publicada a Resolução n. 58, de 8-10-946, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que determina que a Escola 6-12, à rua José Silva n. 47, em Jacarepaguá, tenha a de nomeação de "Escola Hernenegildo de Barros".

9 — E' publicado o Decreto n. 406, de 7-10-946, do Estado do Maranhão, que transforma em G. E. a escola agrupada do Município de Riachão.

9 — E' publicado o Decreto n. 407, de 7-10-946, do Estado do Maranhão, que transforma em G. E. a escola agrupada do Município de Humberto de Campos.

9 — E' publicado o Decreto r. 1-337, de 8-10-946, do Estado do Piauí, que cria quatro escolas nucleares, três no Municípios de Regeneração e uma no Município de Pal-meirais.

9 — E' publicado o Decreto n. 901, de 8-10-946, do Estado da Paraíba, que cria escola primária mista no Município de Sapé.

9 — E' publicado o Decreto n. 902, de 8-10-946, do Estado da Paraíba que cria duas escolas primárias mistas no Município de Monteiro.

9 — E' publicado o Decreto n. 903, de 8-10-946, do Estado da Paraíba, que cria escola primária mista no Município de Santa Isabel.

9 — E' publicado o Decreto n. 904, de 8-10-946, do Estado da Paraíba, que cria duas escolas primárias no Município de Princesa Isabel.

10 — E' publicada a Ordem de Serviço 11. 23, de 9-10-948, do Diretor do Departamento de Educação Complementar da Prefeitura do Distrito Federal, que aprova o Código Disciplinar para o V Campeonato Intercolegial de Desportos.

10 — São publicados, pelo Departamento de Educação Primária da Prefeitura do Distrito Federal, os programas de ensino (Em Suplemento).

10 — E' publicado o Decreto-lei 11. 612, de 9-10-946, do Estado do Rio Grande do Norte, que concede pensão especial a antiga professora primária.

10 — E' publicado o Decreto-lei n. 16.185, de 7-10-946, do Estado de São Paulo, que extingue o Curso de Ferrovários anexo à Escola Industrial Bento Quirino, de Campinas.

11 — E' publicada a Resolução n. 60, de 10-10-946, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que prorroga o prazo do Concurso para obtenção do "Prêmio Vieira Fazenda".

11 — São publicados os Decretos-leis ns. 615 e 616, de 10-10-946, do Estado do Rio Grande do Norte, que concedem pensões especiais a duas professoras primárias.

11 — E' publicada a Portaria n. 2.359, de 10-10-946, do Estado de Espírito Santo, que localiza um curso noturno junto ao G. F. Ber-nadino Monteiro, de Cachoeiro de Itapemerim,

13 — E' publicado o Decreto-lei n. 16.190, de 13-10-946, do Estado de São Paulo, que dispensa condições impostas à doação feita à Associação de Educação e Assistência de Campinas.

14 — São publicadas as Instruções n. 8, de 12-10-946, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que determinam as condições exigidas para exames de admissão e matrícula nos Ginásios "Barão do Rio Branco" e "Benjamim Constant".

15 — E' publicado o Decreto-lei n. 1.344, de 12-10-946, do Estado do Maranhão, que denomina respecti-

vamente Diretoria Geral de Educação - Pública e Seção de Controle de Rendimento Escolar as atuais Diretoria Geral da Instrução Pública e Seção Técnica da Diretoria Geral de Instrução Pública.

16 — E' publicado o Decreto n. 1.511, de 15-10-946, do Estado do Rio Grande do Norte, que cria 28 E. I. em vários municípios do Estado.

16 — E' publicada a Portaria n. 2.396, do Estado do Espírito Santo, que localiza uma escola em Rio das Pedras, Município de Santa Leopoldina.

16 — E' publicado o Decreto-lei n. 564, de 8-10-946, do Estado de Goiás, que cria no Departamento de 'Agricultura, Indústria e Comércio, o Aprendizado Agrícola Couto Magalhães, e dá outras providências.

16 — E' publicado o Decreto n. 15.193, de 15-10-946, do Estado de São Paulo, que lota cargo na Escola Normal e Ginásio Estadual de Tiraju.

17 — E' publicada a Resolução n. 26-A, de 18-5-946, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que cria o "Curso Anchieta".

17 — E' publicado o Decreto-lei 11.1.344, de 16-10-946, do Estado do Piauí, que abre crédito suplementar de Cr\$ 17.000,00 destinado ao Departamento de Educação.

17 — E' publicado o Decreto-lei, n. 1.345, de 16-10-946, do Estado do Piauí, que concede à Prefeitura

de Bom Jesus, parte do auxílio de Cr\$ 10.000,00 a ser aplicado no melhoramento do prédio escolar.

17 — E' publicado o Decreto-lei n. 16.198, de 16-10-946, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre criação de cargos na Parte Permanente do Quadro do Ensino.

17 — E' publicado o Decreto n. 3.629, de 15-10-946, do Estado de Santa Catarina, que cria o G. E. Emilio Baumgart no Município de Blumenau.

17 — E' publicado o Decreto n. 2.630, de 15-10-946, do Estado de Santa Catarina, que cria o G. F. General Rondou no Município de Blumenau.

17 — E' publicado o Decreto-lei n. 245, de 15-10-946, do Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre aquisição de área de terreno para construção de escola.

17 — E' publicado o Decreto n. 260, de 8-10-946, do Estado de Goiás, que cria três E. I. no Município de Formosa.

17 — E' publicado o Decreto n. 261, de 8-10-946, do Estado de Goiás, que transfere E. I. mista no Município de Pirenópolis.

17 — E' publicado o Decreto n. 262, de 8-10-946, do Estado de Goiás, que cria cinco E. I. mistas no Município de Pirenópolis.

17 — E' publicado o Decreto n. 263, de 8-10-946, do Estado de Goiás, que transfere E. I. mista no Município de Pirenópolis.

17 — E' publicado o Decreto n. 264, de 9-10-946, do Estado de Goiás, que cria E. I. mista no Município de Itaberaí.

17 — E' publicado o Decreto n. 265, de 9-10-946, do Estado de Goiás, que autoriza a instalação do G. E. de Peixe, Município de Peixe.

17 — E' publicado o Decreto n. 266, de 11-10-946, do Estado de Goiás, que suprime uma cadeira no G. E. de Sítio d'Abadia e cria outra no G. E. de Formosa.

17 — E' publicado o Decreto n. 267, de 11-10-946, do Estado de Goiás, que cria E. I. mista no Município de Cristalina.

17 — E' publicado o Decreto n. 268, de 11-10-946, do Estado de Goiás, que cria E. I. mista no Município de Piracanjuba.

17 — E' publicado o Decreto n. 270, de 12-10-946, do Estado de Goiás, que cria E. I. mista no Município de Pires do Rio.

18 — E' publicada a Resolução n. 61, de 12-10-946, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que considera de utilidade pública a Academia Brasileira de Filosofia.

18 — E' publicada a Resolução n. 63, de 12-10-946, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que considera de difícil acesso a Escola Técnica Secundária Visconde de Cairú.

18 — E' publicado o Decreto n. 1.513, de 17-10-946, do Estado do Rio Grande do Norte, que extingue cargos excedentes da carreira de Professor Primário.

18 — E' publicado o Decreto n. 16.205, de 17-10-946, do Estado de São Paulo, que aprova o Regulamento para execução do Decreto-lei n. 16.085, de 14-9-946, que dispõe sobre provimento de cargo de Diretor de G. E. e de Delegado de Ensino.

19 — E' publicada a Resolução n. 62, de 12-10-946, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que dá à Escola 5-12, na Estrada de Cafundá n. 291, a denominação de Escola João Luiz Campos.

20 — E' publicado o Decreto-lei n. S46, de 19-10-946, do Estado da Bahia, que majora os vencimentos dos funcionários civis e militares do Estado, inclusive professores, e dá outras providências.

22 — E' publicada a Ordem de Serviço n. 6, de 18-10-946, do Diretor do Departamento de Difusão Cultural da Prefeitura do Distrito Federal, que baixa instruções para a habilitação ao certificado de conclusão do "Curso de Informações sobre o Museu Imperial e a Fazenda de Santa Cruz."

22 — São assinadas as Portarias ns. 2.424, 2.425, 2.439, 2.433, 2.447, do Estado do Espírito Santo, que localizam respectivamente uma escola em cada um dos Municípios de Alegre, Iuna, Alegre, Idem e Ja-baeté.

22 — E' publicado o Decreto n. 271, de 16-10-946, do Estado de Goiás, que cria E. I. mista no Município de Quirinópolis.

22 — E' publicado o Decreto n. 272, de 16-10-946, do Estado de Goiás, que cria três E. I. mistas no Município de Buriti Alegre.

22 — E' publicado o Decreto n. 273, de 16-10-946, do Estado de Goiás, que cria duas E. I. mistas no Município de Anápolis.

22 — E' publicado o Decreto n. 274, de 17-10-946, do Estado de Goiás, que cria E. I. mista no Município de Pedro Afonso.

23 — E' publicada pelo Departamento do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, a Relação nominal dos ocupantes de cargos do Quadro Permanente c do Quadro Suplementar (Parte A — Pessoal Executivo) — Em suplemento.

23 — E' publicado o Decreto-lei n. 626, de 22-10-946, do Estado de Rio Grande do Norte, que eleva a gratificação adicional dos professores primários do Estado.

23 — E' publicado o Decreto 11. 917, de 22-10-946, do Estado da Paraíba, que cria cinco escolas primárias mistas no Município de Cajazeiras.

23 — E' publicado o Decreto n. 918, de 22-10-946, do Estado da Paraíba, que cria escola primária mista no Município de Cajazeiras.

24 — E' publicada a Resolução n. 65, de 23-10-946, do Ssecretário Ge-

ral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que estabelece prêmios de bons livros, didáticos e recreativos, para os melhores alunos das escolas municipais.

24 — E\* publicado o Decreto 11. 100. de 11-10-946, do Estado do Piauí, que expede o Regimento do Departamento da Educação.

24 — E' publicado o Decreto-lei n. 240. de 14-10-946, do Estado de Santa Catarina, que reorganiza o Departamento Estadual de Geografia e Geologia que passa a denominar-se Departamento Estadual de Geografia e Cartografia.

24 — E' publicado o Decreto n. n. 257. de 21-10-946, do Estado de Santa Catarina, que expede a Lei Orgânica do Ensino Normal do Estado .

24 — E' publicada a Resolução n. 275. de 18-10-946. do Estado de Goiás, que eleva para Cr\$ 12.000,00 a subvenção concedida no decorrente exercício à Escola Normal Santa Clara.

25 — E' publicada a Resolução n. 66, de 24-10-946, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que cria os cursos pedagógicos de didática e administração do ensino industrial, nas Escolas Técnicas da Prefeitura, centralizados nas Escolas Paulo de Frontin e Princesa Isabel.

25 — São publicados os Decretos-leis ns. 262, 263, 264, 265, 266, 267. 268, 269, de 23-10-946, do Estado de Santa Catarina, que autorizam, respectivamente, a aquisição de duas

áreas de terra em Imaurui, Campos Novos, Curitiba, Canoinhas e Araranguá, para construções de escolas.

25 — E' publicado o Decreto-lei 11. 1.277, de 24-10-946, do Estado do Rio Grande do Sul, que eleva para Cr\$ 6.000,00 a gratificação de Chefia de Seções da Diretoria de Estatística Educacional e dá outras providências.

26 — E' publicada a Resolução n. 67, de 24-10-946, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que dá à escola 13-14, localizada na Avenida Cesário de Melo, 81, na Estação de Senhor Vasconcelos, a denominação de Escola José Piragibe.

26 — E' publicado o Decreto n. 926, de 25-10-946, do Estado da Paraíba, que cria três escolas primárias mistas no Município de Monteiro.

26 — E' publicado o Decreto n. 927, de 25-10-946, do Estado da Paraíba, que cria escola primária mista no (Distrito de Camalau. Município de Monteiro.

26 — E' publicado o Decreto n. 928, de 25-10-946, do Estado da Paraíba, que cria uma escola primária mista na Sociedade Recreativa Monteirensis, Município de Monteiro,

27 — E' publicado o Decreto n. 354, de 25-10-946, do Estado de Sergipe, que localiza escola primária no Município de Salgado.

27 — E' publicado o Decreto n. 335, de 25-10-946, do Estado de Sergipe, que localiza escola primária no Município de Salgado.

28 — E' publicado o Decreto n. 1.849, de 25-10-946, do Estado do Ceará que adapta o Ensino Normal do Estado à Lei Orgânica do Ensino Normal, (Decreto-lei federal n. 8.530. de 2-1-946).

29 — E' publicado o Decreto-lei n. 1.873, de 28-10-946, do Estado de Minas Gerais, que adapta o ensino normal aos princípios e normas da Lei Orgânica do Ensino Normal, baixada com o Decreto-lei federal n. 8.530, de 2-1-946.

30 — E' publicado o Decreto n. 931, de 29-10-946, do Estado da Paraíba, que cria três escolas primárias mistas no Município de Ibiapinópolis.

30 — E' publicado o Decreto n. 932, de 29-10-946, do Estado da Paraíba, que cria quatro escolas primárias mistas no Município de Cajazeiras.

30 — E' publicado o Decreto n. 933, de 20-10-94, do Estado da Paraíba, que cria escola primária mista no Município de Ibiapinópolis.

30 — E' publicado o Decreto n. 931 de 29-10-946, do Estado da Paraíba, que cria escola primária mista no Município de Serraria.

30 — E' publicado o Decreto n. 355, de 26-10-946, do Estado de Sergipe, que localiza escola primária no Município de Aracajú.

30 — E' publicado o Decreto-lei 11. 522, de 25-10-946, do Estado do Paraná, que concede um auxílio de Cr\$ 5.000.000,00 e abre crédito de Cr\$ 500.000,00 para pagamento da primeira prestação.



30 — E' publicado o Decreto-lei n. 274, de 26-10-946, do Estado de Santa Catarina, que autoriza a aquisição de três áreas de terra, por doação, 110 Município de Lajes, para construção de escolas.

30 — E\* publicado o Decreto-lei n. 275, de 6-10-1946, do Estado de Santa Catarina, que autoriza a aquisição de uma área de terra, por doação, no Município de Campo Alegre, para construção de escola.

30 — E' publicado o Decreto n. 1.876, de 29-10-946, do Estado de Minas Gerais, que reestrutura a carreira do magistério primário, fixa os vencimentos e dá outras providências .

31 — E' publicado, pelo Departamento de Difusão Cultural da Prefeitura do Distrito Federal, o movimento escolar nos Cursos Elementares para Adultos (GEA) em setembro de 1946.

31 — E' publicada a Ordem de Serviço n. 22, sem data, do diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional da Prefeitura do Distrito Federal, que baixa Instruções para cumprimento dos Decretos-leis números 9.498, de 22-7-046, 8.680, de 15-1-946 e 4-073, de ----- 30-1-942 (Lei Orgânica do Ensino Industrial).

31 — E' publicado o Decreto n. 2.379, de 20-10-946, do Estado do Paraná, que aprova o Regulamento do III Salão Paranaense de Belas Artes.

31 — E' publicado o Decreto-lei n. 584, de 15-10-946, do Estado de Goiás, que abre no Departamento de

Educação um crédito especial Cr\$ de **12.309,00**.

31 — E publicado o Decreto-lei n. 598, de 19-10-946, do Estado de Goiás, que abre ao Departamento de Educação, crédito especial de Cr\$ **9.822,00**.

### III — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3 — E' publicado o Decreto-lei n. 9., de 19-8-946, da Prefeitura de Simplicio Mendes (Piauí), que dispõe sobre majoração de vencimentos dos funcionários públicos inclusive professores.

3 — E' publicado o Decreto-lei n. 107, de 22-8-946, da Prefeitura de Campo Maior (Piauí), que cria cargo de Diretor e dois cargos de Inspetor das escolas municipais.

7 — E' publicado o Decreto-lei n. 2, de 20-8-946, da Prefeitura de Bom Jesus (Piauí), que dispõe sobre majoração de vencimentos de funcionários municipais, inclusive professores.

7 — E' publicado o Decreto-lei n. n. 9, de 24-7-946, da Prefeitura de União (Piauí), que dispõe sobre a majoração de vencimentos dos funcionários municipais, inclusive professores .

9 — E' publicado o Decreto-lei n. 3, de 24-8-946, da Prefeitura de Altos (Piauí), que dispõe sobre majoração de vencimentos dos funcionários municipais, inclusive professores.

10 — E' publicado o Decreto n. 5, de 22-7-946, da Prefeitura de São

Pedro do Piauí (Piauí), que dispõe sobre majoração de vencimentos dos funcionários municipais, inclusive professores.

11 — E' publicado o Decreto-lei n. 5, de 12-7-946, da Prefeitura de Oeiras (Piauí), que reajusta os vencimentos dos funcionários municipais inclusive professores.

11 — E' publicado o Decreto n. 10) de 12-7-946, da Prefeitura de Oeiras (Piauí), que anula verba fio orçamento destinado a instituições culturais.

15 — E' publicado o Decreto-lei n. 100, de 1-8-946, da Prefeitura de Campo Maior (Piauí), que cria 16 escolas primárias, abre crédito especial de Cr\$ 25.000,00 para ocorrer às despesas e dá outras providências.

15 — E' publicado o Decreto-lei n. 106, de 16-8-946, da Prefeitura de Campo Maior (Piauí), que dispõe sobre majoração de vencimentos dos funcionários municipais, inclusive professores.

16 — E' publicado o Decreto-lei n. 5, de 24-7-946, da Prefeitura de Buriti dos Lopes (Piauí), que abre crédito suplementar de Cr\$ 8.000,00 como contribuição do Município para o ensino estadual.

21 — E' publicado o Decreto-lei n. 6, de 27-7-946, da Prefeitura de Finipiri (Piauí), que eleva vencimento dos funcionários municipais.

#### IV — NOTICIÁRIO

4 — Chega ao Rio de Janeiro em missão cultural do governo francês o

professor Pierre Deffontaines, antigo lente das Universidades de São Paulo e do Brasil e grande conhecedor de questões geográficas brasileiras.

3 — Partem do Rio de Janeiro os representantes brasileiros ao II Congresso Pan-Americano do Ensino Particular.

3 — Por ocasião da passagem de mais um aniversário da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil inaugura-se o Museu de História da Medicina, denominado Mu-seu Barão de Iguarassú.

1 — Noticia-se a instalação de I Congresso de Estudantes do Estado de Sergipe, que reunirá representantes dos estudantes secundários do Estado.

5 — Parte para o Uruguai uma Missão Cultural Brasileira.

5 — Visita Niterói uma embaixada de alunos do Colégio Estadual de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

6 — Instala-se em Aracaju o I Congresso Estadual de Estudantes Secundários de Sergipe.

6 — Noticia-se que a Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul projeta construir uma cozinha escolar com capacidade para fornecer doze mil refeições diárias aos escolares de Porto Alegre e localidades vizinhas, para a qual a Prefeitura Municipal deu uma área de terra.

7 — Notícia-se a inauguração em Teresina, da Escola Anísio Brito.

8 — E' nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Secretário do Estado dos Negócios da Educação e Saúde de Pernambuco o Prof. Luís Maria de Souza Delgado.

8 — Toma posse do cargo o novo Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro, Sr, Lourival Ribeiro.

9 — E' empossada a Comissão de filólogos, professores e intelectuais, que de conformidade com o art. 35, das Disposições Transitórias da Constituição, darão pareceres sobre a denominação da língua falada no Brasil.

9 — Inaugura-se na Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, no Rio de Janeiro, uma Exposição de Livros Infantis Ingleses.

9 — Noticia-se, de Natal, que estão em construção 17 prédios para localização de escolas.

9 — E' nomeada a Inspectora Escolar Eulália Gome- da Fonseca para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Educação do Estado de Pernambuco.

9 — Anuncia-se que o "Amparo Santa Cruz" inaugurará uma Escola de Artes e Ofícios para os filhos dos lázaros, no Rio Grande do Sul.

10 — Instala-se no Recife o II Congresso Estadual de Estudantes, promovido pela União dos Estudantes de Pernambuco.

11 — Faleceu em São Salvador o Prof. Sabino Silva, da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

11 — E' criado um curso noturno anexo ao G. E. Bernadino Montei-

ro, de Cachoeiro de Itapemirim (Espírito Santo).

12 — Comemora-se em todos os Estados a "Semana da Criança", sob os auspícios do Departamento Nacional da Criança.

12 — E' fundado na Base Aérea de Parnamerim. Município de Natal, um Núcleo de Escoteiros do Ar.

12 — Instala-se o V Congresso Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul. patrocinado pela União Estadual de Estudantes que congrega os alunos dos cursos superiores.

13 — E' inaugurada a Casa do Estudante do Rio Grande do Norte.

15 — E' lançada a pedra fundamental do prédio destinado ao jardim de Infância, de Vitória.

15 — Instala-se solenemente em Niteroi o I Congresso Fluminense de Estudantes, patrocinado pela União Fluminense de Estudantes.

16 — Tomam posse dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade de São Paulo, respectivamente, os professores Antônio de Almeida Prado e Benedito Montenegro.

17 — E' lançada a pedra fundamental do Instituto Técnico Profissional do Educandário Osvaldo Cruz, de Natal.

17 — Noticia-se de Taubaté (São Paulo) a fundação de uma organização cultural beneficente cujo patrimônio é constituído pelos bens doados pelo industrial Dr. Raul. Guizard.

18 — Realiza-se em São Paulo uma Exposição do Jornal Escolar,

constituída de publicações estudantis dirigidas por alunos dos cursos primário e secundário.

19 — Instala-se na Casa do Estudante do Brasil o Club Universitário do Brasil. ;

22 — Acha-se de visita ao Rio de Janeiro um grupo de estudantes secundários paulistas que entregarão ao Ministro da Educação e Saúde um projeto de reforma do ensino secundário.

22 — Noticia-se o encerramento do V Congresso Estadual de Estudantes do Estado do Rio Grande do Sul.

24 — Noticia-se a inauguração do Ginásio São Carlos, em Caxias do Sul (Rio Grande do Sul).

25 — Noticia-se a instalação do VIII Congresso de Estudantes da Bahia, patrocinado pela União dos Estudantes.

25 — Instala-se em São Paulo o III Congresso de Estudantes de Medicina, patrocinado pelo Centro de Cultura Científica, da Escola Paulista de Medicina.

25 — Encontra-se em Belo Horizonte uma embaixada de alunos da

Faculdade Católica de Direito do Rio de Janeiro e da Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro.

26 — Noticia-se a instalação do VIII Congresso de Estudantes do Estado da Bahia. .

26.— Noticia-se a realização da cerimônia em que foi assinado o contrato para construção da Cidade Universitária de Minas Gerais.

26 — Inaugura-se em Caldas Novas (Goiás), o GE. Franklin Roosevelt.

27 — Noticia-se a inauguração do Ginásio N.S. da Glória, em Porto Alegre.

29 — E' inaugurado na Barreira do Vasco (Rio de Janeiro) o Centro de Ação Social D. Jayme Câmara, com escola para alfabetização e outros benefícios para a população do bairro.

30 — Em Oeiras (Piauí) foi lançada a pedra fundamental de um parque infantil.

31 — Noticia-se que o Sindicato dos Professores do Ensino Secundário de São Paulo requereu dissídio coletivo em virtude de não terem sido atendidas suas reivindicações.

## A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 1946

### 1 — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.

1 — E' publicado o Aviso n.º 1.358, de 30-10-1946, do Ministro da Guerra, que fixa em 30 o número de matrículas na Escola Técnica do Exército para o ano de 1947.

1 — E' publicada a Portaria n.º 194, de 30-10-1946, do Ministro do Trabalho, que dispõe sobre parte dos 25% do "Fundo Social Sindical" a ser aplicada pelos órgãos centrais e regionais do Serviço Recreação Operária (SRO).

4 — E' publicada a Portaria n.º 434-A, de 2-7-1946, do Ministro da Educação, que aprova os Estatutos da Universidade da Bahia, publicados no *Diário Oficial* de 22-10-1946.

6 — E' publicado o Decreto n.º 22.020, de 4-11-1946, que concede subvenções extraordinárias a entidades desportivas.

6 — E' publicado o Decreto n.º 22.021, de 4-11-1946, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente ao curso ginásial do Ginásio Imaculada Conceição, com sede em Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

6 — E' publicado o Decreto n.º 22.022, de 4-11-1946, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Cruzeiro, com sede no do Ginásio São Gonçalo, com sede no Distrito Federal.

6 — E' publicado o Decreto n.º 22.023, de 4-11-1946, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio São Gonçalo, com sede 110 em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro,

6 — E' publicada a Portaria n.º 9.783, de 5-11-1946, do Ministro da Guerra, que aprova as instruções para matrícula nos Centros e Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva em 1946.

7 — E' publicado o Regimento do Instituto de Nutrição, criado na Universidade do Brasil pelo Decreto-lei n.º 684, de 16-1-1946.

8 — E' publicada a Ata de 11-9-1946, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 11.ª sessão da 2.ª reunião ordinária do ano.

9 — E' publicado o Decreto 11.22.032, de 7-11-1946, que declara

de utilidade pública a Academia Brasileira de Música, com sede no Distrito Federal.

9 — E' publicada a Portaria n.º 329, de 7-11-1946, do Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, que cria, nos Cursos de Administração da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do mencionado Departamento, um Curso Extraordinário de "Noções de Direito", destinado a engenheiros de diferentes departamentos do M. V. O. P. e a empreiteiros dos mesmos, e aprova as Instruções reguladoras do seu funcionamento.

9 — E' publicada a Portaria n.º 330, de 7-11-1946, do Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, que cria um Curso Avulso de Português e Redação Oficial, e aprova as Instruções reguladoras do seu funcionamento.

12 — E' publicada a Portaria n.º 758, de 11-11-1946, do Ministro da Agricultura, que permite aos alunos dos cursos de agronomia e veterinária que são oficiais ou aspirantes oficiais da Reserva de 2.ª classe prestarem exames ou provas parciais em segunda chamada.

12 — E' publicada a Ata de ----- 13-9-1946, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 12.ª sessão da 2.ª reunião ordinária do ano.

13 — E' publicado o Decreto n.º 21.965, de 21-10-1946, que concede equiparação à Escola de Enfermagem anexa à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

13 — E' publicada a Resolução de 21-10-1946, do Conselho Universitário da Universidade do Brasil, que cria, na Universidade do Brasil, o Instituto de Neurologia.

14 — E' publicado o Decreto n.º 22.024, de 5-11-1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16-11-1945.

14 — E' publicada a Ata de----- 16-9-1946, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 13.ª sessão da 2.ª reunião ordinária do ano.

16 — E' publicado o Decreto n.º 21.863, de 26-9-1946, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio São Domingos, com sede em Araxá, no Estado de Minas Gerais.

16 — E' publicado o Decreto n.º 22.049, de 13-11-1946, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva Floresta, com sede na capital do Estado de São Paulo.

19 — E' publicada a Ata de .... 20-11-1946, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 14.ª sessão da 2.\* reunião ordinária do ano.

19 — E' publicada a Portaria s/n. cie 14-11-1946, do Ministro das Relações Exteriores, que baixa Instruções relativas ao "Curso de Preparação à Carreira de Diplomata" do Instituto Rio Branco, complementares às Portarias de 9-4 e 22-5 do ano em curso.

20 — E' publicada o Decreto n° 21.577, de 1-8-1946, que concede equiparação aos cursos (industrial básico e de mestria) de alfeitaria da Escola Industrial Henrique Lage.

20 — E' publicado o Decreto 11." 22.099. de 18-11-1946. que aprova o Regulamento do Fundo de Assistência Hospitalar.

20 — E' publicada a Portaria n.° 781, de 16-11-1946, do Ministro da Agricultura, que dispõe sobre o regime escolar nas Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária da Universidade Rural.

22 — E' publicada a Ata de .. 23-9-1946. do Conselho Nacional de Educação relativa à 15.<sup>a</sup> sessão da 2.<sup>a</sup> reunião ordinária do ano.

22 — E' publicada a Portaria n.° 559, de 22-10-1946, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao Ginásio Duque de Caxias, com sede em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

22 — E' publicada a Portaria n." 560, de 22-10-1946, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao Ginásio São José, com sede em Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul.

2; — E' publicada a Lei n.° 2, de 22-11-1946, que dispõe sobre aprovação de estudante. expedicionários ou convocados em virtude de estado de guerra.

25 — E' publicada a Portaria n.° 107, de 21-11-1946, do Diretor do

Instituto Fernandes Figueira do Departamento Nacional da Criança, que aprova instruções especiais que regulam o Curso Prático de Gaso-terapia destinado aos médico-; e aca-dêmicos-estagiários residentes.

25 — E' publicada a Portaria n.° 109, de 21-11-1946, do Diretor do Instituto Fernandes Figueira do Departamento Nacional da Criança que matricula, *ex-officio*. os médicos e acadêmicos-estagiários residentes no Curso Prático de Gasotc-rapia, cuja frequência terá caráter obrigatório,

27 — E' publicado o Decreto n° 22.168, de 25-11-1946. que aprova o Regimento da Casa de Rui Barbosa. do Ministério da Educação e Saúde.

28 — E' publicado o Decreto n.° 22.172, de 25-11-1946, que autoriza o Ginásio Sacré Coeur de Marie, com sede na capital do Estado de São Paulo, a funcionar como co-légio, e muda-lhe a denominação para Colégio Sacré Coeur de Marie.

28 — E' publicada a Portaria n.° 659. de 26-11-1946, do Ministro da Educação, que fixa em 15 as bolsas de estudo a serem concedidas no Curso de Puericultura e Administração dos Cursos do Departamento Nacional da Criança, para o exercício de 1947.

30 — E' publicada a Portaria n.° 064, de 28-11-1946. do Ministro da Educação, que regula os exames de habilitação para matrícula inicial nos estabelecimentos de ensino superior no ano escolar de 1947.

11 — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DOS  
ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, E  
DOS TERRITÓRIOS

1 — E' publicada a Resolução n.º 68, de 24-10-1946, da Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que institui, naquela Secretaria, um Curso Especializado de Direito, Medicina e Seguro Social.

4 — E' publicado o Decreto-lei número 1.346, de 30-10-1946, do Estado do Piauí, que concede sub-venção de Cr\$ 3.600,00 anuais, à Sociedade de Amparo à Infância.

4 — E' publicado o Decreto n.º 2.119, de 4-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que denomina "Senador Ernesto Dorneles" a Escola Técnica Feminina de Porto Alegre.

5 — E' publicada a Resolução n.º 69, de 1-11-1946, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, que cria uma série de publicações, em livros ou monografias, sob a epígrafe "Divulgação do Saber".

5 — E' publicado o Decreto s/n., de 17-10-1946, do Estado do Maranhão, que permite a professora do Estado fazer estágio de dois meses, a fim de observar o Serviço de Orientação do Ensino, junto às escolas do Distrito Federal.

5 — E' publicada a Circular n.º 477, de 22-10-1946, da Divisão de Estatística e Pesquisas Educacionais, do Estado do Rio de Janeiro, que baixa as instruções que regerão os

trabalhos de aplicação e correção de provas objetivas no ano escolar de 1946.

5 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.884, de 4-11-1946, do Estado de Minas Gerais, que transfere para Itanhandú a Escola Agrícola "Adelaide Andrada", de Visconde do Rio Branco.

6 — E' publicado o Decreto-lei n.º 16.263, de 5-11-1946, do Estado de São Paulo, que cria a Escola Normal e Ginásio Estadual "Cardeal Leme", em Pinbal.

6 — E' publicado o Decreto n.º 2.120, de 5-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 150.000,00 ao Ginásio São José, de Soledade.

7 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.349, de 7-11-1946, do Estado do Piauí que cria a função de diretor nos G. E. "Armando Burlamaqui" de Oeiras, e "David Caldas", de Esperantina.

7 — E' publicado o Decreto-lei n.º 526, de 5-11-1946 do Estado do Paraná, que altera a carreira de Delegado de Ensino.

7 — E' publicado o Decreto n.º 3.637, de 6-11-1946, do Estado de Santa Catarina, que transforma em Curso Normal Regional o Curso Complementar Equiparado "Divina Providência", de Jaraguá do Sul.

7 — E' publicado o Decreto n.º 3.638, de 6-11-1946, do Estado de Santa Catarina, que cria uma escola mista em Ilhéus, Município de Lajes.



7 — E' publicado o decreto n.º 3.639, de 6-11-1946, do Estado de Santa Catarina, que cria o G. E. "General Bormann", em Xupecó.

7 — E' publicado o Decreto n.º 3.640, de 6-11-1946, do Estado de Santa Catarina, que cria o Curso Complementar anexo ao G. E. "Re gente Feijó", de Lontras, Município do Rio do Sul.

7 — E' publicado o Decreto n.º 3.642, de 6-11-1946, do Estado de Santa Catarina, que restabelece a circunscrição escolar do Município de Xapacó, que constituirá a Inspeção Escolar da 18.ª Circunscrição.

7 — E' publicado o Decreto n.º 2.121, de 6-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul que concede auxílio de Cr\$ 15.000,00 a professor de ensino superior, para fazer curso de especialização de Economia, Administração e Contabilidade nos Estados Unidos da América do Norte.

7 — E' publicado o Decreto n.º 2.123, de 6-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede bolsa de estudos de Cr\$ 7.500,00 a professora de Educação Física que está fazendo curso de Ginástica Rítmica na Escola Nacional de Educação Física.

7 — E' publicado o Decreto 11.º 276, de 31-10-1946, do Estado de Goiás, que transfere a E. I. mista da Fazenda Serra para o Bairro de Campinas, ambas no Município de Goiânia.

7 — E' publicado o Decreto n.º 277, de 31-10-1946, do Estado de

Goiás, que transfere a E. I. mista de São João para o Povoado Brejo, Município de Goiás.

7 — E' publicado o Decreto 11.º 280, de 5-11-1946, do Estado de Goiás, que cria uma E. I. mista em cada uma das Fazendas Córrego do Chico e Morro Agudo, Município de Piracanjuba.

8 — E' publicada a Resolução n.º 47, de 23-8-1946, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, que dá ao Departamento de Educação Complementar atribuição para promover visitas e excursões culturais.

8 — E' assinado o Decreto 11.º 16.304, do Estado do Espírito Santo, que readmite onze professores no quadro da Faculdade de Direito do Estado. I

9 — E' publicado o Decreto n.º 420, de 29-10-1946, do Estado do Maranhão, que concede subvenção de Cr\$ 2.400,00, ao Educandário Getúlio Vargas, de Grajaú.

10 — E' publicado o Decreto n.º 16.269, de 8-11-1946, do Estado de São Paulo, que lota cargos em estabelecimentos de ensino secundário e normal do Estado.

11 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.364, de 7-11-1946, do Estado do Maranhão, que autoriza o governo a doar à Fundação Paulo Ramos o prédio onde funcionam a Escola Modelo Benedito Leite e os G. E. Barbosa de Godóis e Felipe Conduru.

11 — E' publicado o Decreto-lei n.º 101, de 9-11-1946, do Estado do Piauí, que dispensa, no corrente ano, a percentagem de frequência, exigida para promoção de alturas do curso normal.

11 — E' publicado o Decreto D." 3.644, de 8-11-1946, do Estado de Santa Catarina, que transforma em Escola Normal o Instituto de Educação equipado Sagrado Coração de Jesus, de Canoinha.

12 — Per Decreto do Estado do Espírito Santo é readmitido professor de matemática do Colégio Estadual do Espírito Santo.

12 — E' publicado o Decreto-lei; n.º 16.279, de 11-11-1946, do Estado de São Paulo, que ratifica o Convênio firmado entre a Secretario de Estado da Educação e Saúde Pública e a Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais.

12 — E' publicado o Decreto-lei n.º 16.280, de 11-11-1946, do Estado de São Paulo, que autoriza o Estado a adquirir, por doação, imóvel destinado à construção de prédio para G. F., no Município de Andradina.

12 — E' publicado o Decreto-lei n.º 16.281, de 11-11-1946, do Estado de São Paulo, que autoriza o Estado a adquirir, por doação, imóvel destinado à construção de estabelecimento de ensino agrícola, em Jun-diaí.

12 — E' publicado o Decreto-lei n.º 16.283, de 11-11-1946, do Estado de São Paulo, que autoriza o Estado a adquirir, por doação, imóvel

destinado às instalações de G. E. no Município de Andradina.

12 — E' publicado o Decreto-lei n.º 16.284, de 11-11-1946, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre pro-vimento interino de cargos do ensino industrial.

12 — E' publicado o Decreto a.º 2.129, de 9-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que altera a categoria de diversas unidades escolares e classifica outras.

12 — E' publicado o Decreto n.º 2.130, de 9-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que dá nova classificação a um grupo escolar no Município de Pelotas.

12 — E' publicado o Decreto n.º 281, de 8-11-1946, do Estado de Goiás, que transforma as escolas criadas pelo Decreto n.º 148, de 9-8-1946, em escolas reunidas, em Ipameri.

13 — E' publicado o Decreto n.º 2.132, de 12-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede subvenção de Cr\$ 5.000,00 a professora particular, por contar mais de 30 anos de exercício no magistério.

13 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.244, de 7-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre a organização dos Cursos do Instituto de Educação, transforma a Escola Primária anexa em Escola Experimental, e dá outras providências.

13 — E' publicado o Decreto n.º 2.133, de 12-11-1946, do Estado do

Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 100.000,00 à Comissão Pró-Colégio Feminino, de Santiago.

13 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.905, de 12-11-1946, do Estado de Minas Gerais, que reajusta os vencimentos do magistério normal, comercial, especializado, artístico, secundário e superior e dá outras providências.

14 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 7, de 12-11-1946, do Diretor do Departamento de Difusão Cultural, da Prefeitura do Distrito Federal, que expede instruções para os exames de promoção e conclusão de curso dos alunos dos Cursos.3 Técnicos para Adultos.

14 — São publicadas as Instruções n.º 9, de 13-11-1946, do Secretário Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, para as provas de prática de ensino e escritas dos alunos do Curso de Especialização para 'Orientadores de Parques de Recreação Infantil.

15 — E' publicado o Decreto n.º 942, de 14-11-1946, do Estado da Paraíba, que cria G. E. em Juarez Távora, Município de Alagoa Grande.

15 — E' publicado o Decreto n.º 943, de 14-11-1946, do Estado da Paraíba, que cria uma escola primária mista no Município de Guarabira.

15 — E' publicado o Decreto n.º 944, de 14-11-1946, do Estado da Paraíba, que cria escolas primárias mistas nos sítios Boaventura e Pia-bas, no Município de Caiçara.

15 — E' publicado o Decreto n.º 945, de 14-11-1946, do Estado da Paraíba, que cria uma escola primária mista na fazenda "Saco Sinbasinha", Município de Antenor Navarro.

15 — E' publicado o Decreto n.º 946, de 14-11-1946, do Estado da Paraíba, que cria uma escola primária mista noturna no Sindicato dos Empregados de Construção Civil, da cidade de Antenor Navarro.

15 — E' publicado o Decreto n.º 947, de 14-11-1946, do Estado da Paraíba, que cria uma escola primária mista no Município de Guarabira.

15 — E' publicado o Decreto n.º 948, de 14-11-1946, do Estado da Paraíba, que cria as escolas primárias mistas nas Fazendas Mucambo, Saco Deodato, Várzea da Cruz e Saco Caçula, todas no Município de Princesa Isabel.

15 — E' publicado o Decreto n.º 951, de 14-11-1946, do Estado da Paraíba, que cria escolas primárias mistas nas Fazendas Murzelo, Riacho da Roça, Riacho do Saco Sali-tre, Riacho da Cruz e Genipapeiro, todas no Município de Piancó.

15 — E' publicado o Decreto n.º 16.291, de 14-11-1946, do Estado de São Paulo, que relota cargo de bibliotecário no Ginásio Estadual da Moóca, na capital do Estado.

16 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.257, de 16-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que cria cargos docentes na Escola Normal Anes Dias, de Cruz Alta.

16 — E' publicado o Decreto n.º 2.134, de 12-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 40.000,00 à Cooperativa dos Estudantes de Porto Alegre Limitada.

16 — E' publicado o Decreto n.º 2.141, de 14-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 500.000,00 à Sociedade de Medicina de Porto Alegre

16 — E' publicado o Decreto n.º 2.143, de 16-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que cria e em campanha estabelecimentos de ensino secundário, constituindo-os em Departamentos do Colégio do Estado.

16 — E' exonerado, a pedido, do cargo de Secretário de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. Francisco Brochado da Rocha.

16 — E' publicado o Decreto n.º 2.144, de 16-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que aprova a lotação numérica e nominal do Instituto de Educação de Porto Alegre.

17 — E' publicado o Decreto n.º 16.296, de 16-11-1946, do Estado de São Paulo, que reduz, suplementa e cria dotações no orçamento da Universidade de São Paulo.

18 — E' assina da a Portaria n.º 2.523, do Secretária de Educação e Saúde, do Estado do Espírito Santo, que localiza uma escola em São Paulo do Perdido, Município de Santa Teresa.

19 — São publicados os os programas de Saúde e Desportos. Litera-

tura Infantil, Atividades Lúdicas, Organização e Funcionamento, Higiene Mental do Curso de Especialização para Orientadores de Parques de Recreação Infantil, dl Prefeitura do Distrito Federal.

19 — E' publicado o Decreto-lei n.º 16.297, de 16-11-1946, do Estado de São Paulo, que reorganiza a Diretoria do Ensino Agrícola rio Estado,

19 — E' publicado o Decreto n.º 16.304, de 16-11-1946, do Estado de São Paulo, que dá nova redação ao art. 4.º e seus §§ e ao art. 8.º do Decreto-lei n.º 14.550, de 21-2-1045, que dispõe sobre a Comissão Orientadora dos Serviços de Ensino e Seleção Profissional das Estradas de Ferro.

19 — E' publicado o Decreto-lei n.º 16.308, de 16-11-1946, do Estado de São Paulo, que aprova o Regulamento da Escola de Enfermagem de São Paulo.

19 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.215, de 17-10-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que cria e extingue cargos na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de Porto Alegre.

20 — E' publicado o programa de Psicologia Educacional do Curso de Especialização para Orientadores de Parques de Recreação Infantil, da Prefeitura do Distrito Federal.

20 — São publicadas as Instruções n.º 10, de 19-11-1946, do Secretário Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, que

regulam os atos de designação e de remoção dos Diretores de estabelecimentos de ensino primário.

20 — E' publicado o Decreto n.º 16.321, de 16-11-1946, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de Dr. Manuel José Chaves à Escola Normal e Ginásio Estadual de São Manuel.

20 — E' publicado o Decreto n.º 16.322, de 16-11-1946, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de Barão de Suruí ao Colégio Estadual e Escola Normal de Tatuí.

20 — E' publicado o Decreto n.º 16.323, de 16-11-1946, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de Professor Sílvio da Costa Neves ao G. E. de Grama.

20 — E' publicado o Decreto n.º 16.324, de 16-11-1946, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de Antônio Firmino de Proença ao Ginásio Estadual da Moóca da capital.

21 — E' publicado o programa de Cinema e Discoteca do Curso de Especialização para Orientadores de Parques de Recreação Infantil da Prefeitura do Distrito Federal.

21 — E' publicado o Decreto n.º 3.662, de 19-11-1946, do Estado de Santa Catarina, que cria o Curso Complementar anexo ao G. E. Abílio César Borges, do Município de Cresciana.

21 — E' publicado o Decreto n.º 3.663, de 19-11-1946, do Estado de Santa Catarina, que transforma em Escola Normal o Instituto de Edu-

cação equiparado Santos Anjos, de Porto União.

21 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.259, de 16-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que altera o Quadro II, da Secretaria de Educação e Cultura e dá outras providências.

22 — E' publicada a Resolução n.º 70, de 21-11-1946, da Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que estabelece normas para o funcionamento e provas do Grupo Escolar e jardim de Infância do Instituto do Educação.

22 — E' publicado o Decreto n.º 957, de 21-11-1946, do Estado da Paraíba, que cria uma escola primária mista em Várzea do Arroz, Município de Campina Grande.

22 — E' publicado o Decreto n.º 958, de 21-11-1946, do Estado da Paraíba, que cria uma escola primária mista em Pindurão Município de Monteiro.

22 — E' publicado o Decreto n.º 059, de 21-11-1946, do Estado da Paraíba, que cria escolas primárias mistas em Pendurão, Campo de Velho, Riacho Fitado, Barra do Mineiro, Santa Clara, Cacimbas e São Joãozinho. Município de São João do Cariri.

22 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.220, de 22-10-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que eleva e equipara os vencimentos dos professores contratados do Estado.

12 — E' publicado o Decreto n.º 2.110, de 22-10-1946, do Estado do

Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 15.000,00 ao Conjunto de Ballet, "Les Etoiles de l'Opera de Paris".

23 — E' assinado o Decreto-lei n.º 637, do Estado do Rio Grande do Norte, que cria o Serviço de Assistência Dentária Escolar para os estabelecimentos de ensino primário, de Natal.

23 — E' publicado o Decreto 11." 282, de 20-11-1946, do Estado de Goiás, que cria uma E. I. mista na Fazenda Quilombo e outra no Povoado de Santa Rosa, ambas no Município de Formosa.

27 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.369, de 25-11-1946, do Estado do Maranhão, que concede auxílio de Cr\$ 32.380,00 ao G. E. Dr. José Pires, de Cururupu.

27 — E' publicado o Decreto n.º 2.146, de 16-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

28 — E' publicado o Decreto-lei n.º 1.350, de 7-11-1946, do Estado do Piauí, que abre crédito para des-pesas com educação.

20 — E' publicado o Decreto n.º 16.356 de 28-11-1946, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de "I.O" ao Grupo Escolar de Fer-nandópolis.

29 — F' publicado o Decreto n.º 16.357, de 28-11-1946, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de "Expedicionário Brasileiro" ao G. E. de Água Fria, da capital.

29 — E' publicado o Decreto n.º 3.674, de 23-11-1946, do Estado de Santa Catarina, que expede o Regulamento dos Estabelecimentos de Ensino Normal do Estado.

29 — E' publicado o Decreto n.º 2.148, de 16-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que altera o Regulamento da Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre.

29 — E' publicado o Decreto n.º 2.150, de 16-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 300.000,00 à Sociedade de Educação Cristã, de Pelotas.

29 — E' publicado o Decreto n.º 2.151, de 16-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 140.000,00 à Associação de Artistas de Artes Plásticas de Porto Alegre.

29 — E' publicado o Decreto n.º 2.154 de 16-11-1946, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 76.280,00 ao Colégio N. S. do Rosário, de Porto Alegre.

30 — E' publicado o Decreto-lei n.º 641, de 29-11-1946, do Estado do Rio Grande do Norte, que eleva a subvenção concedida a escola particular de ensino primário, do Estado.

### III — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,

8 — E' publicado o Decreto-lei n.º 4, de 20-7-1946, da Prefeitura de Marvão (Piauí), que dispõe sobre a majoração de vencimentos de professores e dá outras providências,

13 — A Prefeitura de Esperanti-11a (Piauí), abre crédito de Cr\$ .. 400,00, destinado à Biblioteca Municipal.

25 — E' publicado o Decreto-lei n.º 98, de 22-6-1946, da Prefeitura de Campo Maior (Piauí), que abre crédito de Cr\$ 4.075,00 destinado a custear estudos de alunos pobres.

35 — E' publicado o Decreto-lei n.º 107. de 22-8-1946. da Prefeitura de Campo Maior (Piauí), que cria um cargo de Diretor e dois cargos de Inspetor das escolas municipais.

26 — E' publicado o Decreto-lei n.º 6. de 6-7-1946, da Prefeitura de União (Piauí), que anula dotações orçamentárias destinadas à educação pública.

28 — E' publicado o Decreto n.º 9, de 24-7-1946, da Prefeitura de União (Piauí), que dispõe sobre a majoração de vencimentos dos professores e dá outras providências.

28 — E' publicado o Decreto-lei n.º III de 29-8-1946, da Prefeitura de Campo Maior (Piauí), que desapropria terreno para construção de um prédio escolar.

#### IV — NOTICIÁRIO

2 — Noticia-se de Belém (Par;.) que o Governo do Estado criou 130 escolas primárias e pretende dar nome de paraense ilustre a cada uma delas.

5 — Noticia-se que foi instalado em Volta Redonda o G. E. Cap. Godói, criado pelo Decreto-lei n.º 1.723, de 29-4-1946.

6 — Inaugura-se no Distrito Federal a Festa dos Estudantes, organizada pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Brasil.

6 — Inaugura-se no Distrito Federal uma escola noturna gratuita para comerciados sob os auspícios da Ação Social Arquidiocesana.

S — Noticia-se que foi eleito Professor Emérito da Universidade do Brasil, por votação unânime do Conselho Universitário, o Professor Adolfo Murtinho, da Escola Politécnica.

9 — Noticia-se a inauguração da Escola Christy Beltrão, em Campo Grande, Distrito Federal, para instrução primária gratuita às crianças sem recurso custeada pela U.D.N.

13 — Noticia-se de Natal que o Governo Estadual concedeu subvenção a 164 escolas do interior, dentro de seu programa de incentivar o ensino primário do Estado.

14 — Funda-se na cidade de Nova Cruz, (Rio Grande do Norte) a Sociedade dos Amigos da Cidade que tem, além de outras finalidades, as de criar bibliotecas, escolas e realizar cursos de conferências.

"4 — Noticia-se o encerramento das solenidades comemorativas do Centenário do Ensino Normal do Estado de São Paulo.

16 — Noticia-se de Porto Alegre que foi instalado novo ambulatório do Serviço de Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

18 — E' empossado no cargo de Secretário de Educação e Cultura do Rio Grande do Sul o Dr. Luís Sarmento Barata.

19 — Instala-se na Sorbonne, em Paris, a Organização de Educação, Ciência e Cultura das Nações Unidas (UNESCO).

19 — Noticia-se a inauguração de uma exposição de Livros Didáticos em regozijo pelo encerramento das solenidades comemorativas do Centenário do Ensino Normal do Estado de São Paulo.

20 — Noticia-se a inauguração das Oficinas de Ensino Profissional no Abrigo de Menores de São Paulo. de acordo com o programa do Serviço Social do Estado e a colaboração do SENAI.

22 — A Sociedade Brasileira de Filosofia realizou uma sessão solene para comemorar o cinquentenário da Academia Brasileira de Letras.

23 — Inauguram-se no Distrito Federal os cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

24 — Noticia-se a fundação da Associação dos Livres Docentes da Universidade de São Paulo.

24 — O Professor Paulo Campos, Delegado brasileiro à Organização de Educação, Ciência e Cultura das Nações Unidas é eleito para o Comitê Executivo dessa Organização.

26 — Noticia-se a inauguração de uma escola para alfabetização, no Engenho Novo (Distrito Federal),

sob os auspícios da Ação Social Arquidiocesana.

26 — Noticia-se que foi criada a Congregação e o Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Educação do Rio de Janeiro.

26 — Noticia-se a realização, no Distrito Federal, de uma solenidade comemorativa do 90.º aniversário da Sociedade Propagadora das Belas Artes.

26 — Noticia-se a inauguração da Escola Comercial do Instituto Independência, sito em Vigário Geral, Rio de Janeiro.

26 — Noticia-se de Macapá (Amapá) a inauguração do prédio em que funcionará a primeira escola rural do Território.

28 — Parte para os Estados Unidos o Dr. Francisco Montojos, Diretor do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Saúde, que participará do Congresso de Ensino Industrial, a realizar-se em St. Louis.

29 — Inicia-se em São Paulo uma grande campanha financeira em prol da Universidade Popular Presidente Roosevelt.

30 — Inauguram-se as novas instalações da Discoteca do Instituto de Educação do Distrito Federal depois de sofrer vários aperfeiçoamentos técnicos.

30 — Inaugura-se no Rio Grande do Sul um Curso de Emergência para Professores de Música, Desenho e Artes Aplicadas.



## DISTRITO FEDERAL

De acordo com os números levantados pelo Serviço de Estatística da Educação e Saúde, resumindo as apurações provisórias que os órgãos regionais elaboraram, estiveram em funcionamento, durante o ano passado, em todo país. 40.235 unidades escolares para o ensino primário fundamental comum, servidas por 86.414 docentes. A matrícula geral atingiu 3.295.291, e a efetiva 2.801.169; a frequência média foi de 2.333.696, enquanto as aprovações em geral chegaram apenas a 1.522.412 e as conclusões de curso se limitaram a 238.626.

A distribuição desses resultados pelas regiões fisiográficas, revela que o melhor rendimento cabe ao Sul, onde as 17.152 unidades escolares existentes, com 37.514 docentes produziram 136.981 conclusões de curso, tendo sido de 1.420.692 a matrícula geral e de 1.174.114 a efetiva, de 1.048.199 a frequência média e de 736.048 as aprovações. Com a matrícula geral de 1.188.954, a efetiva de 1.028.978, a frequência média de 832.965 e 505.986 aprovações, as 17.779 escolas da região de Leste, nas quais atuaram .. 32.212 docentes, apenas lograram .. 73.998 conclusões de curso.

O Nordeste figura em terceiro lugar, com 7.356 unidades escolares, 11.789 docentes, matrícula geral de 476.102 e efetiva de 415.180; frequência média de 308.081..... 184.238 aprovações e 18.124 conclusões de curso. Em confronto com o Sul e o Leste, a região Norte-

## ) DO PAÍS

Oriental é a que oferece resultados mais modestos.

O Norte e o Centro-Oeste entram com parcelas bastante diminutas, nas estatísticas do ensino — o primeiro com 3.914 e o segundo com 5.609 conclusões de curso.

Aos números acima, convém adicionar os relativos ao ensino pré-primário, maternal e infantil, o primeiro existente em poucas Unidades Federadas — Alagoas, Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, — com 21 escolas, 44 docentes, matrícula geral de 1.474, efetiva de .. 1.063, frequência média de 824, 760 aprovações e 512 conclusões de curso, e o segundo, com 1.077 unidades escolares e 1.999 docentes, matrícula geral de 63.028, efetiva de 49.084.

freqüência média de 38.652 ..... 24.648 aprovações e 8.609 conclusões de curso.

No que SC refere ao ensino supletivo, a matrícula geral subiu a 134.012, mas as conclusões de curso ficaram em 10.948, nas 1.726 unidades existentes, dispondo de 3.085 docentes. O ensino complementar, ministrado em 1.735 unidades escolares, com 3.846 mestres, apresentou melhores resultados, como segue: matrícula geral, 54.604; matrícula efetiva, 46.814; frequência média 40.593; aprovações 32.162; e conclusões de curso, 25.827.

— O Plano de Educação de Adultos, que vai ser desenvolvido pelo Ministério da Educação, através do Departamento Nacional de Educação, e com a cooperação dos Estados, Distrito Federal e Território-

está baseado na aplicação de 25% dos recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário, criado pelo Decreto-lei n. 4.958, de 14 de novembro de 1942, e regulamentado pelo Decreto n. 19.513, de 25 de agosto de 1945.

Esses recursos, especialmente destinados por lei, para a educação de adolescentes e adultos analfabetos, orçam, no corrente ano, por 31 milhões de cruzeiros, os quais serão aplicados na organização e funcionamento de dez mil classes, ou postos de ensino, e no preparo de material especial para aprendizagem da leitura e da escrita, e textos de divulgação de educação sanitária, difusão de novos processos de trabalho, deveres e direitos do cidadão.

Com cada Estado, Território e o Distrito Federal, serão estabelecidos acordos, para o funcionamento de tantos postos de ensino quantos lhe couberem, pela divisão proporcional, nos termos da legislação do Fundo Nacional de Ensino Primário. O critério para essa distribuição leva em conta a população e a taxa de analfabetos existentes em cada região.

A exequibilidade do plano repousa no aproveitamento de instalações já existentes nas escolas comuns, onde as classes de adolescentes e adultos podem funcionar à tarde, ou à noite, por duas horas; e assim, também, no emprego de professores de ensino primário, que, com gratificação acrescida se incumbam do ensino. Prevê-se a gratificação de Cr\$. 300,00 mensais para cada professor, com pagamento por oito meses, no corrente ano, pois as classes

ou postos de ensino, se abrirão a 15 de abril próximo.

Cada posto de ensino poderá admitir 50 alunos, para funcionamento de dois turnos, de 25 alunos cada um, em dias alternados, um para adolescentes e outro para adultos. Está provado que o funcionamento de classes para adultos, nessas condições, é eficiente e que elas asseguram mais alta percentagem de frequência.

Prevê-se assim, a inscrição de quinhentos mil alunos, em todo o país. A despesa por aluno inscrito é calculada em 62 cruzeiros. Admitindo-se que: se obtenha apenas 60% de eficiência, a despesa de aluno alfabetizado será de 100 cruzeiros.

O Serviço central, que se instalará, destina-se a planejar e controlar os serviços, e preparar o material de aprendizagem. Será utilizado o processo de leitura Lauback, criação do dr. Frank Lauback, o qual, em sua visita ao Brasil cedeu ao então diretor do I. N. E. P., e hoje diretor do Departamento Nacional de Educação, professor Lourenço Filha, os direitos de tradução e adaptação, em língua portuguesa, do referido método.

De par com o movimento de classes, ou postos de ensino, apelar-se-á também para o serviço de voluntariado. de todos quantos se queiram associar ao movimento, ensinando n empregados, vizinhos, ou parentes analfabetos, ou mesmo a grupos maiores.

O diretor do Departamento Nacional de Educação espera grande contingente de voluntários, por parte de associações de serviço social, alunos

de faculdades de filosofia, de escolas normais e mesmo de curso secundário.

A cada voluntário, que se inscreva, será remetido material de ensino e instruções.

E' este aliás, o processo em prática no México, e em parte da China, com resultados animadores. Não se poderá prever desde já, a intensidade deste aspecto da campanha, mas é de crer-se que o civismo de nosso povo a ela adira com entusiasmo.

Intensos serão os esforços de organização inicial, mas tanto o ministro da Educação, como o diretor geral do Departamento Nacional de Educação, pensam superar todas as dificuldades para desenvolvimento desta campanha sem precedentes. Estão certos, por outro lado, do apoio das administrações dos Estados, da imprensa, de associações particulares, do próprio povo.

Todos os brasileiros são para ela convocados: comentar o assunto, enviar sugestões, inscrever-se como voluntário, aconselhar os adolescentes e adultos analfabetos a que procurem o posto de ensino mais próximo .

#### RIO GRANDE DO SUL

Poderão inscrever-se, mediante requerimento dirigida à direção do Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais, nos cursos de formação e especialização do magistério e de administração escolar, os professo-res de escolas primárias, secundárias e técnico profissionais, que pertençam ao quadro da Secretaria de Educação.

#### SÃO PAULO

Na sessão de encerramento do III Congresso do Professores do Ensino Secundário, foram aprovadas as seguintes conclusões: 1.º) Ratificação das conclusões a que chegaram os Congressos anteriores de São Carlos e São Paulo, naquilo em que ainda não forem atuais. 2.º) Reivindicações de salário mensal de 4.500 cruzeiros para professores secundários e aposentados aos 30 anos. 3.º) Instituição de bolsa de viagem e estudos para professores, pelos poderes públicos, pelos particulares e pela classe. 4.º) Facilidade nas providências para registro efetivo no Ministério da Educação. 5.º) Pluralidade nos meios de verificação dos alunos em todas as matérias dos cursos, inclusive Economia Doméstica e Trabalhos Manuais. 6.º) Estudo da situação dos incapazes e seu aproveitamento, em instituições próprias, bem como oferecimento de oportunidades de continuação dos estudos para os bens dotados. 7.º) Novos critérios para o exame de admissão ao ginásio, que só deve ser realizado em estabelecimentos oficiais. e instituição de vestibulares para a Escola Normal. 8.º) Necessidade de entendimentos entre pais e mestres. através de associações próprias. 9.º) Estudo da Ortofonía no Instituto de Educação. 10.º) Desdobramento do cargo de orientador educacional. indicando-se homens para os colégios masculinos e mulheres para os femininos, e seleção dos candidatos ao lugar, mediante preparação especializada, dez anos mínimos de experiência escolar e con-curso de títulos e provas. 11.º) Pa-

miliarização dos alunos com as provas de exame. 13.º) Abolição do exame oral para os que obtiverem média 6. 14.º) Melhoria dos programas escolares. 15.º) Extinção das comissões secretas. 16.º) Protesto contra exoneração de professores interinos por motivos políticos ou doutrinários. 17.º) Solidariedade ao; professores particulares e aposentados. 18.º) Exame de madureza para o 2.º ciclo do colégio. 19.º) Elaboração de plano mínimo educacional para ser sugerido à futura Assem-

bléia do Estado. 20.º) Concurso de remoção para provimento dos cargos docentes no Ginásio do Ipiranga e demais estabelecimentos criados na Capital e outros lugares do Estado. 21.º) Verba e servente para a cadeira de Trabalhos Manuais.

Por ocasião da assembléia da As-ciação dos Professores de Ensino Oficial do Estado de São Paulo, realizada no mesmo dia, foi eleita a nova diretoria da entidade.

## INFORMAÇÃO DO ESTRANGEIRO

### INGLATERRA

Mais de cinqüenta estudantes latino-americanos encontram-se atualmente na Inglaterra, em virtude de concessão feita, pelo British Council de numerosas bolsas de estudo. Essas bolsas cobrem um grande número de disciplinas, e têm normalmente a duração de um ano. O estudo de língua inglesa é a matéria escolhida pela maioria dos estudantes, vindo a medicina em segundo lugar. Outros assuntos procurados são: direito internacional, engenharia sanitária, fertilização do solo, microbiologia, ciência social, música, dinâmica dos fluidos, arte dramática, planejamento urbano, etc.

Contam-se entre os estudantes quinze mulheres, quase todas fazendo curso de especialização na língua inglesa.

### JAPÃO

Ao iniciar-se o novo ano letivo, em abril próximo, o sistema educacional japonês será afetado por re-

formas fundamentais, patrocinadas pelas autoridades militares de ocupação, a primeira das quais consiste na adoção da educação compulsória das crianças japonesas, pelo período de três anos. Além dessa inovação existe outra mais drástica, e que é a *do* uso dos caracteres romanos na escrita e na leitura da língua japonesa.

Com o sistema adicional de três anos, que abrangerá cerca de 10 milhões de crianças, a educação compulsória atingirá um período de 0 anos, ou seja, o período de 6 anos de curso primário e mais 3 anos de curso médio, que corresponde mais ou menos ao "Junior high school" americano.

Esta última medida foi originalmente aconselhada pela missão educacional americana, que esteve neste país no último ano, e que manteve um sistema de consultas com o supremo comando das forças aliadas de ocupação, com as autoridades e com um comitê de educadores japoneses nomeados pelo Ministro de Educa-

ção. Esta autoridade anunciou que o novo curriculum incluirá cursos vocacionais, além do curso de uma unidade, já exigido.

Adiantou que serão também levadas em conta as necessidades individuais e as condições locais, conforme foi recomendado pela missão americana, que aconselhou ser dada mais liberdade e flexibilidade ao sistema educacional do país, o qual é demasiadamente centralizado.

Sob os novos métodos pedagógicos, os rapazes e as meninas receberão idêntico tratamento, e os alunos farão parte de comitês que governarão a vida escolar. Os livros a serem adotados no novo curso serão compilados pelo Ministério da Educação, após serem completadas as experiências que estão sendo levadas a efeito em mais de 200 escolas primárias e secundárias.

A segunda inovação, uso do alfabeto romano, será inicialmente aplicada 110 terceiro ano do curso primário, e nos subseqüentes, como curso optável. As lições serão dadas de acordo com as instruções baixadas pelo ministro da Educação e utilizando livros compilados sob orientação do comite especial de técnicos, que se dedicou ao assunto desde junho do ano passado.

Ao recomendar a substituição dos tradicionais símbolos da escrita japonesa pelos caracteres romanos, a missão americana qualificou as dificuldades oferecidas pela grafia da língua japonesa como "obstáculos formidáveis à instrução individual". Ilustram essa assertiva com o fato das crianças japonesas, desde tenra idade, dedicarem enorme parte do

tempo à aprendizagem da grafia e leitura dos símbolos atualmente usados, e, raramente, mesmo depois de completarem o curso, adquirirão suficiente prática nesse mister. Segundo o relatório apresentado pela missão, "se se deseja que o povo esteja bem informado tanto nos assuntos internos como nos externos, deve-se facilitar-lhe meios mais simples e mais racionais de leitura e escrita". O ministro da Educação espera revisar o programa de ensino do japonês romanizado, de acordo com os resultados alcançados no ano letivo prestes a iniciar-se.

#### POLÔNIA

No ano que acaba de lindar, funcionaram na Polônia 21 mil escolas primárias, com uma freqüência de 3.060.000 crianças e 62 mil mestres. 24 mil estudantes prepararam-se para a carreira de professores primários. isto é, um total dez vezes superior ao registrado antes da guerra. Embora o país conte atualmente 12 milhões de habitantes menos do que em 1939, o nível de freqüência dos estabelecimentos de ensino secundário atingiu a mesma cifra, isto é 225 mil alunos, para 755; escolas, e 11 mil professores, 17 escolas universitárias funcionam na Polônia atualmente, além de nove grandes colégios. Novas universidades foram criadas em Torun, Wroclaw, Lodz, e Lubliente. nesta, a Universidade Marie-Curie- Sklo-dwya. Durante o ano letivo regis-traram-se 65 mil inscrições, contra 48 mil, em 1939, aumentando o número de professores, de 800 para 1.200.

## ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS

### O ENSINO DA HISTÓRIA COMO ELEMENTO DE PAZ E SEGURANÇA SOCIAL

Todos nós sabemos perfeitamente bem o quanto é difícil em matéria literária alcançar a objetividade absoluta. Mas é em história ainda, quer se trate de investigações ou ensino, que mais claramente se manifesta a nota pessoal, subjetiva, tanto do sábio como do caráter da época. Sem remontarmos muito longe basta-nos, para ilustração do fato, recordar a poderosíssima influência da escola prussiana de Freitschke na historiografia alemã, a dos precursores e, sobretudo, dos sucessores de Ercitschke, assim como as consequências catastróficas do ensino ministrado dentro de um tal espírito pela história alemã e, mais estritamente, prussiana, a juventude da época da guerra.

Depois do outro conflito, de tal maneira a atenção foi chamada sobre a influência exercida pela história no desencadeamento das paixões nacionalistas e guerreiras, que o primeiro Congresso de educação moral do após-guerra, realizada em Genebra em 1922, decorreu sob o signo da revisão do ensino histórico e da coleção da história a serviço da educação da juventude. Tornou-se ordem do dia a questão do controle

internacional dos manuais de história universal e nacional, e aventou-se mesmo a utopia da elaboração em comum, por todas as nações, de manuais de história universal. Essas tentativas, conduzidas aliás sem grande perseverança, não deram qualquer resultado, como se viu.

Presentemente, mal saídos desta guerra, volta-se a concepções seme-bom fundamento das idéias adota-lhantes. Somente, reconhecido .0 das depois de 1918, se trata de as conceber de uma forma mais realizável. de acentuar o que nelas é simultaneamente mais importante e tativo. O controle internacional, de que se faz questão, deve aplicar-se tanto aos manuais de história nacional como aos de história geral. Convém notar a possibilidade e necessidade de um tal controle, sob a reserva, naturalmente, de que ele será exercido sobre o que se refira à paz e à segurança coletiva. Não há que impor aos diversos países quaisquer tendências que sejam. O controle internacional deverá limitar-se a um caráter negativo; defesa contra as tendências educacionais que ameacem adulterar os espíritos da juventude e utilizar esta última para fins fatais à humanidade. Uma desgraça sem nome para a humanidade, tal foi nas suas consequências a ideologia que, apoiada

numa teoria pseudo-científica, foi mculcada à juventude alemã, japonesa e italiana: concepção de uma nação de elite, de uma raça predestinada à dominação. Essa teoria pretendia fundar-se, antes de tudo, sobre bases históricas. O controle internacional em questão deverá portanto encarar a extirpação radical dessas *aspirações* nacionais de tão perigoso caráter do ensino da história. A ação deverá ser particularmente ativa no que concerne aos países que tomaram parte como agressores, na última guerra. Há que apoiar a educação nas base; fundamentais do sentimento, fortemente democrático, da igualdade tanto das nações quanto dos indivíduos. A história, sem invenções nem lendas; a história baseada em comprovadas pesquisas; a história não tanto política — traçando o quadro das guerras e da atividade diplomática — como mostrando a série de esforços de todas as nações no fundo comum da economia mundial: a história do nascimento das sociedades e da sua progressiva formação estrutural; a história da evolução tanto social como econômica e cultural; — uma tal história pode ser ensinada de maneira a tornar-se um poderoso fator da educação do homem para a solidariedade, para a colaboração na liberdade e igualdade dos indivíduos como das nações, fator particularmente importante de ligação entre os povos para lhes garantir o bem estar e aos indivíduos e por consequência preparar as novas gerações para a solidariedade internacional e para a paz mundial.

Trata-se portanto:

I — de colocar em primeiro plano o ensino da história em geral, antes do da história política, da história social econômica e da história das culturas nacionais;

II — tratar a história nacional no mesmo plano da história geral e em estreita ligação com ela;

III — estabelecer um controle internacional sobre o ensino da história (programas, compêndios, formação do corpo de ensino) no sentido de liquidar todas as sobrevivências do nazismo e do fascismo no pós-guerra;

IV — apoiar moral e materialmente a ação empreendida nesse sentido no quadro nacional (edição de compêndios históricos e outros, aspectos do mesmo ensino) e em-preender tentativas de trabalhos modelos nesse domínio, sob iniciativa e organização internacional.

!lá esperar ainda que a Conferência que em 1947, se consagrará aos problemas do ensino da história nacional, ponha em evidência a difícil questão da definição do papel social designado à história no ensino e educação da juventude. — N. GASÍO-ROWSKA — (*O Jornal Rio*,)

#### A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E OS PROFESSORES ESTRANGEIROS

Quando, ali por volta de 1934, um grupo de paulistas pensou repetir em S. Paulo a tentativa heróica a que, em 1889, quiseram aventurar-se dentre outros o velho Antônio Prado, o sábio Luis Pereira Barreto, Joaquim José Vieira de Carvalho, pai de Arnaldo Vieira de Carvalho, fundador de um dos departamentos do

ensino superior paulista que toma-ram realmente as feições de instituto universitário e que é a Faculdade de Medicina, o problema à primeira vista insolúvel posto à frente da comissão para isso organizada, foi o dos professores para a nova Universidade.

De fato, o governo de então, um dos mais lúcidos que S. Paulo teve, dava, por isso mesmo importância exagerada (nunca é exagerada a importância que se deve dar à cultura) a esses assuntos. Não havia, por isso, problema de dinheiro. A instalação de uma verdadeira universidade exige milhares de contos, sacrifícios com que às vezes não podem arcar os cofres de um país pobre. Mas, nesse tempo, o governo não comprava jornais nem subvencionava amigos nem gastava atoa, e, principalmente, fazia administração. Assim havia de arranjar-se o dinheiro, fosse lá que quantia fosse.

Lembro-me de um dia em que Armando de Sales Oliveira telefo-nou-me pedindo pegá-lo no Palácio dos Campos Elíseos com o meu automóvel. Eu nunca tive "chauf feur" e guiava pessoalmente o carro. Deveria ser pois assunto pelo menos muito reservado para que o governador quisesse sair só, no auto-móvel de um amigo, evitando mesmo a presença de um motorista de confiança. Passou pela minha cabeça tudo quanto podia vir a um político militante num momento de grandes esperanças mas cheio ainda de instabilidade.

Pois essa possível conspiração, o encontro misterioso para cuja realização se evitava até a presença do "chauffeur" de Palácio, era nada

mais nada menos do que uma excursão que durou todo o dia pelos bairros de Sumaré, Pinheiros e Butantã para estudar-se a localização da cidade universitária. Os conspiradores reduziam-se ao governador, um engenheiro de confiança, Júlio de Mesquita, Clovis Ribeiro, o grande secretário da Fazenda que teve S. Paulo e o seu companheiro dos bons e maus momentos que era eu.

As instalações já existentes da Faculdade de Medicina exigiam a localização da cidade universitária ali. Júlio de Mesquita tivera de abandonar a sua idéia de fazer de Santo Amaro, onde a natureza, o lago, a tranquilidade e o espaço ofereciam a localização ideal a uma realização daquelas, para render-se à evidência de que as construções da Faculdade de Medicina impunham outra solução. A Prefeitura possuía no local grandes terrenos, que eram a seção da limpeza pública do Araçá e outros adjacentes; a Companhia City pertenciam extensos campos que estavam sendo apenas arruados; mais para baixo a fazenda do Butantã, instituto auxiliar da Universidade e propriedade do Estado; o rio Pinheiros em vias de canalização para satisfazer as exigências esportivas universitárias. Relativamente poucas construções precisavam ser sacrificadas. Tudo foi percorrido a pé eu de automóvel, no maior dos segredos e precauções, a fim de que a divulgação da idéia não viesse despertar a ambição dos proprietários ante a decisão do governo.

Foi atravessando uma faixa de terreno alagadiço, sujo de barro, mas bebendo o sol daquela tarde, que Armando de Sales Oliveira, o rosto iluminado daquele entusiasmo que



os grandes problemas coletivos lhe davam, me disse: "Se nos derem dez anos de tempo, aqui estará erguida uma cidade universitária capaz de modelar um novo Brasil. E concluiu: estou disposto a gastar um milhão de contos se for preciso". O sujeito indeterminado da primeira Oração era evidentemente a mentalidade horrível em que ainda nos debatemos, impermeável à cultura, cheia de preconceitos caducos e, pior ainda, deformada pela primariedade espiritual. De fato não nos deram tempo. Até a morte aderi aos inimigos da inteligência.

Mas, voltando a alguns meses, antes desses fatos, apresentava-se ao espírito dos que estudavam a organização da Universidade, realizada já no momento daquele passeio, o problema da organização do corpo do-, cente dos novos institutos universitários. Com exceção da Faculdade de Medicina nenhum outro talvez, poderia ser considerado um verdadeiro instituto universitário, devido, principalmente ao seu corpo docente que, salvo raras exceções, permanecia rotineiro e atrasado como até hoje. Nem a Escola Politécnica que sempre formou bons profissionais e lera um dos mais notáveis membros daquela comissão: Teodoro Ramos Muito menos a Faculdade de Direito que, sob o ponto de vista universitário, é uma lástima.

A nossa pobreza intelectual era tal que não foi encontrado nem um nome realmente capaz de tomar conta da cátedra de Filologia Portuguesa. Porque, para ser professor desta cadeira numa Universidade não basta, a nosso ver, colocar mais ou menos bem alguns pronomes, nem saber analisar um período

ou conhecer sintaxe. Não basta ser um gramatiquinho ou um gramati-cão, é necessário que seja um lingüista. E um verdadeiro lingüista precisa possuir profundidade cultural de que ainda hoje nós não damos bem conta. Eu só fui ter idéia disso quando, no estrangeiro, convivi com Gregoire e Jacobson, dois dos maiores lingüistas modernos ainda vivos. Mas havia uma porção de candidatos para a cadeira de lingüística. E assim em todas as outras... Só não se julgavam dignos de ser candidatos dois ou três que realmente o poderiam ser. Lembro-me de Teodoro Ramos e André Dreyfus, o primeiro declarando-se capaz de lecionar apenas um determinado ramo das Matemáticas e o outro julgando-se incompetente em Biologia Geral e mais ou menos competente apenas nesse ramo de maravilhas assombrosas que é a Genética.

A Universidade ou deveria nascer definitiva ou era melhor não existir. Não podia malograr-se logo de início se cedesse aos gritinhos do nosso patriotismo romântico que achava que aqui temos gente tão boa ou melhor do que em qualquer lugar do mundo. Nem podia deixar-se sitiado pelas pretensões da semi-cultura que davam o assalto com as armas da política partidária. Houve inescrupulosos que tentaram mes-mo apelar para o exército ante aquele "atentado contra a brasilida-de"...

Mas venceu o verdadeiro ponto de vista: a vinda de professores estrangeiros cuidadosamente escolhidos para lecionar na futura Universidade de S. Paulo. Os alunos que se revelassem seriam enviados ao es-

trangeiro por ura estágio de, pelo menos, três anos. Viriam depois ser assistentes dos professores estrangeiros. Cinco ou seis anos mais de tirocinio e trabalho árduo e estavam aptos a substituir os estrangeiros.

Teodoro Ramos partiu para uma longa viagem à Europa e aos Estados Unidos à cata dos professores, A Itália mandou matemáticos, geólogos e mineralogistas. A Alemanha mandou zoólogos e químicos. Os Estados Unidos mandaram um professor de Civilização Americana. A França foi reservada como veio de professores que ensinassem a pensar. Não era possível deixar essa missão melindrosissima aos países totalitários. Foi assim que vieram para cá Fantapie e Wataghin, Bres-lau, Marcos. Vanordem Shaw. Lévi-Strauss, Gage, os dois Brasuide Mombeig e tantos outros. Foi assim também que tiveram oportunidade de revelar-se as primeiras esperanças universitárias: Schenberg, Damy, Branca Caldeira, Iolanda Leite... Foram todos enviados à Europa. Algumas graças aos governos que se seguiram, ficaram à beira da estrada; outros, apesar desses governes, continuam lutando a luta desanimadora, aparentemente inútil de teimar em dar cultura ao Brasil.

Infelizmente a politicalha impôs depois à Universidade o maior erro em que poderia cair: a abertura de concursos para candidatos ainda imaturos uns, outros absolutamente insuficientes para a missão universitária.

Só por isso. mais de dez anos depois. essa Universidade que deverá estar começando já a substituir o conjunto estrangeiro pelos brasilei-

ros por ela realmente formados, permanece ainda sem os necessários e **indispensáveis** elementos nacionais capazes de tomar o lugar dos de fora. A culpa entretanto cabe aos tapuias que até hoje se acometem contra a Universidade, muitas vezes **não** por maldade mas por incapazes de compreendê-la. O mesmo sujeito indeterminado da oração de Armando de Sales Oliveira que nem hoje entendeu uma Universidade e quando a entende a toma como simples congregação de várias escolas, compartimentos estanques num todo que ?ó é possível conceber-se entrosado. infiltrado dessa aura milagrosa e que se chama espirito universitário.

A eles se devem ainda os assaltos da incultura do sectarismo contra principalmente a Faculdade de Filosofia. Ciências e Letras — por si só bastante para imortalizar o administrador que a criou — orientados ora pela mediocridade ambiocosa, ora pelo temor de que. pela cultura. a mocidade do Brasil descubra a verdade. A eles também cabe a culpa de não termos até hoje a grande Cidade Universitária de Pinheiros. vivendo ainda indecisa na fantasia de uns e como arma para a politiqui-ce de outros que a lançam no ar. como isca de votos para qualquer eleição. O mundo da lua de muitos a localizam ora aqui, ora ali em lugares os mais inadequados, em lugares irrealizáveis, como essa última situação do Jaraguá, onde faltam todos os requisitos a uma cidade universitária, e que ainda obrigaria a dar como perdidas as caríssimas e praticamente insubstituíveis instalações da Faculdade de Medicina.

Mas o espírito que fundou a Universidade vive ainda e não perdeu as esperanças. Para isso vive teimoso, pertinaz, imutável na sua intransigência de dar a maior quantidade possível de bons professores estrangeiros à universidade de S. Paulo. Só eles formarão substitutos capazes de lecionarem aí até a língua portuguesa ou mesmo essa talvez possível língua brasileira, sem atribuir-se a ela coercitivamente a colaboração dos que por via dela procuram encobrir a triste ignorância que têm da outra, ou dos que, com a autoridade e a testa rudes que este motivo explica, pretendem impor brasileiro como sinônimo de barbarismo ou de solecismo. — PAULO DUARTE. — (*O Estado de São Paulo*. São Paulo).

#### A EDUCAÇÃO E O MÉTODO

O século em que vivemos é o século da técnica. Empolgado pelo progresso extraordinário das ciências físicas e naturais e pelo impulso gigantesco que a máquina veio imprimir à civilização, o homem moderno teve a ilusão de poder resolver todos os problemas, inclusive os do espírito, por meio de processos mecânicos. Daí essa onda de romantismo tecnicista que tem invadido todos os domínios do pensamento e da ação, estabelecendo uma confusão dramática entre meios e fins e acarretando a mecanização da cultura e o esmagamento da personalidade dentro dos quadros estandardizados da técnica.

Essa crença ilusória na onipotência do método experimental não podia deixar de se refletir no âm-

bito da pedagogia. Impressionados com as conquistas crescentes da técnica científica, os educadores modernos colocaram de lado o problema dos fins e dos ideais, para se interessarem somente pelo problema dos meios educativos. E a consequência dessa orientação unilateral foi o aparecimento de uma multiplicidade desconcertante de métodos pedagógicos, baseados em pontos de vista os mais diversos. De modo que, hoje em dia, uma das tarefas mais complexas e difíceis, para quem se inicia na prática educativa, é a da escolha do método que deverá utilizar.

Tratando-se do problema do método — problema, á primeira vista, essencialmente *neutro*, dado o seu caráter técnico e experimental — era de se supor que o mesmo estivesse inteiramente resolvido, em face do desenvolvimento, cada vez maior, das ciências experimentais tributárias da pedagogia. Uma análise da situação dos métodos pedagógicos modernos nos descortinará, porém, um mundo de oposições discordâncias e conflitos. Parece que aquele espírito de negação, aquele "Geist der stetz verneint", de que nos fala Willmann, domina atualmente a pedagogia moderna. Não é outra aliás, a impressão de quem contempla a multiplicidade crescente de tendências, escolas e pontos de vista das novas correntes educacionais.

A elaboração dos métodos pedagógicos tem gravitado, modernamente, em torno de dois problemas centrais: o problema da natureza psicológica da aprendizagem e o problema das diferenças individuais dos educandos. Com relação ao primei-

ro problema, as divergências são tão numerosas e profundas, quanto à atividade 'psíquica' considerada como fundamental no processo da aprendizagem, que podemos classificar os métodos pedagógicos em vários grupos: a) métodos da *atividade lógica*, baseados no predomínio do pensamento reflexivo no ato de aprender (método dos *passos formais* de Herbart, método das *formas normais* de Sallwürk, método dos *graus didáticos* de Seyfert, método dos *problemas* de Dewey, método dos *centros de interesse* de Decroly, método dos *complexos* de Blonsky); b) métodos da *atividade propositada* baseados no trabalho projetado, na ação com um fim em vista (método de *projetos* de Kilpatrick); c) métodos da *atividade voluntária*, baseados no esforço da vontade realizado através do trabalho (método da *escola do trabalho*, nas suas duas formas: a do *trabalho educativo* de Kerchnsteiner, Gaudig e Scheibner, e a do *trabalho produtivo* de Oes-treich, Kawerau e Hilker); d) métodos da *atividade vital*, baseados nas *vivências* ou experiências vitais (métodos de Dilthey, Spranger e Schneider); e) métodos da *atividade afetiva*, baseados no dinamismo afetivo inconsciente (método *psicanalítico* de Freud e método da *psicologia individual* de Adler).

Com relação ao segundo problema, isto é, quanto à maneira pela qual devemos atender as diferenças individuais dos educandos, as soluções divergentes apresentadas permitem dividir os métodos em três grandes grupos: a) *métodos individualizados*, em que o ensino é adaptado às características intelectuais e

afetivas de cada aluno, por meio do trabalho individual livre (método de Montessori, método da auto-educação de Deschamps, plano Dalton); b) *métodos socializados*, em que o ensino é ministrado a grupos (classes ou equipes) *homogêneos*, formados de alunos apresentando, tanto quanto possível, as mesmas características psicológicas (método Cousinet, plano Jena, plano Detroit, plano Manheim, plano Cambridge); c) *métodos mistos*, em que o ensino é, simultânea ou sucessivamente, individualizado e socializado (método Wihnetka, técnica de Dottrens, técnica de Freinet, método de Mac-kinder, plano Haward).

Desse rápido passeio pela floresta densa e exuberante dos métodos pedagógicos contemporâneos, cada qual elaborado à luz de uma teoria da aprendizagem, chegamos, naturalmente, a duas conclusões imperativas: 1) Todo método pedagógico, apesar de sua aparente neutralidade científica, se baseia numa concepção filosófica da natureza humana; 2) O problema metodológico, na pedagogia moderna, está longe de ser resolvido de maneira satisfatória e definitiva. E a prova mais evidente disso se encontra no fato de não estar ainda esclarecida a própria natureza psicológica da aprendizagem, em torno da qual discutem, atualmente, associacionistas e não associacionistas, subjetivistas e objetivistas, mecanicistas e estruturalistas. Daí a razão pela qual, nos Estados Unidos, país em que a técnica pedagógica atingiu o máximo desenvolvimento, encontram-se hoje em luta duas correntes metodológicas: a dos "radicais" ou "progres-

sistas", inspirados em Froebel e liderados por Dewey, Kilpatrick, Rugg e Mearns, e a dos "conservadores" ou "stallwarts", baseada em Herbart e tendo à frente Bagley, Morrison, Finney e Parker.

Diante dessa variedade polirômica de tendências e de posições, torna-se indispensável, para esclarecimento da situação, um exame objetivo e sereno do problema metodológico em pedagogia. Ninguém realmente, poderá negar o valor do método em educação. Mas o reconhecimento da importância indiscutível do método pedagógico não deve acarretar, de modo algum, a redução de todo o processo educativo a uma questão meramente didática, nem a transformação do educador num simples "instrumento do método", como pretendiam Comênio e Pestalozzi. Os métodos de nada valem sem o espírito do educador para animá-los, vivificá-los e fazê-los frutificar.

O valor e a eficácia de um método didático dependem principalmente, da personalidade do professor, que representa o fator fundamental de toda a ação educativa. Daí a necessidade do método se ajustar, não só à natureza do educando, como também às características individuais do educador. Sem essa adaptação do método à personalidade do professor, o trabalho educativo não produzirá resultados positivos. O fracasso de certos educadores no emprego de determinados métodos considerados por outros como eficientes e produtivos, resulta, muitas vezes, de uma discordância entre a natureza técnica dos citados métodos e as características psicológicas dos re-

feridos educadores. O método de projetos, por exemplo, baseado na atividade propositada, exige do educador certas qualidades de dinamismo, de exteriorização, de iniciativa, de vivacidade de espírito, de capacidade de improvisação, que nem todos possuem. Já o método dos *centros de interesse* ou o método dos *problemas*, baseados nas etapas do pensamento reflexivo, exigem um tipo mental de educador menos dinâmico, de reações mais lentas, de atividade psíquica mais interiorizada e de estrutura lógica mais desenvolvida.

Analisando-se os fundamentos psicológicos e filosóficos dos métodos pedagógicos modernos, chegaremos à conclusão de que cada um deles se baseia, explícita ou implicitamente, numa concepção metafísica do homem e da vida. No método de *projetos*, por exemplo, vamos encontrar todos os postulados do pragmatismo de William James e de John Dewey, assim como no método dos *centros de interesse* se nos deparam, claramente, os princípios do naturalismo de Rousseau. Daí a conclusão inelutável de que não existe método pedagógico que não carregue no bojo uma filosofia da vida, não obstante sua aparente neutralidade científica. Já Delikat observava, judiciosamente, que "não existe método pedagógico que não seja a emanção de uma determinada concepção filosófica da vida". E outra não era a opinião de Binet e Simon quando assinalavam que "todo método pedagógico provém de uma doutrina, formulada ou inconsciente, que lhe serve de ponto de partida e de justificação" e que "se arrisca-

ria a cair num empirismo cego quem se contentasse em aplicar um método pedagógico, sem procurar conhecer a doutrina que lhe serve do alma". Todavia, podemos utilizar um método pedagógico, sem nos subordinar aos princípios filosóficos sobre os quais o mesmo se fundamenta.

Qual deverá ser, porém, a atitude do educador em face dessa variedade imensa de métodos que ostenta a pedagogia moderna? E' claro que não deverá ser a de submissão passiva a um deles ou a de pretender utilizar todos, indistintamente. Já vimos que os métodos educativos se baseiam sempre numa teoria do espírito humano. Além disso, sofrem a influência dos seus criadores que neles imprimem o seu estilo pessoal de educar e a sua maneira própria e original de realizar o trabalho educativo. E' preciso levar ainda em conta que os métodos pedagógicos são, geralmente, elaborados em função de certas condições de tempo e de lugar. Sua organização visa, quase sempre, atender a certas necessidades de ordem psicológica e social. Utilizar, portanto, um método, sem pensar nesses fatores, isto é, sem adaptá-lo, previamente, às realidades técnicas, sociais e culturais de cada meio, é realizar obra de mimetismo negativo e estéril. Além disso, um método educativo não deve representar jamais um conjunto de fórmulas rígidas e mecânicas, mas um sistema de princípios plásticos e flexíveis. O educador não deve, por conseguinte, copiar e aplicar, servilmente, "receitas" metodológicas, mas tão somente inspirar-se em princípios que

deixem em plena liberdade sua atividade criadora.

Vivi ficado por esse espírito, qualquer método poderá ser utilizado, desde que favoreça o desenvolvimento das virtualidades físicas e mentais de educando, e contribua para sua integração social e para a formação harmoniosa da sua personalidade no sentido dos valores que elevam e espiritualizam a vida. Mas, por mais científico e perfeito que seja o método, ele de nada valerá sem a inteligência criadora, o amor devotado e o exemplo vivo do educador. que serão sempre OS fatores básicos e essenciais de toda a ação educativa. — TEOBALHO MIRANDA SANTOS — (*A Manhã*, Rio).

#### EDUCAÇÃO E SAÚDE DO POVO

Este momento é de esperança e de luz vivificante para a higiene pública, pela renovação que se vem operando no M. E. S.

O Brasil com a sua superfície de 8.525.000 quilômetros quadrados possuindo vastas riquezas a explorar, rios navegáveis, campos ótimos de criação e cultura, *tem apenas 45 milhões de habitantes*, dos quais 60% de analfabetos e doentes, e mais da metade da população infantil, de 7 a 11 anos de idade, — calculada em 6.500.000, sem receber os benefícios da instrução primária. Por este motivo a educação e a saúde, são os problemas básicos e essenciais do Brasil; deles dependem todos os outros. E o homem, a mais perfeita maravilha da natureza, faltando-lhe a saúde e a educação, nenhuma qualidade ou atributo lhe é possível.

Pela eugenia e higiene se pode gerar e criar um homem perfeito e sadio, e protegê-lo contra as doenças ; sendo portanto, a conquista da saúde do corpo e do espírito a mais bela realização humana. Com ela n engenho e o esforço humano não conhecem impossibilidades. As causas principais de doenças e mortes, tanto de adultos como de crianças, no nosso país. são as doenças transmissíveis e a má alimentação, devidas principalmente à ignorância, às [péssimas condições higiênicas e à falta de educação geral e sanitária das massas.

A um povo deseducado é difícil ensinar-lhe os preceitos gerais de boa eugenia e higiene, por isso merecem aplausos os governos que mandam ou facilitam o funcionamento de escolas primárias e secundárias, que irão iluminar o cérebro de crianças e jovens de nossas cidades e sertões, facilitando os serviços de saúde e preparando os futuros trabalhadores e homens do país.

Não há reforma agro-pecuária capaz de aumentar a produção dos gêneros alimentícios e outros, sem educar e dar saúde ao trabalhador e homem do campo.

O censo de 1940, revelou que .. 56,38% dos habitantes do Brasil de mais de 18 anos são analfabetos, isto é de 21 milhões de pessoas acima de 18 anos, apenas pouco mais de nove milhões, sabem ler e escrever.

Convém frisar que além destes analfabetos existem grupos ainda mais numerosos de indivíduos que se podem chamar "semi-analfabetos", gente que sabe apenas rabiscar o nome e não tem o hábito da leitura, E' de esperar que diante de tanta calamidade educacional os poderes

públicos procurem firmemente solucionar o problema, criando escolas normais e escolas primárias por toda a parte, com programas simples e práticos.

A precariedade das condições gerais de educação e saúde do nosso povo é perfeitamente demonstrada pelos índices de analfabetismo e sanitário, elevadíssimos. A tuberculose, cujo índice de mortalidade é de 350 por 100.000 habitantes, é acompanhada pelos índices de mortalidade infantil, pelo da mortalidade materna, pelos de malária, de disenterias e diarreias. Mais da metade das crianças nascidas vivas morrem antes de alcançar doze meses de idade.

A malária, as helmintoses, a doença de Chagas, as disenterias e ente-rites, a febre tifóide, as amebiasis e as doenças venéreas — impiedosa-mente aniquilam o povo brasileiro.

Os sertões e os vales dos nossos rios continuam a ser sorvedourrs de vidas. Nenhum empreendimento pode ser levado avante, porque as doenças transmissíveis e evitáveis o impedem. Tudo isto, devido à falta de ação segura e de um plano e programa de Saneamento, Saúde Pública e Assistência Médico-Social, bem traçado e executado, especialmente para o combate às doenças sociais e às endemias rurais e urbanas.

O problema de saneamento das cidades e outras aglomerações e o da defesa da saúde e da vida da criança — exigem do Governo soluções imediatas, objetivas e práticas. porque saneando, defenderemos a saúde; e, protegendo a criança, defenderemos a raça, o homem futuro, o bem-estar, a felicidade da nossa gente, a civilização c os des-



tinis da Nação. Nenhum problema de Saúde da criança pode ser eficiente enquanto não for executai!) e desenvolvido um programa gerai de Saúde Pública.

Isto demonstrará a magnitude do problema sanitário do nosso povo. principalmente o da gente dos campos, essa mesma que trabalha e produz para alimentar as cidades e fornecer matéria prima para as indústrias. gente carente dos recursos da ciência na luta contra as doenças, gente a quem faltam todas as iniciativas .

Só o Saneamento e a Profilaxia Rural poderiam fazer esse milagre e convencer os governantes da importância do problema alimentar e sanitário rural.

Ninguém mais duvida de que a redenção sanitária das nossas populações rurais deva constituir a mira das mais amplas e firmes decisões dos governos bem intencionados, deva inspirar e fundamentar o acerto dos mais largos problemas administrativos. deva autorizar as mais audaciosas iniciativas de organizações mé-dico-sociais, deva concretizar enfim, na robustez do homem, nos privilégios da raça. na produtividade da terra, na abundância da seara na compensação do trabalho, na felicidade da vida, todos os nossos anseios de vigoroso nacionalismo e sã democracia .

Que **não** esmoreçam as energias nem diminuam os propósitos de ação salvadora dos governos, quando consideradas as dificuldades atuais do problema de Saneamento e Saúde Pública neste imenso território, sem limites de condições climatológicas as mais variadas, assolado em vasta regiões por intensas endemias per-

manentes e habitado por populações em parte incultas e, portanto, menos acessíveis à educação sanitária, fundamento máximo de assistência à saúde e da aplicação e método preventivo contra a doença. E' preciso criar na mente e no hábito da nossa gente a consciência sanitária e a consciência da "comunidade".

Sem abrir os olhos da razão do povo não é possível se obter colaboração sincera e útil, nem conquistar-lhe a opinião.

Um povo é tanto mais forte e progressista quanto mais se identificam os seus ideais numa perfeita associação de interesses individuais e coletivos. Por estas razões, lembro á necessidade de se organizar e executar um plano de Saneamento, Saúde Pública e Previdência Social, para todo o Brasil, levando a todos os recantos do País os recursos mé-dico-sanitários e de saneamento, aos brasileiros em aglomerações ou dispersos nesta grande terra do Cruzeiro do Sul.

E' necessária a instituição de um fundo nacional de recursos para a execução do plano de Saúde Pública e assistência médico- social, mas que não possa ser desviado para outros fins.

Para formação desse "fundo de saúde" a União deveria contribuir anualmente com 20% e os Estados, Distrito Federal e os Municípios, com 15% cada um, de suas receitas.

Eis o panorama alimentar, sanitário e educacional do Brasil. As responsabilidades neste momento dos novos dirigentes do M. E. S. são enormes. Eles vêm do rincão pátrio: a Bahia, berço da democracia — santuário da inteligência e da cultu-



ra — com Rui Barbosa, Carneiro Ribeiro e J. J. Seabra; — da Ciência — com Manuel Vitorino, Francisco de Castro, Pacifico Pereira, Alfredo Brito, Nuno de Andrade, Juliano Moreira, Clementina Fraga, Afrânio Peixoto, Gonçalo Muniz e muitos outros — por isso o Brasil espera deles medidas prontas, seguras e práticas para solucionar a crise de Saúde e de Educação das suas populações e que venham provar que tanto uma como outra, constituem assuntos fundamentais para a vida, civilização e nacionalidade, construindo um Brasil sadio, educado, forte e progressista.

Não duvido da ascendência decisiva que vão imprimir nos Serviços Sanitários de nossa Pátria. E menos duvido ainda em que saberão bem utilizar suas autoridades, em-penhando-as no zelo pelos mais relevantes interesses sanitários nacionais. Sobram-lhes para tanto, firmeza de convicções, solidez de educação profissional, tirocinio prático, e, acima de tudo, amor por esta Terra de maravilhas infinitas, onde se expandiu a natureza em dádivas imortais, e onde se exalta, no deleite das maiores belezas do universo, de todos os privilégios da criação. nossa felicidade de viver.

Ao terminar, evoco, na reverência de um culto imperecível, na lembrança do mais edificante exemplo de abnegação e trabalho, os nomes de Osvaldo Cruz e Carlos Chagas. Sejam eles, na grandeza de suas vidas, na eficiência de suas ações, o evangelho de nossa fé. os inspiradores de nossas decisões; a segurança decisiva de nossos designios.

Os estudos de Manguinhos poupam-nos à vergonha de sermos sú-

ditos humildes e repetidores inconscientes da ciência européia e americana (O. C).

O grande Osvaldo Cruz, feito de afoiteza e prudência, de imaginação e ponderação, de intuição e crítica e que surgiu entre nós. como um benefício do destino, espirito de luz e de verdade, de vontade obstinada, seguro de si mesmo, representa uma dessas figuras excelsas que simbolizam todas as excelências de uma nacionalidade e sintetizam, em seus levantados ideais de progresso, as maiores e mais nobres aspirações do espirito humano. Foi ele o criador de uma ciência nova em nosso país, verdadeiro chefe e fundador da escola da medicina experimental brasileira, e foi nacionalizador da medicina pátria, por isso, deve continuar a ser o patrono da Higiene Publica Brasileira, que irá refletir a vida de Osvaldo Cruz, no culto permanente de sua memória. — ANTÔNIO PERYASSU (*Jornal do Brasil*. Rio)

#### A ESCOLA NO PALÁCIO DA DESCOBERTA

Na formação da juventude francesa, o Palácio da Descoberta já representa papel de primeiro plano, e deverá representar papel ainda maior.

Pois hoje, quando se apresenta de forma tão aguda o problema de todas as reconstruções, é preciso insistir sobre o valor pedagógico, científico. cultural dessa admirável instituição. A crise que a França atravessa. provavelmente a mais grave que ela já conheceu, não poderá gerar um futuro melhor se não se der a devida importância à educação

daqueles que, amanhã, dirigirão o país. Nossos programas atuais estão caducos. As pessoas atrasadas que tentam renová-los antes dão mostras de flutuações do pensamento do que de uma reação racional. Poucas coisas são comuns entre o mundo de 1920 e o de 1946. Como deixar de renovar os métodos?

No terreno científico, eles continuam sendo em geral livrescos. E' tão cômodo e econômico fazer, à custa de manuais, uma botânica sem plantas, uma geologia sem pedra, uma física sem aparelhos, uma química sem produtos perigosos. Não falo dos grandes ginásios do Estado onde pessoal e material permitem ensino prático e sólido. Mas, quantos colégios, sobretudo quantos estabelecimentos livres exigem, dos alunos, uma adesão de princípio às experiências feitas a giz no quadro negro. Ademais, veio a guerra: os produtos químicos tornaram-se difíceis de encontrar, os aparelhos de física impossíveis de reparar. Onde achar, num país esfomeado, os cérebros, os corações, as rãs necessárias para as dissecações?

Um inquérito realizado com certo número de jovens "desencantados" da presente época mostrou, há pouco, o abismo que, em todos os domínios, separa a Escola da Realidade. Compreendamos O que lhes interessa, não é o passado, não são sempre as afirmações de seus professores. São os problemas da vida.

A vida para a criança é, primeiramente, o conhecimento de seu corpo. E a Morte, o que ameaça o corpo. A guerra fe-la tomar, de uma e de outra, uma consciência concreta. Diante das pranchas relativas ao

homem "normal", o terreno das doenças da nutrição, da clínica, das grandes descobertas da medicina francesa, de tudo que se aproxima da física médica, da anafilaxia, da reanimação, posto em evidência por gráficos, radiogramas, aparelhos, captou-lhes de imediato a atenção. Ei-lo abarcando, ao mesmo tempo, o mistério da matéria viva e as primeiras luzes que nela aparecem. Um dos mostruários atrairá particularmente sua atenção: o que se relaciona com a sexualidade. O tema, terror de tantos educadores, é ali abordado no terreno que lhe convém. O menino tem sob os olhos os esclarecimentos que procurou sorrateiramente em livros "especiais" que lhe deram, o mais das vezes com subentendidos obscuros e em torno dos quais suas imaginação trabalhou com paixão ou remorso. Ora, trata-se simplesmente de uma função da vida, de uma função essencial que hoje lhe explicam com toda lealdade, objetividade e pureza...

Bem depressa a noção da vida adquirida pelo jovem visitante vai ultrapassar seu "eu". Um dos achados mais incontestáveis, do ponto de vista pedagógico, é creio, a "espiral da evolução", apresentação em três dimensões, dominada por um símbolo gerador da vida. Ao universo mineral sucedem as primeiras manifestações vitais, as plantas, os animais, as desapareições, as evoluções. O menino compreendeu o que é a Biologia: vegetal, animal e a experimental que delas decorre. O homem dita sua lei: força a raiz para o céu, dobra o caule para a terra. Segundo o fundo sobre o qual é apresentado, o peixe muda de cor

A vida se inscreve em preto sobre branco. Ontem os segredos do vôo da gaivota eram revelados pela cro-nofotografia de Marey. Hoje, o electrofluoroscópio permite o registra elétrico do coração e do encefalo.

Eis-nos de volta ao homem, mas esta vez ao mais sutil de sua atividade nervosa, ao delicado mecanismo de suas percepções sensoriais. Não será doravante a tarefa essencial da biologia considerar uma classificação da espécie humana, orientar, seleccionar o indivíduo segundo suas aptidões, suas aspirações? As Junções visuais, auditivas, psico-mo-toras, mnemônicas são solicitadas desigualmente pelo trabalho do mineiro, do ferroviário, do condutor, do carteiro, do esportista, da intelectual. A vida prática estabelece certo número de problemas práticos para a biologia. Esta está em vias de resolvê-los.

As Matemáticas, atraindo as inteligências que já possuem certo; conhecimentos, vão ser tratadas, também, com a preocupação de sua realidade concreta. Semelhanças impressionantes existem entre as formas naturais das conchas, dos esqueletos de radiolários, dos cornos de ruminantes e as formas geométricas que elas lembram a geometria nascida sem dúvida da medição prática de terras. Portanto, é ainda de fatos que o menino vai partir. Sob seus olhos, superfícies e volumes concretizarão fórmulas abstratas. Recreações matemáticas, cuja solução será afixada no dia seguinte, encorajarão o visitante ao esforço pessoal.

"A Física, outrora simples enumeração, só é compreensível, em al-

gumas de suas partes, por quem fez profundos estudos matemáticos". Mas, apoiada nestes, progrediu a passo de gigante, passando do estudo experimental das propriedades familiares dos corpos como as observavam no tempo da Renascença, ás desconcertantes descobertas da era atômica. Quem não se lembra com um sorriso da rebelde máquina de Atwood de sua juventude e do poeirento plano inclinado, da pele de gato desprovida de pêlos, do electroscópio de chapas impávidas e tubos sonoros sem voz? Tudo está mudado. Ótica, eletricidade, acústica, oscilações elétricas, ondas hertzianas, estrutura da matéria, raditividade. síntese atômica: eis-nos não somente a ponto de comprovar velhas sentenças, mas quase compreender o incompreensível, e mesmo um pouco arrepiados. O aprendiz do feiticeiro desencadeou forças que não pode mais conter? Ou está em vias de se tornar Deus?

A Química? Mas é muito simplesmente partindo do ar, da água, da terra, do fogo dos antigos alquimistas que se vai edificar toda a química mineral, descobrindo os primeiros corpos simples, introduzindo a análise e a síntese, elucidando definitivamente o "mistério" da combustão. Química mineral d; qual procede a metalografia. Espectroquímica atingindo a estrutura da matéria. Electroquímica, fotoquímica-geoquímica...

Uma vez ainda nosso aluno é admitido a ver, a verificar, a "realizar" as "aplicações práticas" impressas em tão pequenos caracteres no final dos capítulos de seu livro. Ele aprende toda a indústria das ma-

térias corantes e dos produtos odo-ríferos partindo da química orgânica — todas as variedades de adubos e de estrumes e suas conseqüências vitais partindo da química agrícola. No ginásio, o aluno mais assíduo, o mais curioso não encontrará os meios materiais de aprofundar por si mesmo esta ou aquela questão que o apaixone. Em compensação, a visita dirigida, a conferência, a fita cinematográfica, o manejo de aparelhos do Palácio, não somente alertam sua curiosidade como o encorajam a voltar ao assunto, a interrogar os demonstradores, a pedir indicação de livros. O ginásio tem uma superioridade incontestável sobre seu professor: é jovem e estará um dia apto para saber mais do que aquele que o formou. Contanto que lhe sejam transmitidas, além dos conhecimentos que trazem necessariamente uma data, a probidade, a paciência, a fê que a pesquisa científica exige. Eis o que se propõe o educador digno desse nome. Eis o que o Palácio da Descoberta ajudará a realizar.

E não é tudo. Julgo a seção de Astronomia, normalmente ligada às ciências matemáticas, capaz de suscitar imensas ressonâncias, não somente no domínio da inteligência, como no da sensibilidade; da consciência, do homem todo. Sim, instrumentos maravilhosos, óculos e telescópios, levaram-nos à conquista do céu. Sim, eles nos permitiram adquirir a noção vertiginosa da distância astronômica. A fotografia fixou o universo estelar, o sistema planetário até certo ponto e, por mais difíceis que sejam de captar cometas vindos do fundo do espaço e que

em sua maioria não reaparecerão.

Mas a par dessas atordoadoras realizações, pondo em ação as técnicas mais deliadas e mais difíceis, os dados mais profundos, mais im-palpáveis, os mais abstratos a que já chegou o espírito humano, desafio, quem quer que seja, a deixar de experimentar, nessas salas escuras onde cintilam milhões de estrelas, . "frisson" pascaliano. Sob nossos olhos doravante, o número "ilimitado dos universos, cada qual com seu firmamento, seus planetas, sua terra", a esfera "cujo centro está em toda parte, a circunferência, em nenhuma parte". A voz do visitante fica abafada, seu passo se torra surdo: "O silêncio eterno desses espaços infinitos", constringindo-o como ao solitário de Port Royal.

Escola de verdade, de todas as verdades explicadas ou a explicar. reveladoras da força e da fraqueza do homem, apaziguando e estimulando alternadamente a ávida curiosidade do homem, o Palácio da Descoberta, concebido segundo uma lú cida estética exatamente de acordo com os objetivos que o inspiraram. é na hora atual, uma das melhores realizações culturais da França. No momento de deixá-lo, voltemo-nos uma vez ainda. Na penumbra distingue-se a inscrição encimando obra de Pasteur: "Creio invencível-mente que a ciência e a paz triunfarão da ignorância e da guerra e que os povos trabalharão não para destruir mas para edificar". Não está aí, no limiar dos anos decisivos que se preparam, uma mística a ser proposta à juventude do mundo inteiro?

--- MARGHERITE LICHTENBERG (*O Estado de São Paulo*. São Paulo) .

## COMO SE E' UM BOM MESTRE

Lemos com muito interesse o opúsculo n. 2 de 1945, da Repartição de Educação dos Estados Unidos, intitulado "More Firepower for Health Education". Arthur H. Steinhaus o seu autor, Chefe da Seção de Educação Física e Higiene da Repartição de Educação, discute o tema da educação para a saúde na "High School" ou Escola Secundária dos Estados Unidos. Entre as numerosas discussões sobre métodos e recursos de ensino mais adequados para estimular o interesse pela higiene e saúde, o sr. Steinhaus inclui o importante tópico da personalidade do mestre. A propósito, analisa os resultados de um estudo de opiniões de 972 estudantes norte-americanos de escolas secundárias, representativos dos dois ciclos, sobre o que constitui, em seu conceito, o bom mestre da "Escola Secundária. O estudo foi feito pelo registro estatístico das respostas dos alunos, dadas em termos de qualidades. O estudo corrobora os resultados de uma investigação parecida, mais extensa e completa, realizada por Frarik W. Hart, em 1934, segundo aparece em sua obra "Teachers and Teaching", publicada pela Casa Mac Millan de Nova Iorque.

Transcrevemos a seguir a lista de qualidades do estudo analisado por Steinhaus, em ordem de importância deduzida de seu registro estatístico. Além de ser idôneo sob o ponto de vista profissional, o bom mestre:

E' paciente e compreensivo; tem o sentido do humor; gosta de ajudar e cooperar; é amigoso e sociável; é razoável ao marcar as tare-

fas; tem uma boa disposição; mantém a disciplina; não demonstra favoritismo; explica tudo o que ensina; tem habilidade para ensinar; não grita nem perde seu auto-domínio; tem uma personalidade atraente; é serviçal e ajuda a resolver os problemas pessoais dos alunos; é cortês e bondoso; não se sente superior nem distante; é jovial; torna interessante o trabalho; não ridiculariza nem humilha o aluno; é indulgente ao dar as notas; veste-se bem; estimula a discussão; é um "bom camarada", franco e cavalheiresco; sabe o que ensina; castiga com benignidade; estimula a iniciativa dos alunos.

E' um fato reconhecido que a personalidade do professor, da escola primária, secundária ou vocacional, influi poderosamente na qualidade do ensino que ministra. E' lógico, portanto, que o mestre se interesse em conhecer as reações que causa em seus alunos, e a forma pela qual aqueles apreciam suas qualidades docentes. Sondagens de opinião como a que mencionamos, são dignas de consideração e emulação, podendo auxiliar o professor a examinar-se sob o ponto de vista dos alunos e obrigá-lo a conformar mais seus hábitos e idiosincrasias pessoais às necessidades de seu ministério. Na lista das qualidades enumeradas anteriormente, poderá notar-se que quase todas se referem mais a atitudes e disposições que a capacidades e habilidades propriamente ditas, e que tocam, de um modo ou de outro, as exigências fundamentais do indivíduo — tais como o respeito à responsabilidade, o sentido do reconhecimento e a tendência ao intercâmbio social.

Temos que convir em que OS estudantes norte-americanos, ao darem sua opinião sobre as qualidades de um bom professor responderam dentro de seu padrão social, tendo em vista valores e princípios que são parte de sua vida corrente. Possivelmente, os estudantes latino-americanos não responderiam em termos exatamente idênticos nem dariam a mesma importância a cada qualidade. Porém, a lista a que nos referimos parece, tomada em termos gerais, um índice apreciável e sugestivo das qualidades básicas do bom mestre. Valeria a pena podê-la comparar com estudos parecidos dentro do meio escolar latino-americano. — (*Revista do Ensino*, Belo Horizonte) .

#### PEQUENO HISTÓRICO DA REAL ESCOLA DÊ AGRONOMIA DA INGLATERRA

São transcorridos 101 anos desde que se fundou o Real Colégio de Agronomia, em Cirencester, Gloucestershire. o 51, que, como estudante e editor do seu jornal, "The Agricultural Students Gazette". participei da celebração de seu jubileu. As duas guerras recentes e suas conseqüências forçaram o adiamento das comemorações do seu centenário.

A Real Sociedade de Agricultura da Inglaterra foi fundada em 1838 — sete anos antes da fundação do Colégio — e do seu anuário correspondente ao ano de 1842 havia um artigo do professor Charles Daubeney, intitulado: "A Aplicação da Ciência à Agricultura". Daubeney era professor de Química e Botâni-

ca, em Oxford e John Bennet Lawes, fundador da Estação Experimental de Rothamsted (nossa primeira estação de pesquisa agrícola), era ali um de seus alunos. Provavelmente foi essa publicação que inspirou a histórica mensagem dirigida em novembro daquele ano por Mr. Robert Joffreys Brown ao Clube dos Fazendeiros de Faiford e Cirencester sobre "As vantagens de uma educação específica nos cometimentos agrícolas". Salientava a necessidade de educação sistemática na agricultura e suas ciências aliadas e advogou o estabelecimento de uma escola pública de agronomia na Inglaterra. Seguiram-se discussões e o interesse geral foi despertado no seio da comunidade fazendeira local. Foi realizada então uma reunião pública em Cirencester, a 22 de abril de 1844, para promover a realização deste projeto, decidindo-se se que se devia "criar uma instituição em que as jovens gerações de fazendeiros pudessem receber instrução com poucos gastos nas ciências, cujo conhecimento é essencial ao cultivo bem sucedido, e que uma fazenda forma parte na instituição". Conseguiu-se despertar o interesse nacional através de uma conferência realizada em Southampton, em julho do mesmo ano, levantando-se assim capital necessário para levar avante o projeto. O Príncipe Consorte consentiu em ser o patrono e tornou-se acionista, comprando as primeiras cinco ações (de 30 libras cada). que com sua morte, foram transferidas pela rainha Vitória ao príncipe de Gales, depois rei Edward VII. que, como os soberanos sucessivos, tornou-se patrono. A 27 de

março de 1945, uma Carta Real concedeu o privilégio da incorporação do "Colégio Agrícola", em que "a ciência agrícola e as várias ciências a ela pertinentes, e a aplicação prática das mesmas no cultivo do solo, do estoque, sejam ensinados".

E assim o Colégio de Agricultura cresceu e prosperou, enfrentai) !u em sua existência ventos bons e ventos maus, tendo sofrido a concorrência de escolas agrônômicas mais modernas e passado por grande crise, após o término da primeira conflagração mundial.

Com a irrupção da segunda guerra mundial, suas dependências foram ocupadas pela RAF e seus professores e alunos foram servir nas forças annadas. Agora, porém reni-ciada a era de paz, o Colégio se reabriu no cutono passado, com ótimo corpo docente e numerosos alunas. capacitando-se, assim, a celebrar o centenário da fundação com confiança em sua utilidade futura e futuro sucesso e com a perspectiva de inteiramente corresponder a seu antigo objetivo, de ser a primeira e -cola agrícola do Comunidade e do Império britânico. — Visconde Blesdsloo — (*Diário de Notícias*. Rio).

#### UMA ESCOLA SUPERIOR PE ARQUITETURA

E' quase um lugar comum dizer que os SUÍÇOS SÃO pedagogos. Todos, sabem que no Século XIX não havia família ilustre na Europa, de príncipe ou duque, banqueiro ou rendeiro, que não tivesse seu preceptor — homem ou mulher — vindo da Suíça. da Suíça francesa principalmente, das margens do Thiele ou do Roda-

no, de Lausanne ou de Friburgo. Dizemos da Suiça francesa principalmente, porque nesse século o francês era ainda a língua diplomática e porisso tanto ingleses como alemães russos ou búlgaros faziam questão de ensinar a seus filhos o idioma de Voltaire. As coisas mudaram. Todavia não ignoramos que o brasileiro não renegou o francês e não é sem emoção que recordamos que quando vivíamos em S. Paulo, tínhamos amigos brasileiros que falavam correntemente nessa língua. Mas sabemos também que a predileção dos brasileiros pela língua francesa projeta-se naturalmente sobre as gentes e coisas de França. Isso nos foi sempre precioso c continuará a sé-lo, pois desse amor à França nasceu esse "Instituto Francês de Altos Estudos Brasileiros" que dirige o dr. Paute Duarte, e nasceram muitas outras instituições e iniciativas que não cabe enumerar aqui.

Não será portanto de pouco inte-resse para o brasileiro saber que nesta Genebra pedagógica, nesta cidade do "Instituto Jean Jacques Rotisseau" e a da " Ecole Internationale", nesta cidade de altos estudos políticos e econômicos onde os melhores diplomatas gostam de "tomar ares" já por causa dos excelentes professores, já pela oportuniidade que se lhes proporciona de compreender certos problemas europeus. nesta Genebra abriu-se. em plena guerra, uma "Escola Superior de Arquitetura".

A "Escola Superior de Arquitetura" é uma escola de ensino profis-sional mas de alto nível. As salas de aulas e os "ateliers" acham-se situados no edificio da "Escola de



Belas Artes", que abriga também a "Escola Normal de Desenho". Uma forma pintores e escultores, a outra professores de desenho que se destinam ao ensino secundário e superior. Os estudantes da "Escola Superior de Arquitetura" encontram-se assim em um ambiente favorável à sua cultura artística. Por outro lado estão matriculados na Universidade onde dispõem de todos os recursos necessários ao desenvolvimento de sua cultura geral. A "Escola" forma, pois, arquitetos que possuem não somente uma sólida bagagem profissional mas ainda uma ampla cultura geral e artística. E. inovação extremamente interessante de todos os pontos de vista, a "Escola" organizou também um "atelier" de altos estudos de arquitetura para aperfeiçoamento dos arquitetos diplomados com alguma prática de sua especialidade.

Há muito desejávamos visitar essa nova Escola que, embora tendo surgido durante a guerra, já se apresenta em plena atividade com uma pleiade de estudantes vindos dos quatro cantos da Europa. O acaso me ajudou como ajuda sempre os jornalistas curiosos. Palestrando com um dos professores, arquiteto conhecido, caiu a conversação na Escola e sua direção.

—Gostaria de conhecer nosso diretor? Nada mais fácil. Estará em Genebra tal dia. Quer que marque um encontro?

Aceitei e oito dias mais tarde nos reuníamos em torno de uma mesa de restaurante para discutir pedagogia e arquitetura: meu amigo, o arquiteto, o professor John Torcapel, o dr. Paul Rossier, diretor, o sr.

E. E. Beaudouin, primeiro grande Prêmio de Roma, arquiteto chefe do governo francês e eu, representando aos olhos desses senhores o "O Estado de S. Paulo".

— Km suma, disse eu, ao dr. Rossier, o sr. teve o senso pedagógico de chamar a Genebra, para dirigir os trabalhos dos estudantes, um dos maiores arquitetos de nossa época, o sr. E. E. Beaudouin.

Sorriram todos. O dr. Rossier confirmando enquanto o sr. Torcapel fixava o sr. Beaudouin que, vol-tando-se para mim, parecia querer dizer que eu me excedia. Na realidade não havia nenhum exagero em minhas palavras. A reputação de Beaudouin fez a volta do mundo. Pilho e neto de arquitetos célebres, traz no sangue a profissão, e é um prazer ouvi-lo sobre o assunto. Quarenta e seis anos, grande, forte, simpático, sem afetação nem falso orgulho, fala docemente e sua voz é matizada como seu pensamento e vive como seu olhar. Conversar com ele é uma festa para o espírito. E' uma lição que se recebe. Uma lição admirável.

— Ensinamos nossos estudantes a ver como artistas e construtores a um tempo. Estética e construção. E sem negligenciar a técnica e as disciplinas que a ela se ligam, insistimos em conseguir uma cultura ar-tística profunda. Quatro arquitetos, três professores universitários, o dr. Rossier e en constituímos o corpo docente.

Seu olhar perde-se um instante num sonho interior e Beaudouin continua:

— Edificar, construir, conceber uma arquitetura é ação tão elevada



e tão nobre que seus verbos se em-pregam igualmente para uma multidão de ações, desde as mais simples até as mais complexas. E para evocar os sistemas mais grandiosos da criação.

Quer se trate de construção ou de administração, qualquer que seja a atividade, dois casos se apresentam: solução conhecida e solução inventada. Sempre o homem se esforçou por codificar, classificar os problemas, a fim de tornar a solução dos da primeira categoria acessível ao maior número. Essa solução seduz naturalmente todo organismo que comporta grandes massas. A administração, a justiça, o exército, a indústria assentam nesse princípio que tornou possíveis grandes civilizações: o Império Romano e o mundo moderno aplicaram-no em larga escala.

— E os problemas da segunda categoria?

— Exigem imaginação e julgamento sereno e permanecem o apanágio de uma elite — dos que concebem e executam os protótipos — o é a

qualidade dessa elite que nos interessa sua formação é que constitui o objetivo desta escola.

Beaudouin sublinhou esta última frase, dando ênfase ao objetivo de seu ensino. Mas não queremos deixar de reproduzir as últimas palavras de sua aula inaugural, de ex-pressão tão pura e tão autenticamente francesa. "Tarefa rude. essa de armar, de preparar intelectualmente e profissionalmente a geração dos que terão que reaparelhar a humanidade para os novos tempos, dos que engendrarão para todos a ex-pressão sólida e plástica de sua época, quando a ordem se houver afinal restabelecido no mundo. Terão a alegria de criar o que seus predecessores não puderam fazer porque eram demasiado velhos em um mundo demasiado jovem. Oxalá o consigam. E isso é o que deseja a Escola Superior de Arquitetura de Genebra: formar arquitetos capazes de, sem preconceitos, exprimir novamente uma humanidade pacífica". — HENRI MUGNIER (*O Estado de Paulo*, São Paulo).

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

DECRETO N.º 22.168 — DE 25 DE  
NOVEMBRO DE 1946

*Aprova o Regimento da Casa de Rui  
Barbosa do Ministério da Educação e  
Saúde.*

O Presidente da República, usando da  
atribuição que lhe confere o artigo 87.  
inciso I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento da  
Casa de Rui Barbosa, que assinado pelo  
Ministro da Educação e Saúde, com este  
baixa.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em  
contrário.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de  
1946, 125.º da Independência e 58.º da  
República.

EURÍCO G. DUTRA

*Ernesto de Souza Campos.*

REGIMENTO DA CASA DE RUI  
BARBOSA

### CAPÍTULO I

#### DA FINALIDADE

Art. 1.º A Casa de Rui Barbosa (C. R.  
B.), criada pelo Decreto

Legislativo n. 5.429, de 9 de janeiro de  
1928, órgão integrante do Ministério da  
Educação e Saúde, subordinado ao  
respectivo Ministro de Estado, tem por  
finalidade cultivar a memória de Rui  
Barbosa, velando pela biblioteca, arquivo,  
documentos e objetos que lhe  
pertenceram, promovendo a publicação de  
seu arquivo e de suas obras e realizando  
conferências sobre a sua vida e sua obra.

### CAPÍTULO II

#### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2.º A C. R. B. compõe-se de:

Turma de Museu Divulgação (T. M.  
D.);

Turma de Administração (T. A.).

Art. 3.º O Diretor terá um Secretário  
por ele designado.

Art. 4.º As Turmas terão chefes  
designados pelo Diretor.

Art. 5.º Os órgãos que integram a C. R.  
B. funcionarão perfeitamente articulados,  
em regime de mútua colaboração, sob a  
orientação do Diretor.

## CAPÍTULO III J)A

## COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Art. 6.º A T. M. D. compete: I — promover a aquisição, o registro, a classificação e catalogação, a guarda e Conservação dos livros, documentos, móveis e outros objetos que pertenceram ou se refiram a Rui Barbosa;

II — permitir a leitura e consulta das coleções de publicações e documentos;

III — realizar pesquisas, estudos e divulgações sobre a pessoa, a vida e a obra de Rui Barbosa;

IV — promover a edição de catálogos e publicações de documentos e conferências de autoria de Rui Barbosa ou com ele relacionadas;

V — elaborar o plano anual de conferências a serem realizadas pela C. R. B.;

VI — organizar o calendário das comemorações cívicas dos atos e fatos marcantes da vida de Rui Barbosa;

VII — prestar informações aos visitantes a respeito da vida e obra de Rui Barbosa; e

VIII — extrair certidões e cópias de documentos, quando autorizadas pelo Diretor.

Art. 7.º A T. A. compete:

I — promover as medidas necessárias à administração do pessoal; material, orçamento e comunicações, devendo para tanto:

a) receber, registrar, distribuir, expedir e guardar a correspondência oficial e papéis relativos às atividades da C. R. B.;

b) promover a publicação, no Diário Oficial, dos atos e decisões relativos às atividades da G. R. B.;

c) encaminhar à D. P. do D. A., devidamente instruídos, os processos referentes aos servidores em exercício na C. R. B.;

d) controlar a frequência dos servidores em exercício na C. R. B., remetendo à D. P. do D. A., na época própria, o boletim de frequência correspondente;

e) solicitar à D. M. do D. A. o material necessário à C. R. B.;

f) elaborar a proposta orçamentária da C. R. B.;

II — zelar pelo bom estado de conservação e limpeza do edifício e seus móveis e do parque;

III — manter a vigilância permanente de todas as dependências da C. R. B.;

IV — manter, em lugar conveniente, um servidor incumbido de prestar informações e guardar quaisquer objetos dos visitantes e consulentes.

## CAPÍTULO IV

## DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL

Art. 8.º Ao Diretor incumbe:

I — administrar e representar a C. R. B.;

II — corresponder-se diretamente com autoridades públicas exceto com as dos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministros de Estado;

III — assegurar estreita colaboração dos órgãos da C. R. B. entre si e desta com entidades públicas ou privadas que exercerem atividades correlatas;

IV — resolver os assuntos relativos às atividades da C. R. B., opinar sobre os que dependerem de decisão superior e propor ao Ministro providências necessárias ao andamento dos trabalhos, quando não forem de sua competência;

V — despachar pessoalmente com o Ministro de Estado;

VI — reunir, periodicamente, os chefes da C. R. B. para assentar providências ou discutir assuntos de interesse do serviço;

VIII — apresentar ao Ministro de Estado o relatório anual da C. R. B.

IX — designar e dispensar os auxiliares imediatos, de sua livre escolha, bem como os substitutos eventuais desses;

X — conceder vantagens na forma da lei;

XI — distribuir os funcionários conforme as necessidades do serviço, respeitada a lotação;

XII — elogiar os funcionários e aplicar-lhes penas disciplinares até a suspensão por 30 dias e propor ao Ministro as que excederem de sua competência;

XIII — promover o preenchimento das funções de extranumerário na forma da legislação vigente;

XIV — distribuir, movimentar, elogiar, punir e dispensar o pessoal extranumerário, na forma da legislação vigente;

XV — expedir os boletins de movimento dos funcionários que lhe forem diretamente subordinados;

XVI — determinar a instauração de processo administrativo;

XVII — antecipar ou prorrogar o período normal de trabalho, na forma da legislação vigente;

XVIII — autorizar ou determinar a execução de trabalhos fora da sede;

XIX — conceder férias ao pessoal que lhe for imediatamente subordinado;

XX — conceder autorização para fotografar ou copiar objetos ou documentos da C. R. B. quando daí não resultar dano ou inconveniente algum;

XXI — autorizar, ouvida a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, permutas de duplicatas de objetos que não tenham pertencido a Rui Barbosa;

XXII — permitir que objetos de reconhecida importância histórica pertencentes a outras instituições, ou a particulares, sejam expostos ou guardados na C. R. B.;

XXIII — promover, ouvida a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a aquisição por compra, doação ou transferência de estabelecimento oficial, de objetos que interessem aos fins da instituição;

XXIV — conceder autorização para consulta das obras de que trata o artigo 18 deste regimento;

XXV — aprovar a publicação dos catálogos organizados pela T. M. D.; e de outros trabalhos elaborados pela C. R. B.;

XXVI — aprovar o plano de conferências elaborado pela T. M. D. e promover a sua realização;

XXVII — promover o intercâmbio com museus, bibliotecas e instituições afins, em trabalhos que possam aproveitar à cultura e educação cívica do povo;

XXVIII — ouvir, individual ou coletivamente, pessoas que tenham conhecimento especializado sobre as obras de Rui Barbosa;

XXIX — autorizar o fornecimento de certidões e cópias de documentos.

Art. 9.º Aos Chefes de Turma incumbem:

I — administrar a respectiva turma;

II — resolver os assuntos relativos às atividades da turma, opinar sobre os que dependerem de decisão superior e propor ao Diretor providências ao andamento dos trabalhos, quando não forem de sua competência;

III — comparecer às reuniões promovidas pelo Diretor;

IV — baixar portarias, instruções e ordens de serviço;

V — apresentar ao Diretor, mensalmente, um boletim, e, anualmente, o relatório circunstanciado dos trabalhos da C. R. B.;

VI — propor a concessão de vantagens aos servidores que lhe são subordinados;

VII — elogiar os funcionários e aplicar-lhes penalidades até a de suspensão por 15 dias ou propor à autoridade imediata as que excederem de sua competência;

VIII — elogiar os extranumerários e aplicar-lhes penas disciplinares até a de suspensão por 15 dias e propor à autoridade imediata as que excederem de sua competência;

IX — expedir os boletins de encaminhamento dos funcionários que lhe forem diretamente subordinados;

X — propor à autoridade imediata a instauração de processo administrativo;

XI — antecipar ou prorrogar até uma hora o período normal de trabalho;

XII — propor ao Diretor a antecipação ou prorrogação remunerada do período normal de trabalho;

XIII — conceder férias ao pessoal que lhe for imediatamente subordinado.

Art. 10. Ao Secretário incumbem:

I — atender às pessoas que desejarem comunicar-se com o Diretor, encaminhando-as ou dando a este conhecimento do assunto a tratar;

II — representar o Diretor quando para isso for designado;

III — redigir a correspondência pessoal do Diretor.

Art. 11. Aos demais servidores, sem funções especificadas neste Regimento, incumbem executar os trabalhos que lhes forem determinados pelos seus superiores imediatos.

## CAPÍTULO V DA

### LOTAÇÃO

Art. 12. A C. R. B. terá lotação aprovada em decreto.

Parágrafo único. Além dos funcionários constantes da lotação, a C. R. B. poderá ter pessoal extranumerário admitido na forma da legislação vigente.

## CAPÍTULO VI

### DO HORÁRIO

Art. 13. O horário normal de trabalho será fixado pelo Diretor, respeitado o número de horas semanais estabelecido para o Serviço Público Civil.

Parágrafo único. Os funcionários e extranumerários da C. R. B. ficarão sujeitos ao regime de plantões nos domingos e feriados.

Art. 14. O Diretor da C. R. B. não fica sujeito a ponto, devendo, porém observar o horário fixado.

## CAPÍTULO VII DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 15. Serão substituídos, automaticamente, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 dias:

I — o Diretor, por um dos Chefes de Turma, conforme indicação sua ao Ministro de Estado e designação feita por este.

II — os Chefes de Turma por servidores designados pelo Diretor.

Parágrafo único. Haverá, sempre servidores previamente designados para as substituições de que trata este artigo.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES OBRAIS

Art. 16. A T. M. D. deverá dispor de servidores suficientemente instruídos a respeito das obras e objetos que pertenceram a Rui Barbosa, para prestarem informações aos consulentes e visitantes.

Art. 17. Não poderão ter qualquer utilização os móveis e as alfaías que pertenceram a Rui Barbosa e guardam-se na Casa.

Art. 18. Os livros de grande raridade, os incunáveis, os exemplares em papel especial ou numerados, as obras com dedicatória, assinatura, ou anotações de homens notáveis, e, de modo geral, todos os documentos de grande valor histórico, deve-

rão ser guardados em estantes fechadas e só poderão ser dados à consulta mediante autorização do Diretor e assistência direta e ininterrupta de um servidor para tal fim especialmente destacado.

Art. 19. A Sala de Conferência da C. R. B. só será cedida para fins educativos e patrióticos.

Art. 20. Para qualquer reparo nos imóveis e objetos quaisquer da C. R. B. que tenham interesse histórico, a C. R. B. deverá ouvir a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 21. Os catálogos e demais publicações da C. R. B., depois de impressos, serão postos a venda, devendo a respectiva renda ser recolhida ao Tesouro Nacional.

Art. 22. Nenhum servidor da C. R. B. poderá fazer publicações ou conferências ou dar entrevistas, sobre assuntos que se relacionem com a organização e as atividades da mesma, sem prévia autorização escrita do Diretor.

Art. 23. A juízo do Diretor, poderão ser incluídos em publicações da C. R. B. trabalhos relevantes de técnicos estranhos à mesma, quando se referirem a assuntos relacionados com as atividades da Casa.

Art. 24. Os trabalhos realizados na C. R. B. poderão ser publicados em revistas literárias e científicas nacionais e estrangeiras, desde que tenham como único sub-título a expressão: "Trabalho da Casa Rui Barbosa" e a publicação tenha sido autorizada pelo Diretor.

Art. 25. O servidor incumbido de executar as atividades constantes do item III, do art. 7.º, deverá resi-

dir obrigatoriamente nas dependências do próprio edifício que lhe forem especialmente destinada.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1946. — *Ernesto de Sousa Campos*. (Publ. no D. O. de ..... 27-11-946.)

## REGIMENTO DO INSTITUTO DE NEUROLOGIA

### TÍTULO I

#### DO INSTITUTO E SUAS FINALIDADES

Art. 1.º O Instituto de Neurologia da Universidade do Brasil, nos termos e forma do Estatuto desta, tem as seguintes finalidades:

- a) assistência aos doentes de afecções orgânicas do sistema nervoso;
- b) ensino da especialidade aos estudantes da Universidade, em cursos de formação e aos médicos em cursos de pós-graduação;
- c) pesquisas concernentes aos vários aspectos do sistema nervoso normal e patológico.

Art. 2.º Competirá igualmente ao Instituto:

I — criar e manter um centro de estudos, de assistência franqueada a profissionais externos e destiná-lo à apresentação e discussão de casos clínicos e trabalhos de laboratório, à atualização de temas, segundo o programa elaborado pelo Diretor, e à realização de grandes reuniões anuais ou semestrais para que poderão ser convidados especialistas nacionais e estrangeiros;

II — editar uma publicação periódica.

### TÍTULO II

#### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3.º Compreende o Instituto:

- Diretoria;
- Divisão de Clínica Neurológica;
- Divisão de Neuro-Patologia;
- Divisão de Neuro-Cirurgia;
- Divisão de Neurologia Experimental;
- Enfermarias;
- Ambulatórios;
- Seção de Recuperação Funcional;
- Gabinete de Electrologia;
- Gabinete de Oftalmo-Oto-Neurologia;
- Laboratório de Patologia Clínica;
- Laboratório de Anatomia Patológica;
- Laboratório de Embriologia e Anatomia Humana e Comparada;
- Laboratório de Neurologia Experimental;
- Laboratório de Fotografia;
- Secretaria e Arquivo;
- Biblioteca;
- Museu;
- Oficina.

### TÍTULO III

#### DAS FONTES DE MANUTENÇÃO DO INSTITUTO

Art. 4.º O Instituto será mantido:

- a) pela dotação orçamentária consignada no orçamento da Universidade e por outros créditos eventualmente concedidos pelo Governo;
- b) pelas taxas recebidas dos doentes atendidos, na medida das respectivas possibilidades;
- c) pelas doações particulares com que for agraciado.

## TÍTULO IV

## DOS HORÁRIOS DO SERVIÇO

Art. 5.º. O Corpo Médico permanecerá no Serviço diariamente de 8,30 às 12,30, salvaguardada a necessidade de que sejam atendidas situações urgentes da Clínica, a qual-quer momento.

Art. 6.º. O pessoal auxiliar ai ficará de 8,30 às 12,30 horas exceto os que, pela natureza do seu trabalho, devam permanecer mais tempo ou realizar serviços extemporâneos.

Art. 7.º. Os horários de trabalho dos Enfermeiros e Serventes serão discriminados em tabela periodicamente feita, de modo que se assegure a o continuidade de seu trabalho.

Art. 8.º. Haverá, na Seção de Pesquisas do Instituto, funcionários com tempo integral, de acordo com o disposto no título IX.

## TÍTULO V

## DA ASSISTÊNCIA AOS DOENTES

Art. 9.º. O Instituto prestará serviços especializados, médicos e cirúrgicos, aos doentes, que o procurarem, nos Ambulatórios e na Enfermarias.

Art. 10. Os Ambulatórios funcionarão diariamente de 8,30 às 10,30 horas da manhã, podendo prorrogar-se este horário, segundo as eventuais necessidades.

Art. 11. Todos os doentes que procurarem os Ambulatórios serão previamente fichados, onde for designado.

Art. 12. Os casos clínicos aproveitáveis para o ensino serão demonstrados aos alunos.

Art. 13. Nenhum doente será admitido à internação sem prévia passagem pelo Ambulatório, onde se fará a respectiva triagem.

Art. 14. Todos os doentes que forem internados serão admitidos nas Enfermarias de Medicina e só passarão para as de Cirurgia quando houver indicação operatória.

Art. 15. Além das Enfermarias para indigentes dos dois sexos, haverá no Instituto certo número de leitos destinados a pensionistas.

Art. 16. As taxas passíveis de ser cobradas a doentes externos e inter-nados variarão de acordo com o cadastro dos mesmos.

## TÍTULO VI

## DOS cursos

Art. 17. Realizar-se-ão no Instituto :

a) os cursos de formação de Clínica Neurológica da Faculdade Nacional de Medicina;

b) cursos especiais de Embriologia, Anatomia humana e comparada, Patologia, Semiótica e Cirurgia do Sistema Nervoso;

c) cursos de extensão universitária destinados a alunos não matriculados no curso oficial da Faculdade e a médicos externos;

d) cursos destinados à formação de especialistas em clínica e cirurgia das afecções do sistema nervoso.

Art. 18. Os horários dos cursos serão anualmente fixados pela Diretoria da Faculdade Nacional de Medicina (quanto aos primeiros) e pela Diretoria do Instituto (quanto aos dos itens. h. c e d).



## TÍTULO VII DA

## PESQUISA

Art. 19. Com finalidade de pesquisas, funcionarão, no Instituto, laboratórios de embriologia e anatomia, fisiologia, anatomia patológica e líquido céfalo-raquiano, além dos que servem à rotina dos exames sub-diários.

Art. 20. Os programas de pesquisas serão elaborados nas reuniões do Corpo Médico, onde serão recebidas e discutidas todas as sugestões dos técnicos do Instituto.

Art. 21. Todos os resultados de pesquisas realizadas no Instituto serão preliminarmente apresentados a consideração e discussão nas reuniões do Corpo Médico, sendo esta condição indispensável à respectiva publicação.

Art. 22. Todos os trabalhos oriundos do Instituto trarão a declaração expressa de sua origem e consignarão a função que o autor aí exerce.

Art. 23. Nenhum trabalho realizado no Instituto poderá ser publicado sem autorização expressa do Diretor, e ainda que este permita que venha a lume em outros locais, deverá o trabalho figurar nos Asais do Instituto.

## TÍTULO VIII DO

## PESSOAL

Art. 24. O pessoal do Instituto é o que consta da tabela anexa n.º 1 podendo ser este quadro ampliado, de acordo com as necessidades de serviço.

Art. 25. O Diretor do Instituto será nomeado pelo Reitor da Universidade, de acordo com o art. 98 do Estatuto.

Art. 26. As divisões serão dirigidas por Chefes, nomeados em Portaria do Diretor, após homologação da escolha pelo Reitor da Universidade.

Art. 27. Os Laboratórios serão dirigidos por Chefes, nomeados em portaria do Diretor.

Art. 28. As designações para todas as outras funções chamadas auxiliares, serão feitas em portarias do Diretor.

Art. 29. Compete ao Diretor de Instituto:

a) superintender, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos vários setores do Instituto, bem como representar este, dentro e fora da Universidade;

b) promover a cooperação do Instituto com os demais órgãos universitários;

c) apresentar ao Reitor um relatório anual, em que se exponham as atividades do Instituto e se apresentem sugestões para aperfeiçoamento deste;

d) submeter à apreciação do Reitor o orçamento anual do Instituto e propor as despesas extraordinárias decorrentes de suas atividades;

e) movimentar o pessoal, segundo as necessidades dos trabalhos do Instituto;

f) aplicar, em relação ao pessoal do Instituto, as penalidades previstas no Estatuto;

g) indicar ao Reitor um eventual substituto, nos casos de impedimento por tempo inferior a um ano por parte da Diretoria;

h) promover e planejar a realização dos cursos normais, dos de extensão universitária, dos de aperfeiçoamento e dos de especialização;

i) propor ao Reitor a ida de técnicos do Instituto a outros centros de estudos, nacionais ou estrangeiros;

j) submeter à homologação do Reitor as indicações para Chefes de Divisão;

k) designar os Chefes de Laboratório e encarregados de serviços auxiliares;

l) propor ao Reitor a admissão dos candidatos aos cargos administrativos do Instituto;

m) resolver os casos omissos neste Regimento, submetendo à apreciação do Reitor as soluções daqueles que forem reputados de maior importância.

Art. 30. Cabe aos Chefes de Divisão :

a) executar as instruções recebidas do Diretor;

b) planejar, organizar, dirigir e fiscalizar todos os trabalhos dos vários setores da Divisão;

c) participar dos trabalhos técnicos, didáticos e administrativos, segundo a determinação do Diretor;

d) propor ao Diretor a admissão e a movimentação do pessoal da Divisão ;

e) informar constantemente, no Diretor do estado dos trabalhos da Divisão.

Art. 31. São atribuições dos Chefes de Laboratórios:

a) executar os exames e pesquisas de que esteja encarregado seu laboratório;

b) participar dos trabalhos de ordem técnica ou didática, para que forem designados pelo Diretor:

c) informar, constantemente, ao Chefe de Divisão o estado dos trabalhos do Laboratório.

Art. 32. Compete aos Assistentes:

a) executar os exames clínicos, auxiliar ou executar as intervenções cirúrgicas e as pesquisas de laboratório, ordenadas pelos Chefes de Divisão e de Laboratório;

b) participar dos trabalhos de ordem didática, para que forem designados pelos Chefes de Divisão e de Laboratório.

Art. 33. Cabe aos Laboratoristas:

a) auxiliar ou executar as técnicas e os exames ordenados pelos Chefes de Laboratórios;

b) auxiliar os trabalhos de ordem didática, para que forem designados pelos chefes de Laboratório.

Art. 34. Compete à Superintendente de Enfermagem:

a) planejar, organizar, dirigir e fiscalizar o serviço das enfermeiras do Instituto;

b) verificar a frequência dos funcionários dos serviços auxiliares;

c) dirigir o serviço de material, cujo cadastro deve sempre estar em dia ;

d) dirigir o serviço de contabilidade e promover o seu entrosamento com o serviço central da Reitoria;

e) fiscalizar o serviço de limpeza e arrumação nos vários setores do instituto.

Art. 35. Incumbe à Secretaria:

a) atender a correspondência de Instituto;

b) manter em dia o serviço de arquivo;

- c) atender aos misteres do protocolo e do expediente;
- d) cuidar da biblioteca.

### TÍTULO IX

#### DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Art. 36. Os técnicos do Instituto, em regime de tempo integral, não poderão exercer outra atividade gratuita ou remunerada, excetuando-se desta proibição as publicações de qualquer natureza, os cursos de extensão ou extraordinários em estabelecimentos da Universidade, as comissões de caráter cultural, dentro e fora do país e as vantagens auferidas em contratos realizados pela Reitoria, de acordo com os estatutos da Universidade.

Art. 37. Com a finalidade de mais dilatada permanência no Instituto, poderão os membros do Cor-po Clínico atender aí a sua clientela privada, a partir das 14 horas.

Art. 38. A remuneração de atividade de tempo integral constará de duas partes: uma de ordenado, correspondente ao salário de funções similares dos quadros do funcionalismo federal e outra correspondente à gratificação de tempo integral que não poderá ser inferior a 100% dos vencimentos funcionais.

### TÍTULO X

#### DO HORÁRIO

Art. 39. O período de trabalho no Instituto será de 33 horas semanais para os técnicos que não estiverem em regime de tempo integral e 44 horas para estes últimos.

### TÍTULO XI

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. O Instituto de Neurologia funcionará no prédio atualmente destinado à Cátedra de Clínica Neurológica da Faculdade Nacional de Medicina.

Art. 41. Os edifícios e instalações do Instituto têm destino exclusivo e próprio e somente poderão ser modificados, alterados ou substituídos a juízo do Diretor, ouvido o Conselho de Curadores da Universidade. Art. 42. O Diretor do Instituto promoverá imediatamente, a obtenção de recursos financeiros para ampliar as atuais instalações e a revisão dos quadros do funcionalismo, a fim de completar a lotação necessária à ampliação dos serviços.

Art. 43. No caso de ser construído um Hospital de Clínicas para a Faculdade Nacional de Medicina, prosseguirão as atividades do Instituto no local onde este se encontra, procedendo-se à articulação do Instituto com aquela Clínica e permanecendo ambos sob a mesma Direção.

Art. 44. Funcionará no Instituto todo o pessoal lotado na Cátedra de Clínica Neurológica da Faculdade Nacional de Medicina.

Art. 45. O Diretor baixará instruções relativas às atividades dos Massagistas, Enfermeiros, Mecânicos e Serventes.

Art. 46. Nenhum dos documentos arquivados no Instituto poderá ser retirado, ainda que temporariamente, sem permissão escrita do Diretor.

Art. 47. Todo o material atualmente existente na Clínica Neuroló-

gica da Faculdade Nacional de Medicina passará a constituir patrimônio do Instituto de Neurologia.

Art. 48. O Diretor autorizará o estágio e colaboração, no Instituto, de técnicos nacionais e estrangeiros e o estágio de estudantes profissionais, que o solicitarem para fins de aprendizado.

Art. 49. Todas as situações omissas neste Regimento serão resolvidas pelo Diretor, de acordo com o item *m* do art. 20.

Aprovado unanimemente pelo Conselho Universitário, em 2 de dezembro de 1946. — (Publ. 110 D. O. de 28-12-1946).

PORTARIA -V 659, DE 26 DE  
NOVEMBRO DE 1946

*fixa em quinze o número de bolsas de estudos a serem concedidas no C. P. A. dos Cursos do D. N. Cr. e dá outras providências.*

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, com fundamento no que dispõe o § 1.º do art. 9.º do Decreto-lei n.º 5.912. de 25 de outubro de 1943. resolve:

Art. 1.º E' fixado, para o exercício de 1947. em quinze o número de bolsas de estudo a serem concedidas no Curso de Puericultura e **Administração** dos Cursos do Departamento Nacional da Criança.

Art. 2.º O Diretor Geral do Departamento Nacional da Criança. ouvido o Coordenador dos Cursos. discriminará a distribuição. pelos Estados e Territórios, das bolsas de estudo referidas no artigo anterior.

Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1946. — *Ernesto de Souza Campos.* — (Publ. no D. O. de 28-11-1946.

PORTARIA N.º 664, DE 2 DE  
NOVEMBRO DE 1946

*Regula os exames de habilitação para o ano escolar de 1947.*

O Ministro da Educação e Saúde resolve:

Art. 1.º Os concursos de habilitação para matrícula inicial nos estabelecimentos de ensino superior no ano escolar de 1947 versarão sobre as seguintes disciplinas:

a) Física, Química e Biologia para os cursos de Medicina, de Odontologia, de Farmácia, de Veterinária, de Agronomia e de História Natural;

b) Física. Química, Matemática e Desenho para o curso de Engenharia;

c) Física. Matemática e Desenho para os cursos de Arquitetura e de Matemática.

d) Física, Química e Matemática, para os cursos de Química Industrial, de Física e de Química;

e) Matemática, História do Brasil e Geografia do Brasil, para os cursos de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais;

f) Português, Latim e Francês ou Inglês para os cursos de Direito, de Pedagogia, de Filosofia, de Letras Clássicas e Letras Neo-Latinas;

g) História do Brasil, Geografia do Brasil e Francês ou Inglês para os cursos de Geografia. História e de Ciências Sociais;

h) Português, Latim, Inglês ou Alemão para os cursos de Letras Anglo-Germânicas;

i) Desenho geométrico. Desenho figurado e Modelagem, para os cursos de Pintura. Escultura e Gravura (Escolas de Belas Artes).

Art. 2.º Poderão inscrever-se nos concursos de habilitação de que traia a presente portaria os candidatos que satisfaçam as exigências da legislação do ensino em vigor, para esse fim.

Art. 2.º Os requerimentos, devidamente instruídos, deverão ser apresentados até 10 de fevereiro ao Diretor do estabelecimento de ensino em que pretender o candidato matricular-se.

Art. 4.º Cada um dos estabelecimentos de ensino superior publicará, no *Diário Oficial*, até 31 de dezembro corrente, o respectivo edital de inscrição com as exigências e normas do concurso a realizar-se.

An. 5.º Os requerimentos incompletos terão despacho interlocutório e serão guardados à parte, a fim de que, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, sejam deferidos, se ainda possível a inclusão do petiçãoário na chamada para a prova escrita.

Art. 6.º E' vedada, na constituição das comissões julgadoras, a inclusão, pelo Conselho Técnico-Administrativo, de professores que tenham lecionado a candidatos.

Parágrafo único. A infração da exigência deste artigo acarretará a nulidade do exame.

Art. 7.º O julgamento do concurso será feito pela média aritmética das notas atribuídas às provas escritas e orais, sendo habilitado o candidato que atingir a média global mínima cinco, e não tenha na apreciação por matéria, nota inferior a três.

Art. 8.º A classificação para o preenchimento das vagas será feita de acordo com a ordem decrescente

do total de pontos obtidos em todas as disciplinas pelos candidatos aprovados.

§ 1.º Os candidatos excedentes a esse numero de vagas poderão ser admitidos em outro estabelecimento de ensino superior, onde haja ainda vagas por preencher.

§ 2.º No caso de não haver candidatos habilitados em número suficiente para o preenchimento de todas as vagas, somente serão admitidos à matrícula os que satisfizerem aquela condição.

Art. 9.º Os programas para os concursos de habilitação de que trata esta portaria são os publicados no *Diário Oficial* de 30 de novembro de 1944 e, para o desenho, os em vigor desde a sua publicação 110 *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1937. — (Publ. no D. O. de 28-11-1946).

PORTARIA N.º 781. DE 16 DE  
NOVEMBRO DE 1946

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo S. C. 53.082 de 1946;

Resolve:

I — O regime escolar nas Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária da Universidade Rural é o seguinte:

1 de março a 30 de junho — 1.º período letivo.

1 a 31 de julho — férias escolares.

I de agosto a 15 de novembro — 2.º período letivo.

II — As provas parciais serão realizadas na segunda quinzena de junho e primeira de novembro, ficando os alunos dispensados de fre-

quência às aulas, durante este período.

III — A grande excursão de caráter obrigatório, dos alunos do 4.º ano será realizada logo após às segundas provas parciais.

IV — Os exames finais de 1.ª época serão realizados na primeira quinzena de dezembro.

V — Os exames de 2.ª época serão realizados na segunda metade do mês de fevereiro e as inscrições respectivas estarão abertas de 5 a 10 do mesmo mês.

VI — A inscrição ao Concurso de Habilitação será feita no período de 1 a 31 de janeiro e sua realização na segunda metade de fevereiro.

VII — As matrículas e transferências se processarão na segunda metade de fevereiro.

VIII — A presente portaria entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 1947 ficando revogadas as disposições em contrário. — *Daniel de Carvalho*. — (Publ. no D. O. de 20-11-1946).

PORTARIA N.º 21, DE 10 DE  
JANEIRO DE 1947

*Altera instruções constantes da  
Portaria n.º 153, de 2 de maio de  
1939.*

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, atendendo ao que lhe sugeriu o Departamento Nacional de Saúde, resolve alterar as instruções aprovadas pela Portaria n.º 153, de 2 de maio de 1939, deste Ministério, referente ao regime higiênico-dietético nos estabelecimentos de ensino secundário e comercial, e dar à mesma a seguinte redação;

#### 1 — RECOMENDAÇÕES SOBRE A ALIMENTAÇÃO RACIONAL DOS ESCOLARES

a) no mínimo, meio litro de leite fresco, fervido, (pasteurizado onde houver tal possibilidade), diariamente para os alunos internos e 250 centímetros cúbicos para os semi-externos. Na falta de leite fresco, poderá ser utilizado leite condensado, leite em pó ou evaporado em quantidade equivalente ao leite fresco, conforme as proporções indicadas pelos fabricantes dos produtos utilizados. Será distribuído pelas refeições, em natureza ou de mistura com outros alimentos, sob a forma de mingaus, doces, pães, etc.;

b) carne, de preferência fresca, 100 a 200 gramas diárias por aluno podendo ser substituída ao menos uma vez por semana, por peixe, fígado, miolo ou galinha;

c) queijo, ao menos uma vez por semana, sabendo-se que 100 gramas de queijo fresco não curado, tipo Minas equivalem a um litro de leite e a 125 gramas de carne fresca e com maior valor nutritivo;

d) ovos, três no mínimo, por semana, para cada aluno;

e) pão, no mínimo, dois de 100 gramas por dia, servido com manteiga, podendo ser também utilizada a broa de milho e alimentos feitos com outras farinhas, como pudins e biscoitos; utilizar também o aipim, a batata doce ou inhame, o angú e pão integral, se possível;

f) manteiga, duas vezes por dia, no mínimo, nos termos do item e;

g) feijão: preto, mulatinho, manteiga, branco ('variando) :

h) arroz, de preferência não descortizado, isto é, não polido, para que não perca elementos nutritivos

(tipo Iguape), duas vezes por dia. Outros cereais como milho (sob a forma de angu, cangica, sopa, bolo, farinha), aveia, trigo, etc, e massas alimentícias: uma vez por dia.

i) verduras, em duas refeições, a escolher: abóbora, agrião, alface, acelga, beralha, cenoura, chicórea, chuchú, couve, espinafre, quiabos, rabanetes, repolho, tomate, vagem. etc. Onde não haja perigo de contaminação (infecções desintéricas e in-fecção do grupo tifico-paratífico), uma das refeições conterá verduras cruas (salada com suco de limão), depois de cuidadosamente lavadas ou após imersão rápida em água quase fervente;

j) frutas, ao menos em duas refeições, a escolher: abacate, abacaxi, banana, mamão, manga, melancia, laranja, lima, tangerina, etc. ;

k) doces de frutas ou de leite, uma vez por dia. em uma das refeições;

l) a água potável deverá ser higiênicamente pura. 2 \_ PROIBIÇÕES E RESTRIÇÕES

E' vedado o uso de qualquer bebida alcoólica.

E' desaconselhavel o uso de refrigerantes que não sejam legítimos de frutas.

No preparo dos alimentos, evitar o uso das gorduras concretas chama das "compostos".

E' desaconselhável o uso de condimentos, tais como pimenta do reino, mostarda, etc.

### 3 — HORÁRIOS

a) refeições:

1.<sup>a</sup> (refeição) — de 15 a 20 minutos .

2.<sup>a</sup> (almoço) — de 30 a 40 minutos.

3.<sup>a</sup> (merenda) — de 15 a 20 minutos .

4.<sup>a</sup> (jantar) — de 30 a 40 minutos.

Deve ser respeitado um intervalo de 3 1/8 a 4 horas entre as refeições;

b) fica vedado aos alunos qualquer exercício intenso uma hora antes e até duas horas após as refeições principais.

A prática dos desportos coletivos (inclusive futebol) só será permitida como elemento educacional e de acordo com os programas de educação física constantes da Portaria Ministerial n.º 70, de 30 de junho de 1931, e com as diretrizes baixadas pela Divisão de Educação Física, em 5 de abril de 1945.

### 4 — COZINHEIROS, DISPENSEIROS, AJUDANTES, ETC.

O exercício das funções de cozinheiros, dispenseiros e ajudantes, etc, só é permitido mediante carteira de saúde expedida por centro de saúde, devendo as autoridades federais citadas nesta portaria providenciar sobre o imediato cumprimento de tal exigência.

### 5 — HÁBITOS HIGIÊNICOS

a) lavar as mãos com água e sabão antes das refeições;

b) é proibida a leitura durante as refeições;

c) é obrigatório o uso de papel higiênico, a ser lançado no vaso sanitário ;

d) é obrigatório escovar os dentes ao menos pela manhã, ao levantar-se e à noite, ao deitar-se;

e) será de nove horas o número de heras destinadas ao sono;

f) os alunos internos que, por qualquer circunstancia, permanece-rem no estabelecimento durante os dias de saída, serão levados a passeios a praias ou ao campo, ao menos duas vezes por mês. 6 — INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO DE SAÚDE Ficam instituídas, nos estabelecimentos de ensino secundário e comercial, sob fiscalização federal, palestras de instrução de saúde, que visarão ministrar conhecimentos úteis e criar hábitos sadios; essas palestras serão organizadas e redigidas pela Seção de Nutrição da D. O. S. do Departamento Nacional de Saúde, ficando incumbido.; de sua leitura os técnicos federais encarregados das inspeções. 7 — FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

A execução da presente portaria ficará, na Primeira Região Federal de Saúde (Distrito Federal, Estado do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais), a cargo da Seção de Nutrição da D. O. S. e nos outros Estados, a cargo dos delegados ou outros técnicos federais de saúde em ação conjunta com os inspetores de ensino, de acordo com as instruções especiais, respectivamente, dos Diretores do Departamento Nacional de Saúde e do Departamento Nacional de Educação.

Caberá a uns e a outros remeter mensalmente aos respectivos departamentos um relatório sucinto de suas visitas, que se realizarão preferentemente em conjunto; ficando os técnicos do Departamento Nacional de Saúde com os encargos da fiscalização do que diz respeito ao regime higieno-dietético, sendo esta tarefa atribuída aos inspetores de ensino onde não existirem aquelas

autoridades sanitárias do Departamento Nacional de Saúde. Nestas visitas serão levadas muito em conta a qualidade dos gêneros alimentícios, e o modo de preparo dos alimentos, e verificadas as pesadas mensais, que constarão das fichas do registre individual.

A inobservância de qualquer dos itens das presentes instruções será registrada, cada mês, em ficha especial, e a classificação geral do estabelecimento sofrerá alterações correspondentes às deficiências observadas, podendo ser impedido o seu funcionamento sob o regime de internato ou semi-internato, desde que o mínimo de condições, que é precisamente constante destas instruções, não seja atendido.

Estas instruções poderão ser modificadas temporariamente dentro dos princípios gerais aqui estabelecidos, a conselho justificado do médico do estabelecimento, feita a comunicação aos delegados ou técnicos federais de saúde.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1947.  
— *Clemente Mariani*, — (Publ. no (D. O. de 15-1-1947) .

PORTARIA N.º 80, de 9 DE  
DEZEMBRO DE 1946

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Criança resolve, até que seja aprovado o regimento do D. N. Cr., criar, a título provisório, o Centro de Orientação Juvenil, destinado a atender adolescentes até 18 anos, de ambos os sexos, que necessitem de assistência para solução de seus problemas de ajustamento à vida na família, na escola, no trabalho ou na sociedade. — *M. C. Braga Neto*. — (Publ. no D. O. de 12-12-1946) .